

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 045/PRPGP/UFSM, de 30 de setembro de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2012

Nº	CURSO	Nº VAGAS	PÁGINA
01	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	23	07
02	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	08	13
03	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	12	15
04	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	12	17
05	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	09	23
06	DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)	16	29
07	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)	25	33
08	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	12	37
09	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	13	42
10	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	14	45
11	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	08	47
12	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	06	52
13	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	09	58
14	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	05	60
15	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	04	62
16	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	24	65
17	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	16	70
18	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	34	73
19	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	18	75
20	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	21	80
21	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889), exclusiva para Técnicos-Administrativos da UFSM	03	83
22	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	15	86
23	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	30	89
24	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	27	99
25	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	15	105
26	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	12	111
27	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	14	114
28	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	16	117
29	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	20	123
30	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	24	125
31	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	22	129
32	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	24	131

33	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	15	139
34	MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO - 997)	22	142
35	MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)	66	147
36	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	10	151
37	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	18	156
38	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	42	162
39	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	13	172
40	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (CÓDIGO 908)	36	175
41	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	20	179
42	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	14	181
43	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	29	184
44	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	26	186
45	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	191
46	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	16	197
47	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	15	199
48	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	02	201
49	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	20	205
50	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	27	208
51	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	13	216
52	MESTRADO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 1011)	42	223
53	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	50	226
54	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	12	231
55	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	24	236
56	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	03	239
57	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	25	243
58	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	16	249
59	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	46	260
60	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	24	262
61	ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)	26	266
62	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO 1028)	12	271
63	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)	21	274
64	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	15	278
65	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 1060)	25	280
66	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)	20	283

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **03 a 28 de outubro de 2011**, estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2012, conforme descrito a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Leia as instruções com atenção antes de preencher a Identificação do Usuário, informando o e-mail e senha;

1.4. Preencha os dados pessoais, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 13 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição;

1.5. Leia as instruções sobre o pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica;

1.6. Após o pagamento aguarde um dia útil, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Retorne ao sistema de inscrição, digitando o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição;

1.7. O candidato que entrar no sistema de inscrição e não estiver disponível o Comprovante de Inscrição em dois dias úteis, deve entrar em contato com a PRPGP, pelo telefone (55) 3220 9656;

1.8. Assine o comprovante de inscrição e anexe aos demais documentos necessários à confirmação da vaga;

1.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos demais documentos exigidos à confirmação da vaga, a pré-inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.10. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída;

1.11. Isenção da taxa de Inscrição:

1.11.1. O candidato Brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de acordo com o Decreto N. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato.

1.11.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, que estará disponível no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu FORMULÁRIOS. O candidato que solicitar isenção da taxa de inscrição deverá entrar no sistema e realizar a pré-inscrição. É obrigatório o preenchimento de TODOS os dados solicitados no requerimento. Após o requerimento ser assinado pelo candidato, deve ser anexado cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (com prazo de validade indeterminada) e CPF e encaminhado, via e-mail assessoria.prpgp@ufsm.br (escaneado) ou via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, no período de 03 a 07 de outubro de 2011, para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP
Núcleo de Gerência de Informações – NGI
Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 730
CEP 97.105-900
Campus, Camobi
Santa Maria/RS

1.11.3. A relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, a partir do dia 17 de outubro de 2011. É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para verificar a sua situação com relação a isenção da taxa de inscrição. O candidato que tiver o pedido indeferido deverá entrar no sistema de inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 28 de outubro de 2011.

1.12. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

1.13. As Comissões de Seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado até o dia 27 de janeiro de 2012, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Protocolo da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada no período de 06 a 10 de fevereiro de 2012, pelo correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;

h) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o 2º semestre de 2011;

i) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

j) comprovante de inscrição impresso e assinado

3.4.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) comprovante de inscrição impresso e assinado;
- e) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- f) cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

4. MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2012, via web, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2011, deverá entregar no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos, em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos, em nível de Doutorado, deverá ser entregue ao DERCA até o término das aulas do primeiro semestre letivo de 2012, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas de Pós-graduação. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, indicadas pelos Colegiados dos Programas de Pós-graduação e oficializadas pelo respectivo Centro de origem do Programa de Pós-graduação. As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

1. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

1.1. Área de Concentração e vagas: Produção Vegetal: vinte e três vagas

1.1.1. Linhas de Pesquisa, professores orientadores e número de vagas:

Linha de Pesquisa	Nº de vagas
Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores	
Alberto Cargnelutti	duas
Dilson Antônio Bisognin	uma
Lindolfo Storck	uma
Nerinéia Dalfollo Ribeiro	uma
Solange B. Tedesco	uma
Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal	
Alessandro DalCol Lúcio	uma
Arno Bernardo Heldwein	uma
Nereu Augusto Streck	uma
Sandro Luís Peter Medeiros	uma
Fisiologia e manejo de culturas agrícolas	
Auri Brackmann	duas
Ênio Marchesan	duas
Fernando Teixeira Nicoloso	uma
Jerônimo Luís Andriolo	uma
Sidinei José Lopes	uma
Tomas Martin	uma
Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas	
Elena Blume	uma
Jerson Carus Guedes	duas
Marlove Fátima Brião Muniz	uma
Ricardo Silveiro Balardin	uma

1.2. CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

1.3.1. Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

1.3.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 1.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem do candidato;

1.3.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 1.2) ou pela página eletrônica www.ufsm.br/ppgagro;

1.3.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa em que está se inscrevendo (anexo 1.3). A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato.

1.3.5. Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador, devidamente preenchida e assinada (anexo 1.4).

1.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de

Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (vinte por cento da nota) e do Curso de Mestrado (dez por cento da nota) (anexo 1.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (setenta por cento da nota) (anexo 1.2);

1.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

1.4.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 1.2). Outros itens, além daqueles da ficha de avaliação, não serão considerados.

1.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida por 50% do desvio padrão.

1.4.3. Os candidatos classificados serão ordenados em ordem decrescente até o preenchimento do número de cada professor orientador.

1.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados). (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

2. Curso de Mestrado (denominação): _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas**, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,50):

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

Anexo 1.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior, com comprovação de vínculo empregatício. No caso de o vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas.		0,2		
2. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia, com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. Trabalhos completos com mais de cinco páginas, subdivididos em introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 10)		1,50		
2.1.2. Resumos simples e expandidos (máximo: 15)		0,50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00		
3. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CPES ou equivalentes) (número total de meses).		1,50		
4. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
TOTAL				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO ITEM 1.1 DO EDITAL
(A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato)

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação): _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: _____

1.2. Nome do provável orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 1.4

Eu, Prof. _____ credenciado e habilitado como orientador junto ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, estou ciente que o candidato _____ pretende inscrever-se para o Curso _____ com início no primeiro semestre letivo de 2012. Declaro ainda que, em caso de o candidato vir a ser selecionado, comprometo-me a assumir a orientação.

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

2. DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

2.1. Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e e-mail para contato

Professores Orientadores	Linhas de Pesquisa	e-mail
Bernardo Baldisserotto	Bioecologia e Conservação de Peixes	bbaldisserotto@hotmail.com
Carla Bender Kotzian	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	modrizaralok@hotmail.com
Demétrio Luis Guadagnin	Bioecologia e Conservação de Aves	dlguadagnin@gmail.com
Élgion L. da Silva Loreto	Evolução de Elementos Transponíveis	elgionl@gmail.com
Nilton Carlos Cáceres	Bioecologia, Biogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Sandro Santos	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	ssantos_sm@yahoo.com.br
Sonia Zanini Cechin	Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	soniacechin@gmail.com
Vânia Lúcia Loro	Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vaniluc@yahoo.com.br

2.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga para professor orientador, listado no item 2.1.

2.3. CANDIDATOS: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia).

2.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

2.4.1. Histórico escolar do Mestrado.

2.4.2. Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes, na área de Ciências Biológicas, ou Biodiversidade, ou Ciências Ambientais (última edição).

2.4.3. Currículo Lattes completo, com comprovantes da Seção "Produção Bibliográfica", SOMENTE dos seguintes itens: artigos científicos em revistas indexadas nas áreas indicadas no item 2.4.2. capítulos de livros e livros com ISBN. As demais seções do currículo não necessitam de comprovação.

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário, do JCR para avaliar as publicações.

2.4.4. Carta de pré-aceite do Professor Orientador (modelo disponível no site www.ufsm.br/pbiod, na seção Seleção). Será aceita assinatura digital do Professor Orientador.

2.4.5. Projeto de tese (ver item 2.5.2).

2.4.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, Curso, Professor Orientador e Linha de Pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8465 Ramal 20 ou 3220-8465 Ramal 22. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

2.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.5.1. **Primeira Etapa:** análise de Currículo (2007 a 2011).

O candidato receberá nota por sua produção, utilizando-se a seguinte pontuação:

- a) publicação em revista Qualis A1 = 10 pontos;
- b) publicação em revista Qualis A2 = 9 pontos;
- c) publicação em revista Qualis B1 = 8 pontos;
- d) publicação em revista Qualis B2 = 7 pontos;
- e) publicação em revista Qualis B3 = 5 pontos;
- f) publicação em revista Qualis B4 = 3 pontos;
- g) publicação em revista Qualis B5 = 2 pontos;
- h) artigo aceito em revista Qualis A1 = 5 pontos;
- i) artigo aceito em revista Qualis A2 = 4,5 pontos;
- j) artigo aceito em revista Qualis B1 = 4 pontos;
- l) artigo aceito em revista Qualis B2 = 3,5 pontos;
- m) artigo aceito em revista Qualis B3 = 2,5 pontos;
- n) artigo aceito em revista Qualis B4 = 1,5 pontos;
- o) artigo aceito em revista Qualis B5 = 1 ponto;
- p) publicação de capítulo de livro com ISBN = 3 pontos;
- q) publicação de capítulo de livro sem ISBN = 1,5 pontos;
- r) publicação ou organização de livro com ISBN = 6 pontos.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- 1) Maior Qualis da produção considerada;
- 2) Maior fator de impacto da produção considerada;
- 3) Publicação parcial ou integral da dissertação em revista indexada;
- 4) Menor período entre a defesa de mestrado e submissão, aceite ou publicação do(s) artigo(s) resultante(s) da dissertação;

2.5.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Projeto. O projeto, assinado pelo Provável Professor Orientador (pode ser assinatura digital), deverá ser entregue em uma via impressa, junto com os demais documentos solicitados à análise dos documentos dos candidatos. Uma cópia do projeto, em PDF, deverá ser enviada para o e-mail da Presidente da Comissão Científica, Dra Carla Bender Kotzian: modrizralok@hotmail.com

2.5.2.1. O projeto deverá conter, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos e Metodologia. Os itens Cronograma e Referências Bibliográficas devem constar ao final do projeto, podendo exceder as seis páginas.

2.5.2.2. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

2.5.2.3. O resultado da análise do projeto será: aprovado ou não aprovado.

2.5.3. O candidato que não alcançar aprovação do projeto estará eliminado do processo seletivo.

2.5.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Sonia Zanini Cechin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

3. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

3.1. Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: doze vagas

3.2. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (www.ufsm.br/ppgbtox). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

3.3.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado;

3.3.2. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, no site (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

3.3.3. Projeto resumido da Tese (www.ufsm.br/ppgbtox menu “seleção”);

3.3.4. O currículo do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 06 de dezembro de 2011, no horário das 13h20min às 13h50min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, CCNE, UFSM.

3.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.4.1. Análise Curricular com informações apenas do período a partir de janeiro de 2007 até a data de entrega) será de caráter eliminatório, terá peso seis (6,0) e o candidato para ser classificado deverá atingir, pelo menos, três pontos (3,0), de acordo com a planilha disponível no site (<http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”).

3.4.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo e que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

3.4.2. A prova escrita de Inglês Científico, será de caráter eliminatório (nota mínima seis (6,0), terá peso um (1,0) e será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, das 14h às 15 horas, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

3.4.3. A apresentação/defesa do currículo (elaborado como descrito no item 3.4.1.1. será de caráter eliminatório (nota mínima seis (6,0), terá peso três (3,0), duração máxima de 10 minutos por candidato e será realizada no dia 07 de dezembro de 2011, no anfiteatro 2026, subsolo do prédio 18, a partir das 14 horas. Apresentarão o currículo aqueles candidatos que pontuarem três (3) no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

3.4.4. A nota mínima para classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

3.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de dezembro de 2011.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

4. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

4.1. PROFESSORES ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS: doze vagas

Professor Orientador	Linha de Pesquisa
Celso Aita	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Danilo Rheinheimer dos Santos	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Dalvan José Reinert	- Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Rodrigo Jocemar S. Jacques	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura; ou - Biotransformações do carbono e nitrogênio
Telmo Amado	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

4.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins ou que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

4.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

4.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

4.3.2. Ficha de avaliação do “*curriculum vitae*” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (a partir de janeiro de 2006), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 4.1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa www.ufsm.br/ppgcs. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados.

4.3.3. “*Curriculum Vitae*” com produção científica apenas do período a partir de janeiro de 2006 documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 4.1).

Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “*Curriculum Vitae*” terão sua inscrição indeferida;

4.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgcs no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@smail.ufsm.br e telefone

(55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.4.1. A seleção será baseada em:

4.4.1.1. Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 16 a 23 de novembro de 2011, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página eletrônica do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs).

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 4.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

4.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 4.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada no site www.ufsm.br/ppgcs no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu "Curriculum vitae".

4.4.1.3. Análise do "Curriculum vitae" e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 4.1;

4.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação, conforme item 4.4. e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 4.1.

4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 4.1



UFMS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum vitae* documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Nº	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (últimos 5 anos):		0,5		
	a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	0,3		
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas (últimos 5 anos):		1,0		
	a) dissertação	0,5		
	b) monografia c) monitoria.	0,2		

- -

Total de Pontos	
------------------------	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1:

Opção 2:

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato =

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu,, solicito a realização da entrevista e
defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do
Estado do RS, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....
.....

Observação: Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com
programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário
estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de
fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 4.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu " <i>Curriculum vitae</i> "?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome do(a)s avaliadores(as): _____

5. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

5.1. Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos: nove vagas

5.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Ernesto Hashime Kubota	uma
	Nelcindo Nascimento Terra	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Neidi Garcia Penna	uma
Qualidade de Alimentos	Auri Brackmann	duas
	Ijoni Hilda Costabeber	uma
	Leadir Lucy Martins Fries	uma
	Tatiana Emanuelli	uma

5.2. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou demais profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação/superior.

5.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

5.3.1. Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2007-2011), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 5.1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

5.3.2. “Curriculum Vitae” com produção científica apenas do período a partir de janeiro de 2007, documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 5.1); o candidato que não apresentar o “Curriculum vitae”, conforme o modelo proposto será desclassificado;

5.3.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

O candidato que apresentar o pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido, terá sua inscrição indeferida;

5.3.4. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho e, em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

5.3.5. Uma carta de recomendação emitida pelo orientador de mestrado do candidato, seguindo o modelo constante no Anexo 5.4 deste Edital, a qual deverá ser remetida, pelo próprio orientador, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

5.5. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

5.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail ou www.ufsm.br/ppgcta. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.6.1. Análise do “Curriculum vitae”, com produção científica limitada ao período a partir de janeiro de 2007 documentado e organizado na seqüência da ficha de avaliação, com peso quatro (Anexo 5.1);

5.6.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (Anexo 5.2);

5.6.3. Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três (Anexo 5.3). As entrevistas dos candidatos serão realizadas no dia 06 de dezembro de 2011 a partir das 8h30min, na sala 3135A do prédio 42, Centro de Ciências Rurais - CCR.

5.6.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis (6,0) para classificação e não poderá zerar em nenhum dos três itens avaliados;

5.6.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Luisa Helena Rychecki Hecktheuer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 5.1

UFSM – Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
 FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO
 NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2007 A 2011. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Nº	Pontuação
Formação			
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso		
2. Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h		
3. Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso		
4. Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)			
- na área de alimentos – concluído	6,0		
- na área de alimentos – em andamento	3,0		
- em outras áreas – concluído	3,0		
- em outras áreas – em andamento	1,5		
Atuação profissional			
5. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
6. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano		
7. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano		
8. Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra		
9. Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
10. Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação		
11. Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação		
12. Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca		
13. Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca		
Produção científica			
14. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou depósito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho		

16. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho		
17. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho		
18. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho		
19. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)			
- Livros	4,0/livro		
- Capítulos	1,0/capítulo		
20. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno		

ANEXO 5.2

Critérios para análise do pré-projeto	Peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

ANEXO 5.3

Critérios para entrevista:	Peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

ANEXO 5.4

1. NOME DO(a) CANDIDATO(a): _____

2. AVALIAÇÃO:

a) Conheço o candidato desde (ano): _____

b) Além de orientador de mestrado, conheci o candidato como :

Aluno de graduação; Aluno de pós-graduação; Profissional

Outros (especifique) _____

c) Como classificaria o candidato em comparação com seus outros alunos?

Excelente Bom Médio Fraco Não Avaliado

d) Assinale como avaliaria o candidato quanto aos itens relacionados abaixo:

CARACTERÍSTICA	EXCELENTE	BOM	MÉDIO	FRACO	NÃO AVALIADO
- Capacidade intelectual					
- Capacidade para trabalho em equipe					
- Motivação para pesquisa					
- Iniciativa					
- Dinamismo					
- Facilidade de expressão escrita					
- Facilidade de expressão oral					

e) Vossa Senhoria aceitaria orientar esse candidato como aluno de Sim não.
doutorado?

Justificativa (pode ser apresentada em folha anexa):

f) Outras informações: não sim (por favor, utilize o verso da folha).

2. IDENTIFICAÇÃO DO(a) SIGNATÁRIO(a):

Nome: _____

Titulação: _____ Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

6. DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

6.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

6.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Audição: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Maristela Julio Costa	duas
	Aron Ferreira da Silveira	uma
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial.	Carla Aparecida Cielo	uma
	Ana Maria Toniolo da Silva	uma
	Eliane Castilhos R. Corrêa	duas
	Ângela Regina Weinmann	uma
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem.	Helena Bolli Mota	duas
	Carolina Lisboa Mezzomo	duas
	Márcia Keske-Soares	duas
	Ana Paula Ramos de Souza	duas

6.1.2. CANDIDATOS: mestres em Distúrbios da Comunicação Humana ou em áreas afins tais como Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

6.1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

6.1.3.1. Currículo vitae no Modelo Lattes (exclusivamente) com os comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (anexo 6.1) e devidamente encadernado;

6.1.3.2. Comprovação de inscrição em Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira – Inglês, realizada em Instituição de Ensino Superior, substituível até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

6.1.3.3. Comprovantes de dois artigos publicados ou aceitos, desde janeiro de 2007, em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes da área 21 ou área de titulação de graduação ou Mestrado do candidato.

6.1.3.4. Histórico Escolar do Mestrado;

6.1.3.5. Pré-projeto de pesquisa, em três cópias encadernadas, constando Linha de Pesquisa e o Provável Professor Orientador, e com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

6.1.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados no período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências as Saúde, Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone (55) 3220-8659, ou pelo e-mail: ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

6.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.2.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

6.2.2. Prova de Títulos (peso 3), com avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes (Anexo 6.1);

6.2.3. Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa (peso 7) vinculado à linha de pesquisa do provável orientador (Anexo 6.2).

6.3. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

6.3.1. Serão selecionados para ingresso no Programa os primeiros classificados no limite das vagas ofertadas por orientador, em cada linha de pesquisa.

6.3.2. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável orientador.

6.3.4. DA CLASSIFICAÇÃO

6.3.4.1. Até o dia 15 de novembro de 2011 serão disponibilizados no site www.ufsm.br/ppgdch as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

6.3.4.2. Nota final: refere-se à soma das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

6.3.4.3. A nota mínima para classificação do candidato é sete.

6.3.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de dezembro de 2011.

Ana Paula Ramos de Souza
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 6.1

PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Atuação Profissional e Formação Acadêmica

- Atuação Profissional: experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional (serão contabilizados o tempo de experiência em docência e/ou atuação clínico/profissional do candidato, desde que devidamente comprovados – 60 pontos por ano)
- Titulação: 60 pontos por título de pós-graduação lato-sensu (especialização, residência, etc...); 100 pontos por título de pós-graduação stricto-sensu (mestrado)
- Projetos: participação em projetos - 10 pontos a cada 40 horas (máximo 200 pontos); coordenação de projetos - 60 pontos por projeto (máximo 10 projetos)
- Bolsas: iniciação científica ou monitoria 20 pontos por bolsa de 6 meses; mestrado (Capes ou CNPq) - 40 pontos por bolsa de 6 meses
- Orientação: iniciação científica ou monitoria ou Trabalho de Conclusão de Curso (15 pontos por orientação); lato sensu (30 pontos por orientação)

2. Produção Intelectual

- Artigos científicos publicados ou aceitos: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES-Área 21 ou área de titulação de graduação do candidato.
- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21 ou área de titulação de Mestrado do candidato.
- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo (máximo 10 itens)
- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 10 itens)

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3). Os demais receberão nota proporcional.

ANEXO 6.2

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0	
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0	
O método está coerente com as questões de pesquisa e descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentado viabilidade de execução?	3,0	
O projeto apresenta originalidade e caráter inovador na área?	1,0	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	1,0	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

7. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)

7.1. Área de Concentração: Educação

7.1.1. Linhas e Temáticas de Pesquisa, Docentes/Orientadores e vagas: vinte e cinco vagas

7.1.1.1. LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: treze vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
<ul style="list-style-type: none">- Formação cultural do professor- Performance da docência na pesquisa- Teoria e Prática da Formação no reconhecimento do outro- Docência, hermenêutica e linguagem	Prof. Dr. Amarildo Luiz Trevisan
<ul style="list-style-type: none">- Pedagogia universitária e Aprendizagem docente- Processos formativos para docência e diversidade- Movimentos da professoralidade na educação básica e superior	Profa. Dra. Doris Pires Vargas Bolzan
<ul style="list-style-type: none">- Processos formativos de professores (aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional)- Cultura, organização e desenvolvimento escolar- O professor e sua atuação profissional- Práticas escolares e materiais didáticos para educação em ciências- Políticas educacionais (SAEB, PNLD, PIBID, ENEM) e suas incidências nas redes escolares	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
<ul style="list-style-type: none">- Educação nas Escolas Rurais e Histórias de Vida- Alfabetização e Cartilhas- Ciclos de vida pessoal e profissional das Alfabetizadoras- Formação de professores inicial e continuada nas Escolas Rurais	Profa. Dra. Helenise Sangoi Antunes
<ul style="list-style-type: none">- Área de conhecimento específico e a docência superior- Redes de formação docente na educação superior	Profa. Dra. Silvia Maria de Aguiar Isaia
<ul style="list-style-type: none">- Educação ambiental- Literatura e formação docente- Educação e Intercultura- Educação de Jovens e Adultos	Prof. Dr. Valdo Hermes de Lima. Barcelos
<ul style="list-style-type: none">- Imaginário e Narrativas de formação- Dispositivo grupal e formação	Profa. Dra. Valeska Maria Fortes de Oliveira

7.1.1.2. LP 2: Práticas Escolares e Políticas Públicas: seis vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
-Currículo: Enfoque Ciência – Tecnologia - Sociedade	Prof. Dr. Décio Auler
<ul style="list-style-type: none">- História da Educação- Educação e memória, relatos orais e autobiográficos- Violência na escola- Educação e Direitos Humanos (Ações Afirmativas)	Prof. Dr. Jorge Luiz da Cunha
- Ensino de Filosofia: políticas, currículos e práticas	Profa. Dra. Elisete Medianeira Tomazetti
- Trabalho, trabalho pedagógico, emprego, educação profissional e escola.	Profa. Dra. Liliana Soares Ferreira

7.1.1.3. LP 3: Educação Especial: duas vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Discursos da Diferença - Processos de in/exclusão - Estudos Surdos em Educação - Políticas de Educação Especial/Inclusão	Profa. Dra. Márcia Lise Lunardi-Lazzarin

7.1.1.4. LP 4: Educação e Artes: quatro vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Formação de professores especialistas e não especialistas em Música - Narrativas de professores: Interfaces Educação e Música - Olhares sobre o Ensino Superior de Música	Profa Dra Ana Lúcia de Marques e Louro-Hettwer
- Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em Educação Musical - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical	Profa. Dra. Cláudia Ribeiro Bellochio
- Processos formativos em artes visuais e cultura visual - Cultura da Imagem em processos pedagógicos e sociocultural - Experiência educativa em artes visuais	Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira

7.2. CANDIDATOS: Portadores de Diploma do Curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES.

7.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

7.3.1. Histórico Escolar de Mestrado;

7.3.2. “Curriculum Vitae”, modelo *LATTES*, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

7.3.3. Anteprojeto de pesquisa, com 15 a 20 páginas no máximo, contendo: Linha de Pesquisa e Temática do provável professor orientador – título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências;

7.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, **identificado (nome completo, curso Doutorado-1027, área de concentração, linha pesquisa e nome do provável orientador)**. O candidato que possuir alguma deficiência deverá informar no item “observações” do envelope de inscrição, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio 16, sala 3146, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8023. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

7.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.4.1. **Etapa Eliminatória nº. 01: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.** Os critérios para avaliação do anteprojeto de pesquisa são: adequação do anteprojeto de pesquisa à linha de pesquisa e às temáticas desenvolvidas pelo provável orientador; justificativa e fundamentação teórica voltada à temática da linha, coerência dos objetivos e questões de pesquisa em relação à temática/problema/tema de pesquisa; abordagem metodológica coerente com o tema/problema e os objetivos propostos; bibliografia atualizada

e adequada ao anteprojeto e à linha de pesquisa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0);

7.4.1.1. A divulgação dos selecionados na Etapa nº. 01 será no dia **22 de novembro de 2011** a partir das 16 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE e no site www.ufsm.br/ppge. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível no site www.ufsm.br/ppge, no dia 22 de novembro de 2011, a partir das 17 horas. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

7.4.2. **Etapa Eliminatória nº. 02: Análise do “Curriculum Vitae” modelo Lattes e Entrevista.** O resultado da etapa nº 2 será obtido pela soma da nota da avaliação do “Curriculum Vitae” modelo Lattes (3,0) e a nota da avaliação da entrevista (7,0).

7.4.2.1. A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

7.4.2.2. A análise do “Curriculum Vitae” modelo Lattes será realizada no período de **23 a 30 de novembro de 2011**.

7.4.2.3. Os critérios para análise do “Curriculum Vitae” modelo Lattes serão:

- a) Formação profissional;
- b) Experiência profissional;
- c) Produção acadêmica.

7.4.3. A entrevista será realizada no período de **23 de novembro a 30 de novembro de 2011**, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas e terá duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 30 minutos.

7.4.3.1. Durante a realização da entrevista a Comissão de Seleção arguirá o candidato baseada nos seguintes critérios:

- a) Coerência do anteprojeto com a linha de pesquisa;
- b) Coerência do anteprojeto com a temática do orientador;
- c) Apresentação das intenções de pesquisa;
- d) Articulação na apresentação do anteprojeto, envolvendo justificativa, metodologia, referencial teórico;
- e) Apresentação das contribuições do anteprojeto para a linha de pesquisa e para a área da Educação.

7.5. Os resultados parciais da avaliação em cada uma das etapas descritas nos itens 7.4.1 e 7.4.2 serão afixadas no mural e no site do PPGE.

7.6. Os candidatos classificados deverão obter média final igual ou superior a sete (7,0), obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória;

7.7. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

7.7.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição na ficha de inscrição e no envelope onde consta o remetente.

7.7.2. A comissão de avaliação será designada por portaria específica emitida pela Direção do Centro de Educação.

7.7.3. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras;

7.7.4. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo **no ato da inscrição**, caso seja necessário.

7.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Elisete Medianeira Tomazetti
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

8. DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

8.1. Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

8.1.1. Área de Concentração: Educação em Ciências

8.1.1.1. Docentes Orientadores e vagas:

Docentes Orientadores	vagas
Félix Alexandre Antunes Soares	uma
Inês Prieto Schmidt Sauerwein	três
Mara Elisa Fortes Braibante	uma
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	duas
Martha Bohrer Adaime	uma
Nilda Berenice de Vargas Barbosa	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	duas

8.2. CANDIDATOS: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física e Pedagogia.

8.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

8.3.1. “Curriculum Vitae”- CNPq completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no “Curriculum Vitae” encadernado;

8.3.2. Carta de aceite do professor orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação, outros modelos não serão aceito

8.3.3. Pré-projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e orientador.

8.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, telefone 55 3320 9695, CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

8.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.5.1. Prova de conhecimento de inglês – interpretação de artigo científico, de caráter eliminatório, com peso 0,5 e nota mínima de 5,0, que será realizada no dia 28 de novembro de 2011, no horário das 8h às 10 horas, na sala 3209, do Prédio 16-A, Departamento de Biologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

8.5.2. Prova escrita com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório, com peso 1,5 e nota mínima de 5,0, que será realizada no dia 28 de novembro de 2011, no horário das 10h10min às 13 horas. A prova será realizada na sala 3209, do Prédio 16-A, Departamento de Biologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 8.1. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a nota mínima definida para a prova de conhecimento em inglês.

8.5.2.1. Será divulgada no dia 29 de novembro de 2011, na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgecq>, a lista dos candidatos selecionados, o local e os horários para a defesa do pré-projeto e entrevista.

8.6. A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, com peso 2,0 e nota mínima de 5,0 e a Entrevista, sem caráter eliminatório, com peso 2,0, será realizada no dia 31 de novembro de 2011, a partir das 8 horas, em local a ser divulgado na página do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgecq> (Anexo 8.2)..

A Entrevista contemplará os seguintes itens:

8.6.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,3 pontos (máximo);

8.6.2.. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 1,0 pontos (máximo);

8.6.3. Defesa da produção científica: 0,7 pontos (máximo);

8.6.4. Análise do "Curriculum Vitae"; peso 4,0 (Anexo 8.3).

8.6.5. Serão selecionados os candidatos que atingirem a média ponderada igual ou maior cinco (5,0), e a divulgação será realizada até o dia 20 de janeiro de 2012, na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

8.7. A Comissão de Seleção, baseada nas notas obtidas pelos candidatos aprovados em cada uma das provas e/ou etapas elaborará a lista geral dos aprovados por ordem de classificação dos candidatos

8.8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

8.8.1. Alunos classificados, não candidatos à bolsa, assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de Pós-graduação.

8.9. As linhas de pesquisa estão especificadas na homepage <http://www.ufsm.br/ppgecq>. Mais informações sobre as linhas de pesquisa deverão ser obtidas com os Professores Orientadores do Programa.

8.11. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Elgion Lucio da Silva Loreto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 8.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, U.F. Temas Transversais e a Estratégia de Projetos. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
- ASTOLFI, J.P. & DEVELAY, M. A. Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 2008.
- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO

ANEXO 8.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Justificativa e fundamentação teórica	2,5	
3. Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	2,5	
4. Cronograma	0,5	
5. Metodologia	2,0	
6. Bibliografia	1,0	
Nota		

Examinador: _____

ANEXO 8.3
PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – UFRGS/UFSCM/FURG
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (SELEÇÃO - DOUTORADO)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1. Títulos	Pontos
1.1. Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2. Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante ou Especialização (360h) em outras áreas	Até 1,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

2. Atividades de Ensino e Pesquisa	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	Até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3. Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica do CNPq/ outros órgãos de fomento ou de iniciação a docência (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (1,0 pontos por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão, voluntário (0,2 pontos por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4. Produção Acadêmica na Área (nos últimos 10 anos)	Pontos
4.1.1. Artigo em periódico Qualis A1 e A2, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.2. Artigo em periódico Qualis A1 e A2 (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B1a B5, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.2. Artigo em periódico Qualis B1a B5 (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.1. Artigo em periódico Qualis A na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.2. Artigo em periódico Qualis A (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.2. Artigo em periódico Qualis B (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3.1. Livro publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite

4.3.2. Livro publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.4.1. Capítulo de livro publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4.2. Capítulo de livro publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5.1. Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 pontos por trabalho)	Sem limite
4.5.2. Trabalho completo em anais (0,5 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Publicação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	Sem limite
4.7. Publicação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	Sem limite
4.8. Outras contribuições como organização de eventos, produção de material didático, ministrante de cursos e oficinas (0,2 por item)	Sem limite
Total	

OBSERVAÇÃO: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

9. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

9.1. Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo: sete vagas

9.1.1. Professor Orientador e vagas:

Professor Orientador	Vagas
GERALDO LOPES DA SILVEIRA	duas
JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA	uma
MARCIA XAVIER PEITER	uma
NEREU AUGUSTO STRECK	duas
REIMAR CARLESSO	uma

9.1.2. Área de Concentração: Mecanização Agrícola: seis vagas

Professor Orientador	Vagas
ARNO UDO DALLMEYER	uma
JERSON VANDERLEI CARÚS GUEDES	uma
JOSÉ FERNANDO SCHLOSSER	uma
LEONARDO NABAES ROMANO	uma
RICARDO SILVEIRO BALARDIN	uma
TELMO JORGE CARNEIRO AMADO	uma

9.2. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biosistemas, Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais e Direito e Zootecnia.

9.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

9.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

9.3.2. " Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

9.3.3. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o professor orientador;

9.3.4. Carta de aceite da inscrição, fornecida pelo professor orientador, e que contenha o número do Edital, o nome completo e CPF do candidato e a área de concentração;

9.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

9.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.4.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem 80 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (anexo 9.1);

9.4.2. Análise da proposta de trabalho, conforme o item 28 da ficha dos critérios de avaliação do currículo, deste edital;

9.4.3. A pontuação mínima para classificação final é de 80 pontos.

9.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Jerson Vanderlei Carús Guedes
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 9.1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOCTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2011.	6/artigo	-
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

10. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

10.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

10.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Controle Aplicado;
- b) Eletrônica de Potência;
- c) Sistemas de Energia.

10.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

10.2.1. Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: seis vagas;

10.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: quatro vagas.

10.2.3. Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

10.3. CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

10.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

10.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

10.4.2. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

10.4.3. Duas cartas de recomendação (modelo no PPGEE/CT), disponível no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/ppgee/inscrições>;

10.4.4. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

10.4.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, grupo de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

10.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.5.1. Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

10.5.1.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

10.5.1.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

10.5.2. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

10.5.2.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

10.5.2.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

- 10.5.3. Análise das cartas de recomendação: 0,5 pontos (máximo);
- 10.5.4. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);
- 10.5.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);
- 10.5.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);
- 10.5.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);
- 10.5.5.3. Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);
- 10.5.6. O candidato deve entrar em contato com o Programa de PPGEE através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 10.5.7. A seleção será realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2011. A nota mínima para classificação final é seis (6,0) e a nota mínima para expectativa de bolsa é sete (7,0).
- 10.5.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

11. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

11.1. Área de Concentração: Manejo Florestal

11.1.1. Linha de Pesquisa, vagas e Professor Orientador

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Crescimento e Produção Florestal	uma	Frederico Dimas Fleig
	uma	Paulo Renato Schneider
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural (Bioengenharia)	uma	Jussara Cabral Cruz
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

11.1.2. Área de Concentração: Silvicultura

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	uma	Berta Maria Heizmann
Proteção de Espécies Florestais	uma	Ervandil Corrêa Costa
	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	uma	Maristela Machado Araújo

11.2. CANDIDATOS: Engenheiros Florestais e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia Florestal e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo docente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

11.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

11.2.2. Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

11.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

11.3.1. Histórico Escolar do mestrado;

11.3.2. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo);

11.3.3. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

11.3.4. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>.

11.3.5. Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

11.3.6. Os candidatos de outros Estados, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 11.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

11.3.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

11.3.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

11.3.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, , identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail ppgef.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

11.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases.

11.4.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 11.2 – Candidatos e 11.3 - Documentação Necessária do presente Edital (anexo 11.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2011;

11.4.1.1. Ponto 1 (peso 5): resultado da análise do Curriculum Vitae;

11.4.1.2. Ponto 2 (peso 4): análise da justificativa e plano de trabalho;

11.4.1.3. Ponto 3 (peso 1): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

11.4.2. O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2011, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

11.4.3. Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4 da ficha de avaliação presente no anexo 11.1.

11.4.3.1. Entrevista com os candidatos poderá ser feita presencial ou pela web para os residentes em outros Estados.

11.4.3.2. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 05 a 15 de dezembro de 2011 para os candidatos classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 30 de novembro de 2011, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, com tempo mínimo de quinze minutos de duração;

11.4.3. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete (7,0), e a classificação será definida por ordem de nota.

11.4.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UFMS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2012-II (Critérios e Pesos Avaliação)

Anexo 11.1

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 5)

A	Atividade Profissional em Área afim excludente	(Peso 4)	Quant.	Valor	Nota
	Professor Ensino Superior			10,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais			9,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros			6,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente			6,0	
	NOTA A				
B	Produção Técnico-Científica em Área afim	(Peso 6)			
	Livro Publicado			2,5	
	Capítulo de Livro Publicado			1,6	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial			1,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial			1,0	
	Trabalhos Técnicos com ART			0,6	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado			0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)			1,2	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra			0,5	
	Resumos			0,3	
	Bancas examinadoras			0,4	
	NOTA B				
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B)					

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho

(VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)

(VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4)

Santa Maria, ____/____/20__

COMISSÃO:

UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2012-I (Para Entrevista WEB)

ANEXO 11.2

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

E-mail para contato: _____

12. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

12.1. Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: seis vagas.

12.2. CANDIDATOS: portadores de título de Mestre.

12.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

12.3.1. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 12.1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2007;

12.3.2. Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

12.3.3. Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

12.3.4. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 12.2);

12.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

12.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

12.4.1. Primeira Etapa: análise do pré-projeto de pesquisa com peso cinco (5,0), conforme ficha de avaliação do pré-projeto de pesquisa apresentada no Anexo 12.2 e do Curriculum Vitae com peso cinco (5,0), conforme ficha de avaliação do currículo vitae apresentada no Anexo 12.1;

12.4.1.1. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual a duas vezes o número de vagas.

12.4.1.2. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será realizada até o dia 25 de novembro de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/extrural.

12.4.2. Segunda Etapa: entrevista abordando os seguintes aspectos:

a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades

b) Projeto de tese

c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato

d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

e) Disponibilidade para a realização do curso

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação da entrevista apresentada no Anexo 12.3.

12.4.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete (7,0), a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis (6,0), e da primeira etapa, com peso quatro (4,0).

12.4.4. A entrevista será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, a partir das 08h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio de duração de entrevista será de 20 a 40 minutos por candidato.

12.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 12.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	(1,5 p/ mestrado)		
1.2. Mestrado em outra área	(1,25 p/ cada mestrado)		
1.3. Especialização na área de Extensão Rural	(0,5 cada)		
1.4. Especialização em outra área	(0,25 cada)		
1.5. Suficiência em outra língua que não o Inglês	(0,25 por suficiência)		
	Somatório Parcial		
2. Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
Periódicos QUALIS	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Bolsistas FLEX/outros	(08 meses = 0,5 pontos)		

3.2. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 12.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

A. NÍVEL DE ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (25% da nota):

- 4 () Muito adequado
- 3 () Adequado
- 2 () Medianamente adequado
- 1 () Pouco adequado
- 0 () Nada adequado

B. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (25% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 () Muito relevante
- 3 () Relevante
- 2 () Medianamente relevante
- 1 () Pouco relevante
- 0 () Nada relevante

C. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (50% da nota):
A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

C.1. O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

C.2. Objetivos:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

C.3. Revisão teórica:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

C.4. Método:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 12.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a)
candidato(a): _____

Nome do(a)
avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

13. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

13.1. Área de Concentração: Farmacologia:

13.1.1. Linhas de pesquisa e vagas: nove vagas

13.1.1.1. Neuropsicologia e Imunofarmacologia: duas vagas

13.1.1.2. Farmacologia aplicada à produção animal: cinco vagas

13.1.1.3. Farmacologia dos processos oxidativos: duas vagas

13.1.1.4. A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas, e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa está na página do Programa: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

13.2. CANDIDATO: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

13.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

13.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

13.3.2. Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico (“e-mail”) do professor orientador a cuja vaga está se candidatando (ver relação de e-mails na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

13.3.3. Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2006 e 2011, com os documentos comprobatórios;

13.3.4. Carta informando o nome do professor orientador responsável pela vaga à qual está se candidatando;

13.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

13.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

13.4.1. A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

13.4.1.1. Prova escrita de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

13.4.1.2. Prova de Inglês, peso dois (2,0).

13.4.1.3. Entrevista, peso dois (2,0).

13.4.1.4. Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0). (peso)

Parágrafo único: Verifique se o orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do PPG Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia.

13.4.2.1. O Professor Orientador que optar pela avaliação de conhecimento por prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 22 de novembro de 2011, das 9h às 11 horas, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia.

13.4.2.2. O Professor Orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise no dia 22 de novembro de 2011, das 9h às 11 horas, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador,
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

13.4.2. Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 22 de novembro de 2011, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

13.4.3. Entrevista do candidato com o professor orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 22 de novembro de 2011, a partir das 15 horas, na sala do professor orientador, com duração máxima de 30 minutos.

13.4.3.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

13.4.4. Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2006 a 2011;

13.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

14. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

14.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

14.1.1. Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: cinco vagas;

14.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins, em Programas reconhecidos pela CAPES.

14.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

14.3.1. "Curriculum Lattes" documentado do período entre os anos de 2006 a 2011;

14.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

14.3.3. Projeto de tese, em três vias;

14.3.4. Declaração de orientação e de aceitação do projeto (disponível no site do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgf/>, acessar "documentos"), e assinada pelo Professor Orientador;

14.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados.

A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

14.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

14.4.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do projeto de Tese e do "Curriculum Lattes". Será realizada no período de 14 a 18 de novembro de 2011. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco pontos (3,5). A divulgação do resultado dessa primeira etapa pela Comissão de Seleção, será até o dia 22 de novembro de 2011, no site (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>) e no mural do Programa.

14.4.1.1. Os critérios para avaliação do projeto de Tese (peso 3,0):

- a) Revisão de literatura (1,0);
- b) Objetivos e formulação da tese (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

14.4.1.2. Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes" (peso 2,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);
- d) Atividade Docente e de Orientação (0,3);

14.4.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual. Será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, a partir das 09 horas, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus, com horário pré-fixado que será

publicado no site (<http://w3.ufsm.br/ppgf>) e no mural do programa, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 45 minutos, por candidato.

14.4.2.1. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza as perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio teórico (0,75).

14.4.2.2. Critérios para avaliar a entrevista (peso 2,0)

- a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária. (0,4);
- b) Formação de graduação e pós-graduação; experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Condições de ler os textos dos autores na língua original (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

14.4.3. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 14 de dezembro de 2011

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

15. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

15.1. Área de Concentração e vagas: Física: quatro

15.1.1. SUBÁREAS:

15.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

15.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

15.1.1.3. Astronomia

15.2. CANDIDATOS: ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

15.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

15.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

15.3.2. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

15.3.3. Duas cartas de recomendação (Modelo Anexo 15.1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviados ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta destes documentos junto aos demais desabilitará a inscrição do candidato;

15.3.4. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subáreas), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

15.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1. Etapa Eliminatória;

15.4.1. Etapa Eliminatória;

15.4.1.1. Análise das cartas de recomendação e da carta de aceite do professor orientador, credenciado pelo Programa e responsável pela implementação da Bolsa;

15.4.1.2. Análise da documentação comprobatória do "Curriculum Vitae";

15.4.1.3. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

15.4.2. Etapa Classificatória

15.4.2.1. Prova escrita, com peso quatro (4,0) da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

15.4.2.1.1. Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

15.4.2.1.2. Pré-projeto de doutoramento;

15.4.2.1.3. Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, a ser entregue no momento da prova;

15.4.2.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso cinco (5,0) da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de Seleção. Informações sobre bolsas serão utilizadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física, disponível na página do curso <http://www.ufsm.br/pgfisica> – Clicar em **Manual do PPGFIS**, aparecerá no final **comissão de bolsas (clicar)**.

Os principais critérios analisados no Currículo serão:

1. Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
2. Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
3. Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
4. Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

15.4.2.3. Entrevista, com peso um (1,0) da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como: tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

15.4.2.4. O ponto de corte para a classificação final será de cinco (5,0);

15.4.3. A seleção será realizada no dia 21 de dezembro de 2011, das 9h às 12 horas, na sala 1121, Prédio 13, CCNE. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita;

15.5. A listagem dos prováveis professores orientadores está disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Física <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa;

15.6. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: ()
Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco: () Médio: () Bom: () Superior: () Excepcional: ()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

16. DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

16.1. Área de Concentração: Estudos Literários

16.1.1. Professor Orientador, vagas e opções de Língua Estrangeira

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Ana Teresa Cabañas Mayoral	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
André Soares Vieira	uma	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Fernando Villarraga Eslava	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Lawrence Flores Pereira	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Pedro Brum Santos	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Rosani Úrsula Ketzner Umbach	duas	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês

16.2. Área de Concentração: Estudos Linguísticos

16.2.1. Professor Orientador, vagas e opções de Língua Estrangeira

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Amanda Eloína Scherer	duas	alemão, espanhol, inglês ou francês
Cristiane Fuzer	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Désirée Motta-Roth	quatro	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Eliana Rosa Sturza	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Graciela Rabuske Hendges	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Graziela Lucci de Ângelo	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Marcia Cristina Corrêa	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou FRANCÊS
Verli Fátima Petri da Silveira	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou FRANCÊS

16.3. CLIENTELA: portadores de diploma de mestre em Letras, ou em áreas afins.

16.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

16.4.1. “*Curriculum Vitae*” documentado, contendo informações apenas a partir de janeiro de 2007.

16.4.2. Projeto de tese em **quatro vias** (área de concentração: Estudos Literários) e em **seis vias** (área de concentração: Estudos Linguísticos), em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do provável professor orientador, que deverá ser contatado com antecedência;

16.4.3. O candidato de outra nacionalidade deverá entregar fotocópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação;

16.4.4. Comprovante de aprovação em língua estrangeira para candidatos brasileiros (exigida para o Mestrado);

16.4.5. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e Provável Professor Orientador e opção de língua estrangeira), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras – n.º 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria – RS. A responsabilidade será **exclusivamente** do candidato.

16.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

16.5.1. Prova de conhecimento, com peso seis (6,00). **Será realizada no dia 21 de novembro de 2011, no horário das 09h às 13 horas**, no Auditório AUDIMAX, Prédio 16, no Campus da UFSM. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0). O conteúdo versará sobre a área de concentração escolhida (bibliografia disponível no site do programa). Na avaliação serão considerados os seguintes aspectos:

- domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- estrutura coerente do texto na sua redação (3,00);
- clareza e precisão de linguagem na sua argumentação (2,00).

16.5.2. **Prova de língua estrangeira** (alemão, espanhol, francês, inglês). Peso dez (10,0). **Será realizada no dia 21 de novembro de 2011, no horário das 14h30min às 17h30min**, no Auditório AUDIMAX, Prédio 16, no Campus da UFSM. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0). Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato.

Serão avaliados os seguintes aspectos.

- leitura global (4,00), levando em conta a compreensão da organização retórica, das relações lógico-semânticas entre as várias partes do texto e da linguagem não verbal.
- leitura específica (5,00), considerando a compreensão do conteúdo proposicional, de relações lexicais (p.ex., referência, antonímia, sinonímia, homonímia, etc.); e o reconhecimento de recursos avaliativos/opinativos, e de diferentes pontos de vista.
- produção textual (1,00), levando em consideração a clareza e precisão na formulação das respostas.

16.5.3. **Projeto de tese/Entrevista com peso um (1,0)**. Será realizada no dia **22 de novembro** de 2011, das **08h30min às 12h** e das **14h às 18 horas**, nas salas 3303, 3303-A, 3221 e 3223 do prédio 16. A Comissão de Avaliação entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

- definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação das perguntas norteadoras (1,00);
- adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida, bem como a clareza e concisão na exposição do projeto (2,00);
- apresentação de um aparato teórico articulado aos procedimentos metodológicos que serão utilizados durante a investigação e fundamentação teórica consistente com as leituras realizadas na área pretendida (4,00);
- justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (2,00);
- trajetória de pesquisa em torno de seu objeto de estudo (1,00).

16.5.4. *Curriculum Vitae* - modelo Lattes (CNPq) – Avaliação peso três (3,0)

Anexo 1 – Tabela de pontos para avaliação de títulos (peso três);

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1	Curso de Mestrado na área do processo de seleção	3,00
2	Curso de Mestrado em área afim do processo de seleção	2,00
3	Curso de Especialização na área do processo de seleção (com mínimo de 360h);	1,00
4	Curso de Especialização em áreas afins do processo seletivo (com mínimo de 360h).	0,50

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1	Autoria de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	6,00
2	Autoria de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	5,00
3	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	4,00
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	4,00
5	Tradução de artigos, capítulo de livros composto de teor acadêmico e/ou artístico.	3,00
6	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	3,00
7	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	3,00
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,50
9	Organização de periódico científico e/ou livro na área ou área afim do processo seletivo (por periódico/livro);	2,00
10	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,00
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,50
12	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como C, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	1,00
13	Tradução de artigo acadêmico em livro de teor acadêmico/artístico	1,00
14	Artigo publicado em periódico científico especializado com ISSN, sem classificação QUALIS na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	0,50
15	Resumo expandido publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional, nacional e/ou local, na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	0,50
16	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do processo seletivo (por prêmio ou título).	0,50

GRUPO III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - **peso um (1,0)**:

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente na área ou área afim do processo seletivo defendida e aprovada (por monografia);	2,00
2	Coordenação de projeto na área ou área afim do processo seletivo aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento (por projeto);	1,50
3	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão na área ou área afim do processo seletivo (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) e de trabalho de conclusão de Cursos de Graduação na área ou área afim do processo seletivo (por orientação);	1,00
4	Participação como comunicador, ou palestrante (ou outros formatos similares) em eventos científicos e/ou tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	1,00
5	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal na área ou área afim do processo seletivo (níveis fundamental e médio), por ano;	1,00
6	Atividade de Magistério em pós-graduação na área ou área afim do processo seletivo, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo);	0,75
7	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,75
8	Aprovado em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim de processo seletivo (por aprovação)	0,50
9	Atividade de Magistério Superior na área ou área afim do processo seletivo, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo);	0,50
10	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência (por atividade/órgão);	0,50
11	Atividade profissional não docente comprovada na área ou área afim do processo seletivo (por ano);	0,50
12	Participação em banca de defesa de monografia na área ou área afim do processo seletivo; (por banca);	0,50
13	Revisão de periódico científico na área ou área afim do processo seletivo (por periódico).	0,50
14	Participação como ouvinte em evento científico e/ou tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,25
15	Participação em banca de Concursos Públicos na área ou área afim do processo seletivo; (por banca);	0,20

Para cada um dos grupos, serão atribuídos os seguintes pesos:

I – Grupo I – peso um (1,0);

II – Grupo II – peso um (1,0); e

III – Grupo III – peso um (1,0).

Na avaliação do Grupo II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural e Grupo III- Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais, serão considerados as informações a partir de janeiro de 2007;

A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo, ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação; e

III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.

16.6. A composição da nota final será feita da seguinte forma:

Prova de conhecimento (PC): corrigida sobre 10,00 (peso 6,0);

Nota do Curriculum vitae (NC): avaliado sobre 10,00 (peso 3,0);

Nota do Projeto (NP): avaliado sobre 10,00 (peso 1,0)

Cálculo da média final: $PC \times 6 + NC \times 3 + NP \times 1 = \text{Média Final (MF)}$.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final (MF) maior ou igual a 6,1. ($MF \geq 6,1$).

16.6.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente das notas obtidas na prova de conhecimento na área de concentração escolhida. Em caso de empate, será considerada a nota obtida no *Curriculum Vitae*. Serão produzidos dois escores classificatórios (um de Estudos Linguísticos e um de Estudos Literários) para efeito de distribuição equivalente das bolsas disponíveis no Programa. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

16.7. O Programa de Pós-Graduação em Letras conta com bolsas de estudo da CAPES, CNPq e REUNI distribuídas de acordo com critérios que seguem normatização dos órgãos financiadores e do Comissão de Bolsas do PPGL.

Marcia Cristina Corrêa
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

17. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

17.1. Candidatos, Área de Concentração e vagas:

17.1.1. Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado:

17.1.1.1. **Cirurgia Veterinária:** cinco vagas

17.1.1.2. **Patologia Veterinária:** uma vaga

17.1.1.3. **Medicina Veterinária Preventiva:** seis vagas

17.1.2. Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

17.1.2.1. **Fisiopatologia da Reprodução:** três vagas

17.1.2.2. **Medicina Veterinária Preventiva:** uma vaga

17.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

17.2.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

17.2.2. “Curriculum Vitae” documentado (para a área de Patologia Veterinária não será exigida a documentação do currículo);

17.2.3. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário “Opção Projeto de Pesquisa” disponível na página do Programa: www.ufsm.br/ppgm/editais;

17.2.4. Os candidatos para a área de Patologia Veterinária também deverão entregar mais os seguintes documentos:

17.2.4.1. Projeto de pesquisa, em no máximo cinco páginas, com o delineamento do projeto a ser desenvolvido durante o Doutorado;

17.2.4.2. O “Curriculum Vitae” deve ser restrito às publicações científicas e experiência em Patologia Veterinária.

17.2.5. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria – RS, CEP 97.105-900. Informações pelo e-mail ppgm.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

17.2.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.2.6.1. Área de Concentração em Patologia Veterinária, a seleção será realizada apenas pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital, sem a presença dos candidatos e constará de:

a) Análise do projeto, com peso seis (6,0);

b) Análise do currículo restrito à área de Patologia Veterinária (Anexo 17.1). Será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária, com peso quatro (4,0);

17.2.6.2. Nas demais Áreas de Concentração a seleção será realizada com a presença dos candidatos, na sala 400, do Hospital Veterinário e constará de:

- a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, das 9h às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 05 de dezembro de 2011, às 14h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;
- b) Prova escrita de conhecimentos, com peso cinco (5,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, às 9 horas;
- c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, das 14 h às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:
O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?
Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?
Quais as pretensões futuras após a conclusão da pós-graduação?
- d) Análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 17.1).
- e) O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.
- f) A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 17.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Crítérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

18. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

18.1. Áreas de Concentração e vagas:

18.1.1. Química Analítica: oito vagas;

18.1.2. Química Inorgânica: doze vagas

18.1.3. Química Orgânica: quatorze vagas.

18.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo, um ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

18.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

18.3.1. Ficha de Opção por uma Área de Concentração (anexo 18.1);

18.3.2. Declaração de aceite do provável professor orientador.

18.3.3. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127, Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), Cidade Universitária, CEP 97.105-970, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no telefone: (55) 3220-8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

18.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

18.4.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 09 de dezembro de 2011, no horário das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

18.4.2. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio www.ufsm.br/ppgq.

18.4.3. Nota mínima para classificação final será igual ou superior a seis (6,0).

18.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 18.1

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____

2. Área de Concentração:

() Química Analítica () Química Inorgânica () Química Orgânica

3. Nome do provável orientador:

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

19. DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

19.1. Área de Concentração: Produção Animal

19.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas	Vagas
Avicultura	uma
Bovinocultura de Corte	cinco
Bovinocultura de Leite	três
Forragicultura	duas
Ovinocultura	duas
Piscicultura: - Nutrição de Peixes	três
Suinocultura	duas

19.2. CANDIDATO: Poderão se inscrever diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aqüicultura, Oceanografia e/ou Biologia e que tenham concluído o mestrado. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

19.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

19.3.1. Histórico escolar do mestrado, no qual a média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

19.3.2. Duas cartas de recomendação, conforme modelo anexo (Anexo 19.2), as quais poderão ser enviadas por e-mail para ppgz.ufsm@gmail.com.

19.3.3. Currículo Lattes documentado (01 cópia), com a documentação comprobatória ordenada de acordo com a **Planilha para Avaliação Curricular**, em anexo (Anexo 19.1);

19.3.4. Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo introdução, objetivos, material e métodos.

19.3.5. A documentação necessária para a análise dos candidatos deverá ser enviada, no período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

19.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19.4.1. Prova de conhecimento técnico, peso quatro (4,0), de caráter eliminatória, será realizada na sala DZ1, do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, no bairro Camobi, no dia 21 de novembro de 2011, das 08h30min às 10h30min.

Será composta por questões relacionadas a área de produção animal e de interpretação de texto redigido em língua inglesa, dentro da subárea de inscrição.

O resultado será afixado no mesmo local de realização da prova até às 8 horas do dia 22 de setembro de 2011. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco (5,0);

19.4.2. Currículo Lattes, peso quatro (4,0):

Na avaliação do Currículo Lattes o desempenho na subárea receberá pontuação integral, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 19.1) e as atividades fora da subárea receberão apenas 50% da pontuação. Somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período entre os anos de 2006, inclusive;

19.4.3. Projeto de pesquisa, peso dois (2,0), com no máximo cinco (5) páginas e que serão avaliados os seguintes itens:

a) Relevância e pertinência do tema, peso três (3,0)

b) Objetivos, peso dois (2,0)

c) Metodologia, peso dois (2,0)

d) Conhecimento do candidato sobre o tema proposto, avaliado no momento da apresentação oral, peso três (3,0).

O local da apresentação da defesa do projeto será informado por ocasião da realização da prova de conhecimento técnico.

19.4.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 19.4.1, 19.4.2 e 19.4.3, deste Edital;

19.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Paulo Roberto Nogara Rorato
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 19.1

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular (Currículo Lattes) para seleção T-2012 - DOUTORADO	
ITEN AVALIADO/PONTUADO	PESO
1. Desempenho acadêmico no mestrado (peso 10%)	1
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar do mestrado.	
2. Experiência no período 2006 a 2010. (peso 30%)	3
2.1. Experiência em pesquisa e extensão (por semestre)	0,50
Na subárea	0,30
Fora da subárea	0,20
2.2. Magistério (por semestre)	0,50
Magistério secundário	0,05
Magistério superior na subárea	0,35
Magistério superior fora da subárea	0,10
2.3. Bolsista (semestre)	1,50
Na subárea CAPES, CNPq, FAPERGS, outros	1,00
Fora da subárea CAPES, CNPq, FAPERGS, outros	0,50
2.4. Orientação e participação em bancas (número)	0,50
3. Eventos no período 2006 a 2010. (peso 10%)	1
3.1. Na área de inscrição (por unidade, máximo de dez)	0,70
Cursos e Palestras ministradas	0,455
Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui inglês)	0,245
3.2. Vinculados à produção animal (por unidade, máximo de dez)	0,05
Cursos e Palestras ministradas	0,05
3.3 - Realização de eventos (dois dias ou mais de duração, por unidade)	0,25
Como Coordenador	0,20
Como Colaborador	0,05
4. Publicações no período 2006 a 2010. (peso 50%)	5
4.1. Trabalhos na íntegra publicados ou no prelo	3,50
Na íntegra, Qualis A1 Internacional	1,00
Na íntegra, Qualis A2 Internacional	0,80
Na íntegra, Qualis B1 Nacional	0,60
Na íntegra, Qualis B2 Nacional	0,50
Na íntegra, Qualis B3 Nacional	0,30
Na íntegra, Qualis B4 Nacional	0,20
Na íntegra, Qualis B5 Nacional	0,10
4.2. Resumos	0,50
Expandido (0,05%)	0,40
Simplex (0,01%)	0,10
4.3. Livro (com ISBN)	1,00

ANEXO 19.2



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais



Programa de Pós Graduação em Zootecnia

CARTA DE REFERÊNCIA

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

Nome do Informante: _____

Titulação: _____

Cargo: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Prezado (a) Senhor (a)

Avalie o candidato, colocando um "X" depois de cada característica na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item com um grupo representativo de estudantes, qualificados para pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					

20. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)

20.1. Área de Concentração: Gestão Organizacional

20.1.1. Linhas de Pesquisa e vagas:

20.1.1.1. Estratégia em Organizações: sete vagas;

20.1.1.2. Sistemas, Estruturas e Pessoas: sete vagas;

20.1.1.3. Economia, Controle e Finanças: sete vagas.

20.1.1.2. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

20.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

20.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

20.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

20.3.2. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

20.3.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

20.3.4. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

20.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio da antiga CESMA, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Rua Floriano Peixoto, n. 1184, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

20.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

20.4.1. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

20.4.2. Pontuação no Teste ANPAD: (peso quatro pontos);

20.4.3. Critérios para Avaliação do "Curriculum Vitae", modelo Lattes: (peso dois pontos);

20.4.3.1. Formação:

1	Graduação em Administração (2,0 pontos)
2	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
3	Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)

20.4.3.2. Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 5 pontos)
2	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos)
3	Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

20.4.3.3. Participação em Grupo de Pesquisa:

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

20.4.3.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área .	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área .	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área .	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área .	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área .	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área .	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área .	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional.	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item		

20.4.4. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos):

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

20.4.5. Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso dois pontos):

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos

Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

20.4.5.1. A entrevista será realizada no período de 16 de novembro a 09 de dezembro de 2011. No dia 11 de novembro de 2011 será divulgado o horário e local da entrevista do Programa de Pós-Graduação em Administração.

20.4.6. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado para a entrevista o desclassificará automaticamente.

20.4.7. A nota mínima para classificação será de seis pontos.

20.4.7.1. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

20.4.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

21. **MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**, exclusivo para Técnicos-Administrativos em Educação da UFSM.

21.1. Área de Concentração e vagas: três vagas – sem definição prévia de linha de pesquisa.

21.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

21.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

21.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

21.3.2. “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

21.3.3. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

21.3.4. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

21.3.5. Declaração da chefia imediata de que será concedido afastamento parcial de no mínimo vinte (20) horas semanais para dedicação ao Curso de Mestrado em Administração nos vinte e quatro (24) meses de realização do curso.

21.3.6. Comprovante de abertura de processo solicitando afastamento parcial de no mínimo vinte (20) horas semanais para dedicação ao Curso de Mestrado em Administração nos vinte e quatro (24) meses de realização do curso.

21.3.6.1. Os candidatos classificados deverão entregar cópia da portaria de afastamento parcial na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração até o dia útil anterior ao início do primeiro semestre letivo de 2012.

21.3.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio da antiga CESMA, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CESH, Rua Floriano Peixoto, n. 1184, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

21.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

21.4.1. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD nos últimos dois anos;

21.4.2. Pontuação no Teste ANPAD: (peso quatro pontos);

21.4.2.1. Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes: (peso dois pontos);

21.4.2.1.1. Formação:

1	Graduação em Administração (2,0 pontos)
2	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)
3	Especialização em Administração (1,0 ponto, máximo 2,0 pontos)

4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,0 ponto)
---	--

21.4.3. Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 5 pontos)
2	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos)
3	Experiência profissional (0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

21.4.4. Participação em Grupo de Pesquisa:

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros) (1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,5 pontos)

21.4.5. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011):

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área .	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área .	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área .	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área .	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área .	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área .	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área .	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional.	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item		

21.4.6. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos):

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos

Viabilidade do Projeto	1,0 ponto
------------------------	-----------

21.4.7. Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso dois pontos):

<i>Característica</i>	<i>Pontuação</i>
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

21.4.7.1. A entrevista será realizada no período de 16 de novembro a 09 de dezembro de 2011. No dia 11 de novembro de 2011 será divulgado o horário e local da entrevista no Programa de Pós-Graduação em Administração.

21.4.8. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

21.4.9. A nota mínima para classificação será de seis pontos.

21.4.9.1. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

21.4.10. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Kelmara Mendes Vieira
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

22. MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

22.1. Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

22.1.1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

22.1.1.1. Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: cinco vagas

22.1.1.2. Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: cinco vagas

22.1.1.3. Máquinas Agrícolas Desenvolvidas para Agricultura de Precisão: cinco vagas

22.1.1.4. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa.

22.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação (Bacharelado).

22.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

22.3.1. Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

22.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

22.3.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

22.3.4. Projeto de pesquisa, em quatro vias, contendo até sete páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das três linhas de pesquisa do curso;

22.3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

22.3.6. Carta de apoio a proposta de realização do curso da chefia imediata para aqueles candidatos que possuem vínculo empregatício;

22.3.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP/Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Politécnico da UFSM, Faixa de Camobi, km 9, Campus Universitário Mariano da Rocha Filho, Camobi, Santa Maria – RS. CEP: 97.105-900 - Fone: (55) 3220 8273. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados, via e-mail ou qualquer outra forma.

22.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

22.4.1. Análise do "Curriculum Vitae", modelo Lattes e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, solicitados na inscrição, com peso quatro.

22.4.2. A apresentação e defesa do projeto de pesquisa deverá ser inserido em uma das linhas de pesquisa: com peso quatro;

22.4.3. Entrevista: com peso dois;

22.4.4. A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

22.4.5. Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

22.4.5.1. Formação:

1	Graduação em áreas afins das ciências agrárias (3,0 pontos)
2	Graduação em outras áreas (1,5 pontos, máximo 3,0 pontos)
3	Especialização em áreas afins das ciências agrárias (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
4	Especialização em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,5 ponto)

22.4.5.2. Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em Curso de Graduação ou Pós-Graduação (0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
2	Docência em Cursos Técnicos (0,2 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
3	Experiência profissional em Agricultura de Precisão (0,5 ponto por ano, máximo 5,0 pontos)
4	Cargos de chefia ocupados (0,5 ponto por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

22.4.5.3. Participação em Grupos de Pesquisa

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos)
2	Participação em grupos de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos)

22.4.5.4. Produção Científica (a partir de 1º de maio de 2006)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10)	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente	0,5 por item		

	a 4 capítulos)			
--	----------------	--	--	--

22.4.6. Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa.

1	Adequação à Linha de Pesquisa (2,0 pontos)
2	Interesse dos Professores da Linha (2,0 pontos)
3	Clareza dos Objetivos (2,0 ponto)
4	Clareza Metodológica (2,0 pontos)
5	Fundamentação Teórica Atualizada (1,0 pontos)
6	Viabilidade do Projeto (1,0 ponto)

22.4.7. A entrevista será realizada no período de 06 a 09 de dezembro de 2011, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala A 21, bloco A, com duração de até 30 minutos por candidato, com peso dois e constará de:

1	Possibilidade de Dedicção ao Curso (2,0 pontos)
2	Defesa do Projeto (2,0 pontos)
3	Motivação para Estudos Avançados (1,0 ponto)
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa (1,0 ponto)
5	Capacidade de Expressão (1,0 ponto)
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos (3,0 pontos)

22.4.8. Até o dia 23 de novembro de 2011, será divulgado no site do programa de pós-graduação (<http://www.ufsm.br/ppgap>) a data e o horário da entrevista de cada candidato.

10.4.9. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

22.4.10. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

22.4.11. A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

22.4.12. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Adão Robson Elias
Coordenador Adjunto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

23. MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

23.1. Área de Concentração e vagas: Agrobiologia: trinta vagas (no máximo duas vagas por orientador).

23.2. Linhas de Pesquisa e Professores Orientadores

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Interação organismos-ambiente	Antonio Carlos Ferreira da Silva Fernando Luiz Ferreira de Quadros Galileo Adeli Buriol Maria Angélica Oliveira Melânia Palermo Manfron Sandro José Giacomini Sérgio Luiz de Oliveira Machado Sidinei José Lopes Solange Bosio Tedesco Sonia Maria Eisinger Sônia Thereza Bastos Dequech Zaida Inês Antonioli
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Fernando Teixeira Nicoloso Galileo Adeli Buriol João Marcelo Santos de Oliveira Juçara Terezinha Paranhos Melânia Palermo Manfron Sidinei José Lopes
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Antonio Carlos Ferreira da Silva Fernando Luiz Ferreira de Quadros João Marcelo Santos de Oliveira Juçara Terezinha Paranhos Maria Angélica Oliveira Sidinei José Lopes Solange Bosio Tedesco Sonia Maria Eisinger

23.3. CANDIDATOS: portadores de diploma de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que por atribuição das suas profissões possam trabalhar com Agrobiologia, desde que oriundos de cursos de graduação.

23.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

23.4.1. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 23.1);

23.4.2. Ficha com a média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação (anexo 23.2), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

23.4.3. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

23.4.4. Carta de intenção do candidato, com justificativa para a escolha do Programa e da(s) linha(s) de pesquisa (anexo 23.3);

23.4.5. Pré-projeto de pesquisa, com objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Agrobiologia e às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, conforme modelo (anexo 23.4), contendo a proposta justificada de trabalho a ser desenvolvida durante o Curso, bem como a possível metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do assunto pesquisado;

23.4.6. Duas cartas de recomendação, conforme modelo (anexo 23.5), colocadas individualmente em envelope lacrado, as quais deverão ser enviadas pelo recomendante.

23.4.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linhas de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou através do e-mail: ppgagrobio@smail.ufsm.br e página www.ufsm.br/ppgagrobio. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

23.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: constará de três etapas:

23.5.1. Etapa 1 (peso seis): resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (peso 3,0) e da ficha de avaliação com os comprovantes (peso 3,0);

23.5.1.1. Será de responsabilidade do candidato anexar os documentos comprobatórios de cada item da ficha de avaliação, podendo ser alterada a critério da Comissão de Seleção;

23.5.2. Etapa 2 (peso dois): prova escrita – interpretação de artigo científico;

23.5.2.1. A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, prédio 16, Bloco B, sala 3203, Campus Universitário. A data e horário da prova escrita será divulgada, no dia 18 de novembro de 2011, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia www.ufsm.br/ppgagrobio.

23.5.3. Etapa 3 (peso dois): Entrevista, defesa do pré-projeto e produção intelectual do candidato. Esta etapa 3, ocorrerá no mesmo local da prova escrita e a data e horário serão divulgados no dia 18 de novembro de 2011, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia www.ufsm.br/ppgagrobio.

23.5.1. Entrevista contemplando os seguintes itens:

a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,50 ponto (máximo);

b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,50 ponto (máximo);

c) Defesa da produção intelectual/científica: 1,0 ponto (máximo);

23.6. ACEITE DOS CANDIDATOS: finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação, conforme desempenho nas Etapas 1, 2 e 3 (Nota mínima de classificação final igual a 6,00), bem como da disponibilidade e aceite de orientador.

23.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Fernando Teixeira Nicoloso
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO 23.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0.50		
2. Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1. Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2.00		
2.2. Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1.00		
3. Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1. Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2.00		
3.1.2. Resumos simples (máximo: 10)		0.70		
3.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1		20.00		
3.2.2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2		15.00		
3.2.3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1		12.00		
3.2.4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2		8.00		
3.2.5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3		6.00		
3.2.6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4		5.00		
3.2.7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B5		4.00		

3.2.8. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2.00		
4. Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1. em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0.03		
4.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0.02		
4.3. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0.01		
5. Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses),				
5.1. no Brasil		1.00		
5.2. no exterior		2.00		
6. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, FINEP/UFES ou equivalente) (número total de meses).		1.50		
7. Bolsista de órgãos oficiais (PET/CAPES, FINEP, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0.75		
8. Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2.50		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida		15.00		
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida		4.50		
11. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2.00		
TOTAL				

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.2

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação (denominação): _____

Média das notas de todas as disciplinas do Curso de Graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem (média válida somente se acima de seis): _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.3

CARTA DE INTENÇÃO

Nome do candidato: _____

Indique, na tabela abaixo, em ordem de prioridade, 3 (três) possíveis orientadores e respectiva linha de pesquisa. Devem ser indicadas, no máximo, 2 (duas) linhas de pesquisa diferentes:

	ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
1		
2		
3		

Obs.: Os orientadores e as linhas indicados não implicarão na obrigatoriedade de atendimento.

1. Justificativa da realização do curso de mestrado e da escolha do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia/UFSM.

2. Indicar e justificar a preferência à linha de pesquisa do Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.4 – PRÉ-PROJETO

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever, em no máximo duas laudas (arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: _____

data: __ / __ / 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 23.5 - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO

RECOMENDANTE	CANDIDATO
Nome:	Nome:
Titulação:	Área de trabalho:
Cargo/ Função:	Instituição:
Instituição:	
Telefone:	
E-mail:	

Área de concentração do candidato: _____
--

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com um X o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.

CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo e/ou de inovação					
Conhece o candidato há _____ anos					

Conheceu o candidato como:	Enquanto o candidato era:
() Orientador de pesquisa	() Estudante não graduado
() Chefe de Departamento	() Estudante graduado
() Professor em vários cursos	() Assistente de pesquisa
() Professor em um curso	() Empregado em _____
() Superior imediato	() Outros _____

No espaço abaixo, forneça outras informações que julgue necessário para a admissão do candidato.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Recomendante

24. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

24.1.1. Área de Concentração: Produção Vegetal

24.1.2. Linhas de Pesquisa, professores orientadores e número de vagas:

Linha de Pesquisa	Nº de vagas
Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores	
Alberto Cargnelutti	duas
Nerinéia Dalfollo Ribeiro	duas
Lindolfo Storck	uma
Solange B. Tedesco	uma
Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal	
Alessandro DalCol Lúcio	duas
Arno Bernardo Heldwein	uma
Sandro Luís Peter Medeiros	uma
Fisiologia e manejo de culturas agrícolas	
Auri Brackmann	duas
Ênio Marchesan	duas
Fernando Teixeira Nicoloso	duas
Jerônimo Luís Andriolo	uma
Sidinei José Lopes	uma
Tomas Martin	duas
Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas	
Elena Blume	duas
Jerson Carus Guedes	uma
Marlove Fátima Brião Muniz	uma
Ricardo Silveiro Balardin	duas
Sérgio de Oliveira Machado	uma

24.2. CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins.

24.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

24.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

24.3.1.2. Histórico escolar da Graduação;

24.3.1.3. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 24.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

24.3.1.4. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 24.2) ou pela página eletrônica <http://www.ufsm.br/ppgagro>;

24.3.1.5. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa em que está se inscrevendo (anexo 24.3). A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato.

24.3.1.6. Carta de ciência de inscrição pelo possível professor orientador, devidamente preenchida e assinada (anexo 24.4).

24.3.1.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso, Área de concentração, Linha de Pesquisa e Professor Orientador), para o endereço: Universidade Federal de

Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8922. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

24.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

24.5.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (cinquenta por cento da nota - anexo 24.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (cinquenta por cento da nota - anexo 24.2);

24.5.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

24.5.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (anexo 24.2). Outros itens, além daqueles da ficha de avaliação, não serão considerados.

24.5.2. A pontuação mínima para a classificação será de quatro (4,0), tomando como referência o candidato com maior pontuação, corrigida por 50% do desvio padrão.

24.6. Finalizado o processo seletivo, o aceite dos candidatos será baseado na classificação.

24.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Jerônimo Luiz Andriolo
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 24.1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou acima de 7,00 e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem; candidatos com média inferior a 7,00 serão desclassificados). (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência**): _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

<p>* fator de correção: 1,0 \Rightarrow graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma 1,0 \Rightarrow mestrado na área de Agronomia 0,9 \Rightarrow outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado) ** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7</p>

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

Anexo 24.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa em nível superior, com comprovação de vínculo empregatício. No caso de o vínculo empregatício não ser de 40 horas semanais, a pontuação será proporcional ao regime de 40 horas.		0,2		
2. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia , com cópia integral da publicação.				
2.1. Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
2.1.1. Trabalhos completos com mais de cinco páginas, subdivididos em introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 10)		1,50		
2.1.2. Resumos simples e expandidos (máximo: 15)		0,50		
2.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
2.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
2.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
2.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
2.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00		
2.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00		
2.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00		
2.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00		
3. Bolsista de iniciação científica nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPEs ou equivalentes) (número total de meses).		1,50		
4. Bolsista nas linhas de pesquisa do Programa, de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
TOTAL				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "estatus do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEs na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 24.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO ITEM 24.1.2 DO EDITAL
(A indicação de mais de uma linha de pesquisa implicará na desclassificação do candidato)

Nome do candidato: _____

1. Linha de pesquisa (denominação): _____

1.1. Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência*:

1.2. Nome do provável orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 24.4

Carta de ciência de inscrição pelo possível orientador

Eu, Prof. _____ credenciado e habilitado como orientador junto ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, estou ciente que o candidato _____ pretende inscrever-se para o Curso _____ com início no primeiro semestre letivo de 2012. Declaro ainda que, em caso de o candidato vir a ser selecionado, comprometo-me a assumir a orientação.

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

25. MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FREDERICO WESTPHALEN (CÓDIGO 1052)

25.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

25.1.1. Professor Orientador, Vagas e Linhas de Pesquisa: quinze vagas

Professor Orientador	Vagas	Linhas de Pesquisa
Antônio Luis Santi	duas	Recursos agrícolas nos sistemas de produção.
Bráulio Otomar Caron	uma	Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção.
Claudir José Basso	duas	Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção.
Denise Schmidt	uma	Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção.
Fabiane Pinto Lamego	duas	Recursos agrícolas nos sistemas de produção.
Paulo Augusto Manfron	duas	Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção.
Rodrigo Ferreira da Silva	uma	Recursos agrícolas nos sistemas de produção.
Stela Maris Kulczynski	uma	Recursos agrícolas nos sistemas de produção.
Vanderlei Rodrigues da Silva	duas	Recursos agrícolas nos sistemas de produção.
Velci Queiróz de Souza	uma	Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção.

25.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Agronomia.

25.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

25.3.1. Histórico escolar da graduação;

25.3.2. “*Curriculum vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 01;

25.3.3. Um pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço www.cesnors.ufsm.br/ppgaaa;

25.3.4. Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 01);

25.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Departamento de Agrônomicas e Ambientais, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.cesnors.ufsm.br, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-8964 (ramal 8709). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

25.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

25.4.1. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 25.1;

25.4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 25.2;

25.4.3. Entrevista com o professor orientador escolhido (peso três) conforme anexo 25.3, será realizada no dia 28 de novembro de 2011, às 8h30min, com duração máxima de 30 minutos, para cada candidato, para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, Frederico Westphalen, RS. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3744 8964. Os candidatos com residência comprovada, de mais de 500 quilômetros do local de entrevista, poderão efetuar esta etapa à distância, devendo no ato da inscrição solicitar esta modalidade.

25.5. Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de sete (7,0), pelo critério de pontuação conforme item 25.4., deste edital e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

25.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Velci Queiróz de Souza
Coordenador *Pro tempore*

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 25.1



UFSM – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PPGAAA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
AGRICULTURA E AMBIENTE

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Crítérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	

Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=	
Opção 1:	
<hr/>	
<hr/>	
Opção 2:	
<hr/>	
<hr/>	
*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.	
Telefones e e-mail para contato = _____	
<hr/>	

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte RS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 25.2 - Ficha de Avaliação do Pré Projeto

Nome do(a) Candidato(a).....

Crêterios de Avaliaçãõ	Peso	Nota atribuída
1. Adequaçãõ da temãtica à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequaçãõ da temãtica ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentaçãõ teórica	3,0	
4. Relaçãõ objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte RS
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 25.3 - Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do(a) Candidato(a).....

Crêrios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3. Defesa do <i>Curriculum Lattes</i>	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

26. MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)

26.1. Área de Concentração: Arte Contemporânea (anexo 26.1)

26.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

a) Arte e Visualidade: quatro vagas;

b) Arte e Cultura: quatro vagas;

c) Arte e Tecnologia: quatro vagas.

26.2. CANDIDATOS: graduados na área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

26.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

26.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

26.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

26.3.3. Projeto de pesquisa o qual deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e possível orientador na primeira página (anexo 26.1);

26.3.4. Portfolio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

26.3.5. Textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

26.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9484. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, scanner ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

26.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção envolve três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 16 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

26.4.1. Primeira etapa:

26.4.1.1. Prova 1 - projeto de pesquisa com peso três (3,0);

26.4.1.2. Prova 2 - Currículo; Portfolio e/ou Textos com peso três (3,0).

26.4.1.3. Nota mínima de aprovação em cada prova sete (7,0).

26.4.1.4. A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 21 de novembro de 2011, no site da UFSM: www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

26.4.2. Segunda etapa:

26.4.2.1. Prova 3 - Prova Escrita com peso três (3,0), que será realizada no dia 24 de novembro de 2011, às 14 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL. A bibliografia sugerida está disponível no site www.ufsm.br/ppgart. A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

26.4.2.2. A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 28 de novembro de 2011, no site da UFSM: www.ufsm.br e no site do Programa: www.ufsm.br/ppgart;

26.4.3. Terceira etapa: prova 4 – Entrevista, com peso um (1,0), será realizada no dia 01 de dezembro de 2011, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. A nota mínima de aprovação na prova será sete (7,0).

26.4.3.1. Na entrevista, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

26.5. A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final dos candidatos classificados será homologado pelo Colegiado do Programa. A listagem dos classificados será divulgada por ordem decrescente das notas finais.

26.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Altamir Moreira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 26.1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração

Arte Contemporânea

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

Linhas de Pesquisa

1. Arte e Visualidade

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof.^a Dr.^a Rebeca Lenize Stumm (UFSM): duas vagas

Prof. Dr. Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS): duas vagas

2. Arte e Cultura

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof. Dr. Altamir Moreira (UFSM): duas vagas

Prof.^a Dr.^a Gisela Reis Biancalana (UFSM): duas vagas

3. Arte e Tecnologia

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof.^a Dr.^a Andréia Machado Oliveira (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Darci Raquel Fonseca (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Nara Cristina Santos (UFSM): uma vaga

Prof.^a Dr.^a Reinilda Berguenmayer Minuzzi (UFSM): uma vaga

27. MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

27.1. PROFESSORES ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

Professor Orientador	Linha de Pesquisa	E-mail
Ana Beatriz Barros de Moraes	Bioecologia de Invertebrados Terrestres	amorais@ccne.ufsm.br
Bernardo Baldisserotto	Bioecologia e Conservação de Peixes	bbaldisserotto@hotmail.com
Carla Bender Kotzian	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	modrizralok@hotmail.com
Daniela Castiglioni	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	danielacastiglioni@yahoo.com.br
Demétrio Luis Guadagnin	Bioecologia e Conservação de Aves	dlguadagnin@gmail.com
Everton Rodolfo Behr	Bioecologia e Conservação de Peixes	everton_behr@hotmail.com
José Ricardo Inácio Ribeiro	Sistemática e Biogeografia de Insetos	jozecaricardo@gmail.com
Nilton Carlos Cáceres	Bioecologia, Bioeogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Rocco Alfredo Di Mare	Bioecologia de Invertebrados Terrestres	ram13@terra.com.br
Sandro Santos	Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	ssantos_sm@yahoo.com.br
Tatiana Mora Kuplich	Sensoriamento Remoto da Biodiversidade	tmk@dsr.inpe.br
Tiago Gomes dos Santos	Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	frogomes@gmail.com
Vanessa Barbisan Fortes	Ecologia, Comportamento e Conservação de Primatas Neotropicais	barbisan.vanessa@gmail.com
Vânia Lúcia Loro	Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vaniluc@yahoo.com.br

27.2. NÚMERO DE VAGAS: será ofertada uma vaga em cada linha de pesquisa e respectivo professor orientador.

27.3. CANDIDATOS: diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.

27.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

27.4.1. Histórico escolar da graduação;

27.4.2. Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail: pgzoo@ccne.ufsm.br;

27.4.3. Carta de pré-aceite do professor orientador (modelo disponível no site www.ufsm.br/pbiod, na seção Seleção). Será aceita assinatura digital do orientador.

27.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área

de concentração, Professor Orientador e Linha de Pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8465 Ramal 20 ou 22. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

27.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: O processo de seleção envolve três etapas, sendo a primeira eliminatória.

27.5.1. **Primeira Etapa:** interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três (3,0), será realizada no dia 18 de novembro de 2011, das 08h às 09h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

27.5.1.1. O candidato que não alcançar nota igual ou superior a seis (6,0) na prova de interpretação de texto técnico em inglês estará desclassificado e não poderá participar das demais etapas da seleção. O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 18 de novembro de 2011, às 14h 30min, na sala 999, prédio 17.

27.5.2. **Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro (4,0), será realizada no dia 18 de novembro de 2011, na sala 999, prédio 17, das 14h30min às 17h30min. A prova de conhecimentos constará de seis questões, das quais o candidato escolherá cinco para responder.

27.5.2.1. Lista de pontos para a prova de conhecimento:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Teorias biogeográficas;
- h) Ecologia de comunidades.

27.5.2.2. Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento:

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. Invertebrados. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.; Roberts, L. S. & Larson, A. Princípios integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2006. 846p.

- Ridler, M. Evolução. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2006.
- Begon, M.; Townsend, C. R. & Harper, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre, Ed. Artmed. 2007, 752 p.
- Pough, F. H.; Janis, C. M. & Heiser, J. B. A vida dos vertebrados. São Paulo, Ed. Atheneu. 4ª Ed. 2007. 699p.
- Ricklefs, R. E. A economia da natureza. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 6ª ed. 2010. 503 p.

27.5.3. **Terceira Etapa**: análise de Currículo (análise da planilha curricular), com peso três.

27.5.3.1. A planilha curricular disponível no site do Programa www.ufsm.br/pbiod, na seção Seleção, será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

27.5.4. A nota final será composta pela média ponderada das três etapas.

27.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Sonia Zanini Cechin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

28. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

28.1. Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: dezesseis vagas

Carlos Alberto Ceretta	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Celso Aita	- Biotransformações do carbono e nitrogênio
Dalvan José Reinert	- Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Danilo Rheinheimer dos Santos	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Fabício de Araújo Pedron	- Relação solo-paisagem
Jean Paolo Gomes Minella	- Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera; ou - Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo
Leandro Souza da Silva	- Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e da adubação; ou - Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Ricardo Simão Diniz Dalmolin	- Relação solo-paisagem
Rodrigo Jocemar S. Jacques	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura
Reimar Carlesso	- Água e solutos no sistema solo-planta
Sandro José Giacomini	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura; ou - Biotransformações do carbono e nitrogênio
Zaida Inês Antonioli	- Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

28.2. CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou áreas afins ou que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Ciência do Solo.

28.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

28.3.1. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

28.3.2. Ficha de avaliação do “*curriculum vitae*” PREENCHIDA, com a produção científica limitada a partir de janeiro de 2006, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 28.1). A Ficha de avaliação, assim como as instruções para seu preenchimento também podem ser encontradas na página do Programa www.ufsm.br/ppgcs. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

28.3.3. “*Curriculum Vitae*” com produção científica limitada a partir de janeiro de 2006, documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 28.1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “*Curriculum Vitae*” serão desclassificados;

28.3.4. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área

de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site www.ufsm.br/ppgcs no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@smail.ufsm.br e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 214). Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

28.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

28.4.1. A seleção será baseada em:

28.4.1.1. Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco – 5,0), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 16 a 23 de novembro de 2011, conforme agendamento a ser divulgado na página eletrônica do PPGCS (www.ufsm.br/ppgcs).

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 28.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

28.4.1.2. A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 28.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada no site www.ufsm.br/ppgcs no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu “Curriculum vitae”.

28.4.1.3. Análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar (peso cinco- 5,0), conforme anexo 28.1;

28.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 28.4. e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

28.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Leandro Souza da Silva
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



ANEXO 28.1
 UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
 FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
 (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2006. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRICULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Pontuação
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Nº	Pontuação
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2006 na área de concentração pretendida.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		

Total de Pontos			
------------------------	--	--	--

Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 28.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Observação: Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 28.3

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1. Nome:
2. Graduação:
3. Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - linha de pesquisa: ()
 - projeto de pesquisa: ()
 - professor(a):

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu "Curriculum vitae"?	3,0	

Escala de avaliação:

- d. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- e. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- f. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome do(a)s avaliadores(as): _____

29. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

29.1. Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: vinte vagas

29.2. CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

29.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

29.3.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

29.3.2. Uma carta de aceite do Professor Orientador. Será obrigatório o uso do modelo fornecido pelo PPGBT (<http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”);

29.3.3. Projeto resumido da dissertação (<http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”);

29.3.4. O currículo do candidato, a documentação comprobatória do currículo e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”), preenchida e impressa pelo candidato, deverão ser entregues no dia 06 de dezembro de 2011, no horário das 07h50min às 8h20min, na secretaria do PPGBT, prédio 18, sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM;

29.3.5. Demais documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: 0xx (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbtox@mail.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

29.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

29.4.1. Análise curricular das informações apenas do período de janeiro de 2007 até a data de entrega, peso quatro (4,0), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de um (1,0) para a classificação, de acordo com a planilha disponível via web no site, menu “seleção”.

29.4.2. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas. Os candidatos que apresentarem currículos contemplando outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

29.4.3. A prova escrita de Bioquímica será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, das 8h30min às 10h30min, na UFSM, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17, CCNE, sem consulta, eliminatória (nota mínima seis), com peso três (3,0);

29.4.4. A prova escrita de Inglês será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, no horário das 11h às 12 horas, na UFSM, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17, CCNE, com permissão à consulta em dicionário próprio, de caráter eliminatória (nota mínima seis), com peso três (3,0);

29.4.5. A nota mínima de aprovação deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

29.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de dezembro de 2011.

Gilson Rogério Zeni
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

30. MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

30.1. Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos: vinte e quatro vagas

30.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;
- b) Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;
- c) Qualidade de Alimentos.

30.2. CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

30.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

30.3.1. Ficha de avaliação do "Curriculum vitae" PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de janeiro de 2007 até o momento do envio das informações relativas ao presente edital. A ficha de avaliação pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 30.1), na página do Programa www.ufsm.br/ppgcta ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não prestarem as informações conforme consta na ficha de avaliação serão desclassificados.

30.3.2. "Curriculum Vitae" com produção científica limitada ao período de janeiro de 2007 até o momento do envio das informações relativas ao presente edital documentado e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 30.1); Os candidatos que não apresentarem as informações no "Curriculum Vitae" organizadas conforme sequência solicitada na ficha de avaliação serão desclassificados.

30.3.3. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os dois anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de dissertação no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

30.3.4. Histórico escolar do Curso de graduação;

30.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus da Universidade Federal de Santa Maria, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail ou www.ufsm.br/ppgcta. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato

30.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

30.4.1. Prova de conhecimento na área de alimentos, com peso quatro (4,0) e prova de inglês com peso um (1,0) serão realizadas no dia 05 de dezembro de 2011, no horário das 8h30min às 11h30min, no Auditório Flávio Miguel Scheneider, do Centro de Ciências Rurais - CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: www.ufsm.br/ppgcta.

30.4.2. Entrevista, com peso três (3,0) (Anexo 30.2), será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, na sala 3135, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min e no dia 06 de dezembro de 2011, a partir das 8h30min.

30.4.3. Análise do "Curriculum vitae", com produção científica limitada ao período de janeiro de 2007 até o momento do envio das informações relativas ao presente edital, documentado e organizado na seqüência da ficha de avaliação, com peso dois (2,0) (Anexo 30.1). Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima quatro (4,0), no somatório das provas de conhecimento na área de alimentos, inglês e entrevista;

30.4.4. O candidato deverá atingir nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

30.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Luisa Helena R. Hecktheuer
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 30.1

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO
NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2007 A 2011. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

Critérios	Pesos	Número	Pontuação
Formação			
1. Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	0,5/curso		
2. Participação em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,2 pontos, limitado a 7,2 pontos)	1,2/cada 300h		
3. Estágios extracurriculares na área de alimentos (cada 150 horas = 0,6 pontos, limitado a 3 pontos)	0,6/cada 150 horas		
4. Monitoria (tempo em semestres, limitado a 5 semestres)	0,6/semestre		
5. Curso de especialização na área de alimentos (limitado a 1 curso)			
- concluído com monografia	6,0		
- créditos concluídos sem monografia	3,0		
Atuação profissional			
6. Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
7. Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,5/ano		
8. Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano		
9. Aprovação em concurso público ou seleção para magistério superior em áreas afins (número, limitado a 3 aprovações)	0,5/aprovação		
10. Cursos, palestras, etc. ministrados (limitado a 5 pontos)			
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso		
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra		
- Palestras em eventos de extensão	0,25/palestra		
11. Orientação de alunos de iniciação científica (limitado a 5 alunos)	0,5/aluno		
Produção científica			
12. Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho		
13. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho		
14. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho		
15. Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	4,0/trabalho		
16. Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta) (limitado a 4 trabalhos)	0,25/trabalho		
17. Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)			
- Livros	4,0/livro		
- Capítulos	1,0/capítulo		
18. Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicado por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno		

UFSM - Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA

ANEXO 30.2

Crítérios para entrevista	Peso
Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho	1,2
Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa	1,2
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,6

31. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

31.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Cristiane de Bona da Silva	uma
	Melânia Palermo Manfron	duas
	Margareth Linde Athayde	uma
	Sérgio Luiz Dalmora	uma
	Clarice Madalena Bueno Rolim	duas
	Letícia Cruz da Silveira	duas
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Denise Bohrer do Nascimento	uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Rosmari Hörner	três
	Sydney Hartz Alves	uma
	Rafael Noal Moresco	uma
	Mario Luiz De La Rue	uma
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	duas
	Marli M. Anraku de Campos	duas
	Ricardo Brandão	uma

31.2. CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial e Farmácia Bioquímica.

31.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

31.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

31.3.2. Currículo: preenchimento da planilha impressa, disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

31.3.3. Pré-projeto de pesquisa, a ser entregue no ato da prova escrita, com o ciente do provável orientador;

31.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificando (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8095. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

31.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

31.4.1. A seleção será realizada no período de 05 a 07 de dezembro de 2011 e constará de:

31.4.1.1. Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, e específica na área de concentração, com peso dois (2,0), que será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, das 14h às 16 horas, no prédio 26 (CCS), sala 1132. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>;

31.4.1.2. Prova de interpretação e compreensão de um texto técnico científico na área das Ciências Farmacêuticas, em língua inglesa, com peso um (1,0), que será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, das 16h30min às 17h30min, no prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), sala 1132. Será permitido o uso de dicionário;

31.4.1.3. Entrevista, com peso 3,0 (três), e serão avaliados:

a) O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

b) A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

c) As datas e os horários das entrevistas serão estabelecidos durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

31.4.2. Análise curricular com peso quatro (4,0) (conforme planilha disponível no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

31.4.3. A seleção do candidato não implica no compromisso de concessão de bolsa de estudo.

31.4.4. Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis (6,0) e de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

31.4.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Margareth Linde Athayde
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

32. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

32.1. Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

32.1.1. Linhas de Pesquisa e vagas

- a) Instituições e Pensamento Político: cinco vagas
- b) Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo: sete vagas
- c) Gênero, Corpo e Saúde: sete vagas
- d) Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea: cinco vagas

32.2. CANDIDATOS: diplomados em curso superior.

32.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

32.3.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

32.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

32.3.3. Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, em 03 (três) vias e indicação da (i) Linha de Pesquisa e (ii) de possível orientador (anexo II).

32.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

32.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

32.4.1. Análise do Pré-projeto de dissertação (1ª eliminatória): peso dois (2,0);

32.4.1.1. O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa e de possível orientador.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.
- f) A indicação de eventual orientador não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o orientador sugerido. Para melhor informação do candidato, no Anexo II são listados os nomes dos

professores, suas correspondentes linhas de pesquisa e temas para os quais estão aptos para orientar, além da informação sobre disponibilidade para orientação.

32.4.1.2. O Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

32.4.1.3. A análise do Pré-projeto é de natureza *eliminatória*, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

32.4.1.4. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 10 de novembro de 2011, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

32.5. Prova Escrita de Teoria Social (2ª eliminatória): peso três (3,0);

32.5.1. A Prova Escrita de Teoria Social, para cada linha de pesquisa será realizada no dia 16 de novembro de 2011, das 8h30min às 12h30min, na sala 2251, do prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH e versará sobre material bibliográfico de acordo com o Anexo I. O candidato que não atingir a nota mínima de sete pontos será automaticamente desclassificado.

32.5.2. O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 23 de novembro de 2011, a partir das 18 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

32.6. Entrevista (3ª eliminatória): peso três (3,0);

32.6.1. A entrevista será realizada no dia 25 de novembro de 2011, das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2205 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato no dia, hora e local estipulado da entrevista o desclassificará automaticamente.

32.6.1.1. Os itens a serem considerados na entrevista são:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação prioritária ao Mestrado;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos da linha de pesquisa à qual se candidata;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa e a sua disposição de freqüentar o curso de Mestrado;

32.7. Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois (2,0);

32.7.1. Os itens a serem considerados serão:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) as publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.

32.8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

32.8.1. A nota mínima para aprovação, no final da seleção, é de sete pontos.

32.8.2. A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

32.8.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

32.8.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

32.8.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

32.8.5.1. Nota obtida na Prova Escrita;

32.8.5.3. Nota obtida no Pré-Projeto;

32.8.5.4. Nota obtida na Entrevista;

32.8.5.5. Candidato com idade mais elevada.

32.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Francis Moraes de Almeida
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 32.1 – Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

- Linha de Pesquisa “Instituições e Pensamento Político”:

1. BRANDÃO, Gildo Marçal. “Linhagens do Pensamento Político Brasileiro”. Rio de Janeiro: *Dados*, vol. 48, n. 2, Apr./june/2005.
2. MANIN, Bernard. *Metamorfoses do governo representativo*. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_01.htm
3. PUTNAM, Robert. *Comunidade e democracia*. A experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2000, pp. 173-194. (Cap. 6: Capital social e desempenho institucional).
4. SARTORI, Giovanni. *A Política: Lógica e método nas Ciências Sociais*. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Ed. UNB, 1981. (Primeira Parte)
5. WEBER, Max. “A Política como vocação”; “A Ciência como vocação”. Edição sugerida: H. H. Gerth & Wright Mills (Orgs.). *Ensaios de Sociologia*. 2ª. ed. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar, s.d.
6. WEFFORT, Francisco. *O Populismo na Política Brasileira*. SP, Paz e Terra, 3ª edição, 1986. Primeira Parte, pp 13-78.

- Linha de Pesquisa “Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo”:

1. BARTH, Frederik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. IN: LASK, Tomke. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. p. 25-67
2. CARVALHO, José Jorge de. Metamorfoses das tradições performáticas afro-brasileiras: de patrimônio cultural a indústria de entretenimento. *Série Antropologia - UnB*, 354. Brasília, 2004. Disponível em: <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie354empdf.pdf>
3. DOUGLAS, Mary & ISHERWOOD, Baron. *O Mundo dos Bens: para uma antropologia do consumo*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 2004.
4. HANNERZ, Ulf. in *Anthropology's world*. Life in a twenty first-century discipline. London: Pluto Press, 2010, p.1-37.
5. ROCKWELL, Elsie. Presentación; La relevancia de la etnografía; Reflexiones sobre el trabajo etnográfico in *La experiencia etnográfica. Historia y cultura en los procesos educativos*. Buenos Aires: Paidós, 2009, p.13 - 99
6. SAHLINS, Marshall. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte I). *Mana* [online]. 1997, vol.3, n.1, pp. 41-73. ISSN 0104-9313
7. SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *Memória Coletiva & Teoria Social*. São Paulo, Annablume, 2003. 208 p.
8. TODOROV, Tzvetan. Entre peur et ressentiments; Barbarie et civilisation in *La peur des barbares*. Au de-là du choc des civilisations. Paris: Robert Laffont, 2008, p.9-80.

- Linha de Pesquisa “Gênero, Corpo e Saúde”:

1. CSORDAS, Thomas. “A Corporeidade como um Paradigma para a Antropologia”. In: *Corpo/Significado/Cura*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2009.
2. DEBERT, Guita. A invenção da Terceira Idade e a rearticulação de formas de consumo e demandas políticas. ANPOCS
3. DUARTE, Luiz Fernando Dias. Indivíduo e pessoa na experiência da saúde e da doença. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2003, vol.8, n.1, pp. 173-183. ISSN 1413-8123.
4. DUMONT, Louis Homo Hierarquicus. (introdução)
5. GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*.
6. HEILBORN, Maria Luiza e BRANDÃO, Elaine Reis. “Introdução: Ciências Sociais e Sexualidade”, in: Heilborn, Maria Luiza (org.). *Sexualidade: o olhar das ciências sociais*, IMS/UERJ. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1999, p. 7-17.
7. HELEIETH I.B. SAFFIOTI - Gênero, patriarcado, violência. São Paulo, Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

8. HERZLICH, C. A problemática da representação social e sua utilidade no campo da doença, *Physis*, vol.1, n.2, 1991.
9. MADEL T Luz e Charles D. Tesser. Racionalidades médicas e integralidade. *Revista Ciência e Saúde Coletiva* 13(1)2008
10. SCOTT, James. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*, Yale University Press, 1990

- Linha de Pesquisa “Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea”:

1. DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
2. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: HUCITEC, 1986.
3. SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2006.
4. WEBER, Max. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

ANEXO 32.2 – Lista com Nome dos Professores e Possibilidades de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente		
Docentes Permanentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
André Luís Ramos Soares	<p>Linha de Pesquisa: Identities Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p> <p>Temáticas p/ orientação: -Etnicidade e migração japonesa; -patrimônio, cultura e poder.</p>	uma vaga
Ceres Karam Brum	<p>Linha de Pesquisa: Identities Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p> <p>Temáticas p/ orientação: - Memória e história; - Representações, mitos e identidades; - Antropologia da Educação.</p>	duas vaga
Débora Krischke Leitão	<p>Linha de Pesquisa: Identities Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p> <p>Linha de Pesquisa: Gênero Corpo e Saúde</p> <p>Temáticas p/ orientação: Na Linha Etnicidade: - Mídia, discursos e representações; - Consumo, grupos urbanos e processos identitários; - Antropologia Digital; Na Linha Gênero, Corpo e Saúde - Corpo e aparências; - Corpo e tecnologia.</p>	<p>duas vagas</p> <p><u>uma vaga para linha:</u> Corpo Gênero e Saúde</p> <p>e</p> <p><u>uma Vaga para Linha:</u> Identities Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p>
Dejalma Cremonese	<p>Linha de Pesquisa: Instituições e Pensamento Político</p> <p>Temáticas p/ orientação: - Teoria Democrática: - Processos Democráticos de Participação: - Comportamento Político: - Capital Social e Desenvolvimento Regional:</p>	uma vaga
Fabício Monteiro Neves	<p>Linha de Pesquisa: Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea</p> <p>Temáticas p/ orientação: Sociologia da Ciência e da Tecnologia; Sociologia da Inovação; Teoria Social.</p>	duas vagas
Fátima Cristina V. Perurena	Linha de Pesquisa: Gênero, Corpo e	uma vaga

	<p>Saúde</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sociologia da Saúde - Epistemologia e Saúde - Gênero e sexualidade 	
Gustavo André Aveline Müller	<p>Linha de Pesquisa: Instituições e Pensamento Político</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudos legislativos - Sistemas eleitorais e representação política - Teoria do Estado - Sistemas de governos comparados 	uma vaga
José Carlos Matines Belieiro Jr	<p>Linha de Pesquisa: Instituições e Pensamento Político</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.política brasileira contemporânea. 2. Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil. 3. Ideologias econômicas. 4. Relação Estado e economia no período recente. 5. Política econômica e democracia. 	uma vaga
Jurema Gorski Brites	<p>Linha de Pesquisa: Gênero Corpo e Saúde</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Família, gênero e cultura. - Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos: 	duas vagas
Mari Cleise Sandalowski	<p>Linha de Pesquisa: Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sociologia da saúde; - Sociologia jurídica. 	uma vaga
Maria Catarina Chitolina Zanini	<p>Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Memória, sociedade e poder. - Etnicidade e migrações. 	duas vagas
Maria Clara Mocellin	<p>Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p>	uma vaga

	<ul style="list-style-type: none"> - Mitos, narrativas e memórias; - Trajetórias, deslocamentos e itinerários; - (I)Migrações, etnicidade e poder. 	
Reginaldo Teixeira Perez	<p>Linha de Pesquisa: Instituições e Pensamento Político</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pensamento político e social brasileiro e latino-americano - Teoria do Estado - Mercado <i>Versus</i> Política 	uma vaga
Ricardo Mayer	<p>Linha de Pesquisa: Conhecimento, Conflito e Desigualdade na Sociedade Contemporânea</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento e alteridade; - Democracia e ação coletiva. 	duas vagas
Rosana Soares Campos	<p>Linha de Pesquisa: Instituições e Pensamento Político</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Democracia ; - Desigualdades ; - Estado e políticas públicas. 	uma vaga
Zulmira Newlands Borges	<p>Linha de Pesquisa: Gênero Corpo e Saúde</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antropologia do corpo e da saúde. - Representações e Práticas sobre saúde e doenças. - Gênero e sexualidade. 	duas vagas
Docentes Colaboradores	Linhas de Pesquisa e temas para orientação	Disponibilidade para orientação
Luciana Hartmann	<p>Linha de Pesquisa: Identidades Sociais, Etnicidade, Educação, Mídia e Consumo</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Símbolos, mitos e ritos. - Festas, narrativas, <i>performances</i> 	uma vaga
Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	<p>Linha de Pesquisa: Gênero Corpo e Saúde</p> <p>Temáticas p/ orientação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Corpo, Gênero, Sexualidade E Envelhecimento; - Envelhecimento E Saúde. 	uma vaga

33. MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)

33.1. Área de Concentração e vagas: Comunicação Midiática: quinze vagas

33.1.1. Linhas de Pesquisa

33.1.1.1. Mídia e Identidades Contemporâneas

33.1.1.2. Mídia e Estratégias Comunicacionais

33.2. CANDIDATOS: profissionais e docentes titulados na área de Comunicação e áreas afins (Ciências Sociais e Humanas com diploma de Curso Superior).

33.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

33.3.1. "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq, com cópia dos documentos citados no currículo;

33.3.2. Histórico escolar do curso de graduação;

33.3.3. Anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema;

c) Problema;

d) Objetivos;

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f) Quadro teórico de referência;

g) Metodologia;

h) Bibliografia.

33.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

33.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

33.5.1. PRIMEIRA FASE

33.5.1.1. Prova de conhecimento de caráter eliminatório: será realizada no dia 11 de novembro de 2011, das 8h30min às 12 horas, no anfiteatro I do prédio 21, Cidade Universitária - Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é sete. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase ocorrerá no dia 25 de novembro de 2011 no mural do Mestrado em Comunicação e no site www.ufsm.br/poscom.

33.5.1.2. A bibliografia da área de concentração na prova de conhecimento é para todos os candidatos e cada linha tem sua bibliografia própria (Anexo 33.1).

33.5.2. SEGUNDA FASE: será composta das seguintes etapas:

33.5.2.1. ETAPAS PONTUAÇÃO

a) Análise de "Curriculum Vitae" padrão Lattes/CNPq em versão impressa, assinado e com cópias dos comprovantes (peso 2,0)

b) Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 5,0)

c) Entrevista (peso 3,0) será realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2011, no Prédio 21, sala 5130, do Campus Universitário e será questionado:

c.1. Apresente seu projeto de pesquisa sob o ponto de vista teórico e metodológico.

c.2. Comente os antecedentes do seu projeto de pesquisa: Escolha do tema e estado da questão.

c.3. Justifique a adequação do seu projeto de pesquisa à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida.

c.4. Responda se estaria disposto a alterar seu projeto de pesquisa

c.5. Tendo em consideração a gratuidade dos estudos na Universidade Pública, você dependeria de bolsa de estudos para cursar o mestrado?

33.6. A nota mínima para classificação final do candidato será sete (7,0), obtida pela média ponderada da análise do curriculum vitae, análise do anteprojeto de pesquisa e da entrevista.

33.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 22 de dezembro de 2011.

Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

ANEXO 33.1

Área de concentração:

1 POLISTCHUCK, Ivana e TRINTA, Aloísio. **Teorias da Comunicação**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

Linha Mídia e Identidades Contemporâneas:

2. HALL, Stuart. **Da Diáspora**. Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

3. SANTOS, Boaventura de Souza. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**: São Paulo: Boitempo Editorial, 2007. Disponível em:
http://www.4shared.com/document/tQC0NNV5/Renovar_a_Teoria_Crtica_e_Rein.html

Linha Mídia e Estratégias Comunicacionais:

2. DOMINGUES, José Antonio. **O paradigma mediológico**: Debray depois de McLuhan. Covilhã, Portugal: LABCOM. 2010. Disponível em: <http://www.livroslabcom.ubi.pt/pdfs/domingues-paradigma-2010.pdf>.

3. SODRÉ, Muniz. **Antropológica do Espelho**. Por uma teoria da Comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes. 2002

34. MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

34.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e Comunicação Humana: clínica e promoção

34.1.1. Linha de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Audição: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Maristela Júlio Costa	uma
	Aron Ferreira Silveira	uma
	Anaelena B. de Moraes	duas
Aspectos clínicos e funcionais em voz e motricidade orofacial	Ana Maria Toniolo da Silva	duas
	Angela Regina Weinmann	uma
	Carla Aparecida Cielo	duas
	Eliane Castilhos R.Corrêa	uma
	Leris S.B. Haeffner	duas
Aspectos clínicos e lingüísticos na aquisição e nos distúrbios de linguagem	Ana Paula R. de Souza	uma
	Carolina Lisboa Mezzomo	duas
	Helena Bolli Mota	duas
	Márcia Keske-Soares	duas
	Themis Maria Kessler	duas
	Elenir Fedosse	uma

34.2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins tais como Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

34.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

34.3.1. Currículo Modelo Lattes (exclusivamente) com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação do anexo 34.1 e encadernado.

34.3.2. Histórico Escolar de Graduação;

34.3.3. Pré-projeto de pesquisa, em **três cópias encadernadas**, constando: linha de pesquisa e provável professor orientador, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12, e espaço 1,5;

34.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correios (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, UFSM/CCS/Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, sala 1418, 4º andar. Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa, sala 1418, do CCS, Prédio 26, Campus Universitário, pelo telefone

(55) 3220-8659, ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

34.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

34.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

34.4.1.1 Prova de Títulos: peso tres (3,0), com avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes (Itens de avaliação da Prova de Títulos– Anexo 34.1);

34.4.1.2 Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa: peso sete (7,0) vinculado à linha de pesquisa do provável professor orientador (Itens de Avaliação da Defesa do Pré-projeto de Pesquisa – Anexo 34.2).

34.5. O candidato concorre exclusivamente às vagas de seu provável professor orientador. **Não**

34.6. Até o dia 15 de novembro de 2011 serão disponibilizados no site <http://www.ufsm.br/ppgdch>, as datas e horários para a realização da Defesa de Pré-Projeto.

34.7. A nota final para aprovação é seis (6,0) e corresponde ao somatório das notas da Prova de Títulos e Defesa de Pré-Projeto.

34.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 16 de dezembro de 2011.

Ana Paula Ramos de Souza
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 34.1
PROVA DE TÍTULOS (PESO 3,0)

1. Formação Acadêmica

- Titulação: 30 pontos por título de pós-graduação (especialização (LS), residência(LS), 60 pontos por mestrado (Me).

- Projetos: participação em projetos (PP): 10 pontos por projeto de 40 a 99 horas e 20 pontos por projetos de 100 ou mais horas. Só serão computados projetos com carga horária igual ou superior a 40 horas (máximo de 100 pontos). Não serão computados projetos cujo certificado não diga de modo explícito a carga horária efetivada pelo participante. Os certificados de projetos podem ser institucionais ou elaborados e assinados pelo coordenador do projeto.

Coordenação de projetos (CP): 60 pontos por projeto (máximo 600 pontos) (neste caso só serão computados projetos com documento cadastral das IES na(s) qual(is) o(s) projeto(s) foi (foram) executado(s) (como exemplo relatório do SIE- UFSM ou assemelhados).

- Bolsas: iniciação científica (IC) ou monitoria (Mo): 40 pontos por bolsa ou monitoria de 12 meses; 20 pontos por projeto ou monitoria de 6 meses. Serão validados apenas certificados de órgãos oficiais das IES (gabinete de projetos, pró-reitorias, coordenações, etc.)

- Comprovante de suficiência e/ou proficiência em língua inglesa – 40 pontos.

2. Produção Intelectual

- Artigos científicos **publicados ou aceitos**: pontuação conforme consta no sistema Qualis CAPES Área 21 ou área de graduação ou pós-graduação do candidato.

- Livros e/ou capítulos de livros: pontuação que consta no sistema Qualis CAPES-Área 21 ou área de graduação do candidato. Livros ou capítulos no prelo poderão ser computados desde que haja documento comprobatório da editora.

- Resumos em anais e/ou apresentações em eventos científicos (pôsteres, comunicações orais) 10 pontos por resumo ou apresentação (máximo 100 pontos).

- Palestras, seminários ou cursos ministrados: 10 pontos por item (máximo 50 pontos).

Os pontos serão somados e o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 (Peso 3).

Os demais receberão nota proporcional.

ANEXO 34.2

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PESO 7,0)

1. ETAPA 1- AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO (Peso 4,0)

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa e sua redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0	
O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,5	
O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente?	2,5	
A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	

Nota final: _____ Nota ponderada: _____

2. ETAPA 2- AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO (Peso 6,0)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de data-show. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 20 minutos serão utilizados para argüição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	

Nota final: _____ Nota ponderada: _____

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

35. MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)

35.1. Área de Concentração: Educação

35.2. Linhas e Temáticas de Pesquisa, Docentes Orientadores e vagas: sessenta e seis vagas

35.2.1. LP 1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: vinte e quatro vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
<ul style="list-style-type: none">- Ambiência e desenvolvimento profissional docente- Docência, tutoria e discência em ambientes virtuais de ensino-aprendizagem-Formação do Pedagogo em ambientes presenciais e virtuais	Profa. Dra. Adriana Moreira da Rocha Maciel
<ul style="list-style-type: none">- Formação inicial e continuada de professores- Aprendizagem da docência- Educação Matemática	Profa. Dra. Anemari RoeslerLuersen Vieira Lopes
<ul style="list-style-type: none">- Formação inicial e continuada de professores- Educação, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire)- Dialogicidade e afetividade na prática docente- Formação de professores e intercultura	Prof. Dr. Celso Ilgo Henz
<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento profissional docente- Gênero e formação docente- Formação inicial e/ou continuada de professores	Profa. Dra. Deisi Sangoi Freitas
<ul style="list-style-type: none">-Processos formativos de professores (aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional)- Cultura, organização e desenvolvimento escolar- O professor e sua atuação profissional- Práticas escolares e materiais didáticos para educação em ciências- Políticas educacionais (SAEB, PNLD, PIBID, ENEM) e suas incidências nas redes escolares	Prof. Dr. Eduardo Adolfo Terrazzan
<ul style="list-style-type: none">- Educação nas Escolas Rurais e Histórias de Vida- Alfabetização e Cartilhas- Ciclos de vida pessoal e profissional das Alfabetizadoras- Formação de professores inicial e continuada nas Escolas Rurais	Profa. Dra. Helenise Sangoi Antunes
<ul style="list-style-type: none">- Formação de educadores (Ciência, Arte e Política)- Formação de educadores como problemática contemporânea;- Temas transversais e formação de educadores- Educação e escolarização- Pesquisa em educação como multiplicação de pontos de vista	Prof. Dr. Guilherme Correa
<ul style="list-style-type: none">-Formação inicial de professores de Educação Física-Formação continuada de professores de Educação Física	Prof. Dr. Hugo Norberto Krug
<ul style="list-style-type: none">-Educação ambiental-Literatura e formação docente-Educação e Intercultura-Educação de Jovens e Adultos	Prof. Dr. Valdo Hermes de Lima Barcelos
<ul style="list-style-type: none">-Imaginário e narrativas de formação-Dispositivo grupal e formação docente	Profa. Dra. Valeska Maria Fortes de Oliveira

35.2.2. LP2: Práticas Escolares e Políticas Públicas: vinte e uma vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Infância e Educação Infantil - Políticas públicas e educação das crianças menores de seis anos nos espaços formais e não formais	Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzeti
-Currículo: Enfoque ciência – tecnologia – sociedade - Currículo: Educação de Jovens e Adultos	Prof. Dr.Décio Auler
-Práticas escolares mediadas por Tecnologias Educacionais. -Produção de recursos educacionais. -Educação Dialógico-problematizadora e investigação-ação	Profa. Dra. Elena Maria Mallmann
- Filosofia no Ensino Médio: políticas, currículos e práticas - Ensino Médio: políticas e práticas	Profa. Dra. Elisete Medianeira. Tomazetti
-Educação dialógico-problematizadora e investigação-ação -Práticas Escolares mediadas por Tecnologias Educacionais -Produção de Recursos Educacionais	Prof. Dr. Fábio da Purificação de Bastos
- História da Educação - Educação e memória, relatos orais e autobiográficos - Violência na Escola - Educação e direitos humanos (Ações Afirmativas)	Prof. Dr. Jorge Luiz da Cunha
-Conflitos, sentimentos, relação pedagógica e a construção da personalidade moral no Ensino Fundamental -Violência na Escola -Moralidade e afetividade na construção do conhecimento no Ensino Fundamental.	Profa. Dra. Lucia Saete Celich Dani
Trabalho, trabalho pedagógico, emprego, educação profissional e escola.	Profa. Dra.Liliana Soares Ferreira -
-Currículo -Políticas Públicas para a educação -Organização e Gestão Educacional	Profa. Dra. Rosane Carneiro Sarturi

35.2.3. LP 3: Educação Especial: doze vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Inclusão educacional e educação inclusiva na escola básica e ensino superior na perspectiva da Psicologia Sócio-Histórica.	Profa. Dra. Fabiane Adela Tonetto Costas
- Políticas em Educação Especial e Inclusão Educacional - Avaliação da aprendizagem e formação de professores no campo da Educação Especial e Processos de subjetivação	Profa. Dra. Maria Inês Naujorks
- Discursos da diferença - Processo de In/exclusão - Estudos Surdos em educação - Políticas de Educação Especial/Inclusão	Profa. Dra. Márcia Lise Lunardi-Lazzarin

- Inclusão educacional escolar e transtornos globais do desenvolvimento - Educação Especial e transtornos globais do desenvolvimento	Prof. Dr. Carlo Schmidt
- Altas Habilidades e Superdotação - Acessibilidade e Inclusão	Profa Dra Soraia Napoleão Freitas

35.2.4. LP 4: Educação e Artes: nove vagas

Temáticas de Pesquisa	Docentes/Orientadores
- Processos formativos e profissionalização de professores especialistas e não especialistas em educação musical. - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical - Narrativas sobre educação e música.	Profa. Dra. Ana Lucia de Marques e Louro-Hettwer
- Processos formativos de professores especialistas e não-especialistas em Música - Práticas escolares e não-escolares em Educação Musical	Profa. Dra. Claudia Ribeiro Bellochio
- História da Educação Musical no Brasil: professores, instituições, materiais e metodologias.	Profa. Dra. Luciane Wilke Freitas Garbosa
- Estudos Culturais e Educação Musical - Filosofias da Educação Musical - Experiência Musical e Visual na Formação de Professores	Prof. Dr. Luiz Fernando Lazzarin
- Educação e cultura visual em Processos formativos. - Cultura da Imagem em processos pedagógicos e sócio-culturais	Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira
- Pedagogia crítico performativa - Artes do corpo (performance, teatro, dança) e educação - Cinema, fotografia e educação - Estética e Educação - Arte, política, educação - Teoria Crítica e educação (Walter Benjamin, Theodor Adorno)	Prof. Dr. Marcelo de Andrade Pereira

35.3. CANDIDATOS: diplomados no Ensino Superior

35.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

35.4.1. Histórico escolar de Curso Superior;

35.4.2. “Curriculum Vitae”, *modelo LATTES*, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

35.4.3. Anteprojeto de pesquisa, com no máximo dez páginas, contendo: Linha de Pesquisa, Temática do provável professor orientador, título, introdução/justificativa, objetivo, revisão de literatura, problemas ou questões de pesquisa, encaminhamentos metodológicos, referências bibliográficas.

35.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e provável professor orientador**), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio 16, sala 3146, térreo, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8023. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

35.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

35.5.1. **Etapa Eliminatória n. 01:** Prova escrita no dia **07 de novembro de 2011**, das 14 h às 17 horas. Os locais da realização da prova escrita serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppge> e nos murais do PPGE, do Centro de Educação.

a) Os critérios de avaliação da prova Escrita serão: comunicação; clareza e fluência do texto e do conteúdo; articulação do texto entre a Educação e a temática da Linha de Pesquisa; estrutura do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).

b) O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

c) A divulgação dos classificados na Etapa n.º. 01 será no dia 21 de novembro de 2011, à tarde, no mural do PPGE e no site <http://www.ufsm.br/ppge>.

d) Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

35.5.2. **Etapa Eliminatória n.º 02:** constará de análise do anteprojeto de pesquisa.

a) Os critérios de avaliação do anteprojeto serão: adequação da proposta de pesquisa à temática do orientador e à linha de pesquisa indicada; justificativa e fundamentação teórica relevantes à temática do orientador; coerência dos objetivos e questões de pesquisa em relação à temática/problema/tema; abordagem metodológica; compatibilidade da bibliografia do anteprojeto com a temática de pesquisa e à linha escolhida; relevância da proposta para a área da educação.

b) A nota mínima de aprovação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). O período de análise dos anteprojetos será de **22 a 29 de novembro de 2011**.

d) A divulgação dos classificados na Etapa n.02 será no dia **01 de dezembro de 2011**, a partir das 14 horas, no mural do PPGE e no site <http://www.ufsm.br/ppge>. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página www.ufsm.br/ppge

e) Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

35.5.3. **Etapa Eliminatória n.º. 03:** Entrevista e Análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período **de 02 a 16 de dezembro de 2011**, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e disponível na página <http://www.ufsm.br/ppge>.

35.5.3.1. A nota para classificação, nesta etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0). A nota final desta etapa será obtida pelo somatório da nota da entrevista (8,0) e a nota do “*Curriculum Vitae*” modelo Lattes (2,0).

35.5.3.2. Durante a realização da entrevista a banca arguirá o candidato baseada nos seguintes critérios: coerência da argumentação sobre o tema proposto no anteprojeto com a linha de pesquisa escolhida; justificativa sobre a relevância do tema proposto; apresentação das intenções de pesquisa denotando sustentação teórica; contribuições do anteprojeto para a linha de pesquisa.

35.5.3.3. A entrevista terá duração de no mínimo 15 minutos e no máximo de 30 minutos.

35.5.3.4. Os critérios de avaliação do “*Curriculum Vitae*” modelo Lattes serão: formação profissional, experiência profissional, produção acadêmica e outras atividades.

35.5.3.5. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

35.6. As planilhas utilizadas em cada etapa serão afixadas no mural do PPGE e no site <http://www.ufsm.br/ppge>.

35.7. O candidato classificado deverá obter nota mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida na última etapa da seleção, uma vez que cada etapa é eliminatória.

35.8. Candidatos cegos, surdos e outras deficiências:

35.8.1. Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, no envelope em item Observação.

35.8.2. Para estes candidatos os critérios de pontuação utilizados em cada etapa do Processo Seletivo serão diferenciados e estarão publicados no mural do PPGE.

35.8.3. A comissão de avaliação das etapas do processo seletivo dos candidatos enquadrados neste item será composta pelos professores da Linha de Pesquisa de Educação Especial e mais um docente de cada uma das Linhas de Pesquisa do PPGE, caso haja inscritos nas mesmas.

35.8.4. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

35.8.5. Os demais candidatos enquadrados neste item poderão indicar os recursos necessários para realização do Processo Seletivo no ato da inscrição e também assinalar no envelope onde consta o remetente.

Os candidatos cegos, surdos, e outras deficiências deverão indicar sua condição na ficha de inscrição e no envelope onde consta o remetente.

35.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Elisete Medianeira Tomazetti
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

36. MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

36.1. Área de Concentração: Economia e Desenvolvimento

36.1.1. Linhas de Pesquisa e Vagas:

- a) História e dinâmica do desenvolvimento: cinco vagas;
- b) Sistemas agroindustriais e comércio internacional: cinco vagas;

36.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior

36.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

36.3.1 "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

36.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

36.3.3. Projeto de pesquisa, em cinco vias, contendo até dez páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

36.3.3.1. Capa (a capa deve conter: título, autor e indicação da linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

36.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372. Informações adicionais sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx 55 – 3220-9257 e e-mail: ppged@ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

36.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: o processo de seleção terá duas fases, como descritas a seguir:

36.4.1. Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 35%), Microeconomia (peso 35%) e Economia Brasileira (peso 30%) (anexo 36.1).

36.4.1.1. A prova escrita de conhecimento específico, será realizada no dia 28 de novembro de 2011, das 8h30min às 12h30min, na sala 608, Prédio de Apoio, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH.

a) O candidato passará para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

O peso dessa prova é de 50% da nota final.

b) A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase será até o dia 30 de novembro de 2011, no site e no mural do Programa <http://www.ufsm.br/ppged>.

36.4.2 Segunda fase: Constará da análise do projeto de pesquisa (peso 20% - anexo 36.2), do "Curriculum Lattes" (peso 20%) e da entrevista (peso 10%).

36.4.2.1 Os critérios para a avaliação do "Curriculum Lattes" serão os seguintes:

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos nos últimos cinco anos, desde 2007 (até 3,0 pontos);
- c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas nos últimos cinco anos, desde 2007 (até 2,0 pontos).

36.4.2.2. A entrevista (peso 10%) será realizada nos dias 01 e 02 de dezembro de 2011, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita, de acordo com o (anexo 36.3).

36.4.2.3. O candidato que não participar de todas as etapas será desclassificado do processo de seleção.

36.4.2.4. A divulgação do resultado desta segunda etapa será até o dia 09 de dezembro de 2011, no site (www.ufsm.br/ppged) e no mural do Programa.

36.5. O resultado final do Processo Seletivo será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas e será divulgado em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas oferecido nas linhas de pesquisa.

36.6. A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo é de cinco (5,0).

36.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Paulo Ricardo Feistel
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 36.1

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, Oliver. **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R. & FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3. ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org). **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

ANEXO 36.2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Nome do Candidato: _____

Itens de avaliação	Peso até	Nota
1. Clareza no problema de pesquisa/ na fundamentação teórica	2,0	
2. Objetivos	2,0	
3. Coerência do método	2,0	
4. Relevância da proposta	2,0	
5. Qualidade da redação	2,0	
Total	10	

Nota ponderada do Projeto (20%) = _____

Observações:

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

ANEXO 36.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Orientador sugerido: _____

Crítérios	Peso	Nota
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário. Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5	
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5	
Possibilidade de dedicação exclusiva ao Mestrado (não obrigatório). Possibilidade de realizar o Curso sem bolsa da CAPES ou de outra instituição (não obrigatório)	2,5	
Condições objetivas de concluir o Curso em 2 anos	2,5	
Total	10	

Nota Ponderada da Entrevista (10%) = _____

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

37. MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

37.1. Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

37.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação em Ciências

37.3. CANDIDATOS: diplomados das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física e Pedagogia.

37.4. Docente Orientador e vagas

Docente Orientador	vagas
Cristiane Muenchen	uma
Everton Lüdke	uma
Félix Alexandre Antunes Soares	uma
Isabel Krey	duas
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	duas
Mara Elisa Fortes Braibante	três
Martha Bohrer Adaime	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	três
Robson Luiz Puntel	três
Vanderlei Folmer	uma

37.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

37.5.1. “Curriculum Vitae”- CNPq completo atualizado no Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada conforme listado no “Curriculum Vitae” e encadernado;

37.5.2. Uma Carta de aceite do professor orientador. Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, sendo que outros modelos não serão aceitos.

37.5.3. Projeto de pesquisa resumido na área de educação e ciências (máximo de duas páginas, com formatação Times New Roman e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e professor orientador. Os candidatos classificados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética

37.5.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, telefone 55 3320 9695, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa

Maria, RS. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente de candidato.

37.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

37.6.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, peso quatro (4,0) e nota mínima cinco (5,0). Será realizada no dia 28 de novembro de 2011, no horário das 10h10min às 13 horas, na sala 3209, prédio 16-A, Departamento de Biologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 37.1 e poderá ser com consulta na primeira hora da prova escrita.

37.6.2. Entrevista consistirá em defesa de memorial descritivo, peso dois (2,0) e defesa de pré-projeto peso dois (2,0). Será realizada no dia 30 de novembro de 2011, a partir das 8 horas.

37.6.3. Análise do "Curriculum Vitae", peso dois (2,0), Anexo 37.2.

37.6.4. As provas serão realizadas no prédio 16 A, sala 3209, Departamento de Biologia, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE.

37.6.5. Serão classificados os candidatos que atingirem a média ponderada igual ou maior que cinco (5,0) e a divulgação será até o dia 20 de janeiro de 2012, no site <http://www.ufsm.br/prpgp>.

37.7. RESULTADOS:

37.7.1. A Comissão de Seleção avaliará as provas, entrevista, Curriculum Vitae e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação do Colegiado do Programa.

37.7.2. As linhas de pesquisa estão especificadas no site <http://www.ufsm.br/ppgecv>. Mais informações sobre as linhas de pesquisa deverão ser obtidas com os Professores Orientadores do Programa.

37.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Elgion Lucio da Silva Loreto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO

ANEXO 37.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, U.F. Temas Transversais e a Estratégia de Projetos. Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
- ASTOLFI, J.P. & DEVELAY, M. A. Didática das Ciências. Campinas: Papirus, 2008.
- CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. , PERNAMBUCO, M.P. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO
PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO
ANEXO 37.2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – UFRGS/UFSCM/FURG

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(SELEÇÃO - MESTRADO)

NOME DO CANDIDATO: _____

GRUPO I – TITULAÇÃO

1 Títulos	Pontos
1.1. Especialização (360h)	0,5

GRUPO II – EXPERIÊNCIA DOCENTE

2 Experiência Docente	Pontos
2.1. Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	até 3,0
2.2. Orientação acadêmica de graduação (trabalho de conclusão de curso, monografia, estágio supervisionado – bacharelado, iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes) (1,0 pontos por aluno)	até 3,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3 Participação em Projetos	Pontos
3.1. Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (1,0 pontos por ano)	até 3,0
3.2. Bolsista de iniciação científica do CNPq/ outros órgãos de fomento ou de iniciação a docência (2,0 pontos por ano)	até 3,0
3.3. Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (1,0 pontos por ano)	até 2,0
3.4. Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão, voluntário (0,2 pontos por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4 Produção Acadêmica	Pontos
4.1.1. Artigo em periódico Qualis A1 e A2, na área de ensino ou ciências naturais e exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.1.2. Artigo em periódico Qualis A1 e A2, em outras áreas (1,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B1 a B5, na área de ensino ou ciências naturais e	Sem limite

exatas (1,0 pontos por artigo)	
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B1 a B5, em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3.1. Livro publicado na área de ensino ou ciências naturais e exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2. Livro publicado em outras áreas (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.4.1. Capítulo de livro publicado na área de ensino ou ciências naturais e exatas (1,0 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4.2 Capítulo de livro publicado em outras áreas (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.5.1. Trabalho completo em anais na área de ensino ou ciências naturais e exatas (1,0 pontos por trabalho)	Sem limite
4.5.2. Trabalho completo em anais em outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Sem limite
4.6. Participação em curso com duração mínima de 40 horas (0,2 pontos por item)	até 2,0
4.7. Publicação de resumo em evento nacional (0,4 pontos por item)	até 5,0
4.8. Publicação de resumo em evento internacional (0,6 pontos por item)	até 5,0
4.9. Outras contribuições como organização de eventos, produção de material didático ministrante de cursos e oficinas (0,2 por item)	até 2,0
Total	

Observação: Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite.

38. MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

38.1. Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde.

38.2. Linhas, Eixo Temático, Docentes/Orientadores/Profissão e vagas:

38.2.1. Linha de Pesquisa: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Eixo Temático	Orientador - profissão	Nº vagas
Aspectos psicológicos presentes no trabalho do trabalhador da saúde. Fatores psicológicos no processo de adoecer: as doenças psicossomáticas. Representações Sociais em saúde. Bioética. Tanatologia.	Alberto Manuel Quintana Psicólogo	duas
A vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da aids, no seguimento ambulatorial de serviço especializado e na comunidade. Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher diante de situações vividas em seu cotidiano com enfoque nas temáticas de aleitamento materno e violência. Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, da criança e de seus familiares/cuidadores nos contextos hospitalar e da comunidade. Metodologias qualitativas de pesquisa e pesquisa fenomenológica em enfermagem e na saúde.	Cristiane Cardoso de Paula Enfermeira	duas
Abordagem sócio-cultural do cuidar em Enfermagem na saúde do neonato, criança, adolescente e família. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves Enfermeira	três
Enfermagem na saúde da mulher e saúde sexual com enfoque sociocultural. Construção social e cultural dos eventos da saúde que circundam todos os ciclos de vida da mulher, desde a adolescência, período reprodutivo até o climatério. Sexualidade numa perspectiva antropológica.	Lúcia Beatriz Ressel Enfermeira	três
Concepções e práticas de cuidado ao adulto, ao idoso e à família em situações crônicas de saúde no cenário hospitalar e domiciliar. Educação em saúde aos indivíduos portadores de doenças crônicas. Abordagem do cuidado de enfermagem na vivência do processo de morrer e morte envolvendo o adulto, idoso e família no contexto da doença crônica.	Margrid Beuter Enfermeira	três
Práticas de cuidado a adultos e família em abordagem sócio-cultural. Condições crônicas de saúde. Educação em saúde. Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde.	Maria de Lourdes Denardin Budó Enfermeira	três
Compreensão das vivências e experiências do Ser docente, discente e enfermeiro para o processo de ensinar e aprender a cuidar em enfermagem e saúde; Relações e interações ensino-serviço na perspectiva filosófica. Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência química das pessoas, famílias e sociedade nos contextos hospitalar e da comunidade. Metodologias qualitativas de pesquisa e pesquisa fenomenológica em enfermagem e na saúde.	Marlene Gomes Terra Enfermeira	três

O cuidar/cuidado e experiências de famílias, indivíduos e cuidadores em situações de doença crônica (Oncológicas e Neurológicas). Práticas e cuidados de saúde na enfermagem, no sistema familiar e no contexto rural. Metodologias de pesquisa qualitativas. Interacionismo Simbólico. Teoria Fundamentada nos Dados. Estudos epidemiológicos.	Nara Marilene Girardon Perlini Enfermeira	duas
A vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da aids, no seguimento ambulatorial de serviço especializado e na comunidade. Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher diante de situações vividas em seu cotidiano com enfoque nas temáticas de aleitamento materno e violência. Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, da criança e de seus familiares/cuidadores nos contextos hospitalar e da comunidade. Metodologias qualitativas de pesquisa e pesquisa fenomenológica em enfermagem e na saúde.	Stela Maris de Mello Padoin Enfermeira	três

38.2.2. Linha de Pesquisa: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflito, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Adelina Giacomelli Prochnow Enfermeira	duas
Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Humanização do trabalho em enfermagem e saúde. Cargas de trabalho. "Estado de alerta" do trabalhador em saúde e enfermagem. Relações interpessoais em saúde e enfermagem. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Prazer e sofrimento no trabalho em saúde e enfermagem	Carmem Lúcia Colomé Beck Enfermeira	três
Stress, coping, burnout e hardiness. Enfermagem perioperatória. Enfermagem em Cardiologia. Adulto em situações críticas de vida.	Laura de Azevedo Guido Enfermeira	três
Cuidado ao adulto em situações críticas de vida. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Interface trabalho, educação, saúde e meio ambiente.	Silviamar Camponogara Enfermeira	três
Gestão da Qualidade na Assistência de Enfermagem; Acreditação Hospitalar; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Gestão em Enfermagem nos Serviços de Saúde; Teoria Fundamentada nos Dados; Interacionismo Simbólico	Suzinara Beatriz Soares de Lima Enfermeira	três
Saúde do trabalhador. Aspectos psicossociais do trabalho. Aplicação do Modelo Demanda-Controle de Karasek. Enfermagem no cuidado ao adulto. Urgência e emergência. Segurança do Paciente. Metodologias quantitativas de pesquisa.	Tânia Solange Bosi de Souza Magnago Enfermeira	três

38.3. CANDIDATOS: graduados em Enfermagem ou Enfermagem e Obstetrícia

38.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

38.4.1. Histórico escolar da Graduação;

38.4.2. Declaração, no qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa e o possível docente orientador, conforme Anexo 38.1, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

38.4.3. Currículo: modelo LATTES registrado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado. Impresso completo em uma via de todo o período com os comprovantes (cópias) das atividades desenvolvidas nos últimos seis anos (2006-2011); para os itens de formação acadêmica e atividade profissional não haverá limites de tempo. Os **comprovantes deverão estar apresentados na sequência indicada no Anexo 38.2**;

38.4.3.1. Cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação (com comprovante de aceite) na **íntegra** nos últimos seis anos (2006-2011);

38.4.4. Projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, em três vias;

38.4.5. Carta de Compromisso com o Programa Anexo 38.3, disponível no site www.ufsm.br/ppgenf;

38.4.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha, eixo temático e Docentes/Orientadores/Profissão, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8029. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

38.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

38.5.1. Primeira etapa: análise do currículo. Será realizada no período de 10 a 30 de novembro de 2011 e os critérios de análise estão explícitos no Anexo 38.2;

38.5.1.1. A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 30 de novembro de 2011, no site do Programa www.ufsm.br/ppgenf.

38.5.2. Segunda etapa: análise do projeto de pesquisa. Será realizada no período de 05 a 07 de dezembro de 2011 e o roteiro para elaboração e avaliação do projeto de pesquisa está explícito no Anexo 38.4;

38.5.2.1. A divulgação do resultado da segunda etapa será dia 07 de dezembro de 2011, no site Programa www.ufsm.br/ppgenf.

38.5.3. Terceira etapa: entrevista. Será realizada no período de 13 a 15 de dezembro de 2011, na sala 1304, do Centro de Ciências da Saúde – CCCS e no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. Cada entrevista terá um tempo de até 20 minutos. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEEnf/CCS e disponível na página do PPGEEnf. Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

38.5.3.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos;

a) enfermagem, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);

b) projeto de dissertação;

c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;

d) relação do projeto com a trajetória do candidato;

e) disponibilidade para a realização do curso.

38.5.3.2. Os candidatos serão avaliados na entrevista conforme ficha de avaliação constante no anexo (ANEXO 38.5).

38.6. O candidato terá direito a recurso até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa;

38.7. As etapas são eliminatórias e o candidato, para ser aprovado, deverá obter nota mínima igual ou superior a sete (7,0), em cada uma das etapas.

38.8. O candidato classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção;

38.9. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 19 de dezembro de 2011.

Laura de Azevedo Guido
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 38.1

DECLARAÇÃO

Eu, _____ graduado/a em Enfermagem e inscrito/a no Conselho Regional de Enfermagem sob o Nº _____ venho por meio deste, disponibilizar informações à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da UFSM.

Dados Pessoais		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:		CEP:
Endereço (outro):		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Fax:	Celular:
E-mail:		
Dados Profissionais		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:	Fax:	
Linha de Pesquisa Proposta:		
Docente Orientador (indicação):		

Local e data: _____

Assinatura: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 38.2
 ANÁLISE DO CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Instituição de Trabalho: _____

2.2 Área de Atuação: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0 cada	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3 Habilitação	2,0	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	2,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
3.6 Curso de aperfeiçoamento \geq 180h	1,0	
3.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5 cada	
3.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa	3,0	
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)		
4.1 Atividade de Assistência [precisa ser comprovada pela instituição]	0,7/por ano	
4.2 Atividade de Docência		
4.2.1 Docência em nível técnico	1,0 por ano até 5,0	
4.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (Máximo 5,0)	0,5 por estudante	
4.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 5,0)	0,5 por estudante	
4.2.2 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular	1,0 por estudante	
4.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Limite 10)	2,0 por estudante	
4.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso	1,0 por estudante	
4.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato senso</i>		
4.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria)	1,0	
4.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	2,0 por estudante	
4.2.3.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	1,0 por estudante	
4.3 Atividades de administração		

4.3.1 Cargos no ensino de Enfermagem	1,0/ano	
4.3.2 Cargos nos serviços de Enfermagem	0,5/ano até 2,5/ano	
4.4 Atividades de assessorias		
4.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 até 2,5	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
5.1 Projetos de pesquisa		
5.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética.	3,0 cada	
5.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	2,0 cada	
5.1.3 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
5.1.4 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: Autoria, digitação, coleta de dados, organização de banco de dados, etc)	1,0 cada etapa	
5.2 Produção técnico-científica		
5.2.1 Artigos		
5.2.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2 e B1	5,0/cada	
5.2.1.2 Artigo publicado em periódico Qualis B2 e B3	4,0/cada	
5.2.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis B4 e B5	3,0/cada	
5.2.1.4 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,5/cada	
5.2.1.5 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2.1.6 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.2.1.7 Autoria de artigo ou de manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2.1.8 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite/ declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
5.2.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos/simples		
5.2.2.1 Trabalhos completos/artigo publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.2 Resumos expandidos publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.3 Resumos simples publicados em anais	0,5/cada até 6,0	
5.2.3 Apresentação de trabalhos e palestras		
5.2.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos internacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,0/cada até 5,0	
5.2.3.2 Relator de trabalhos apresentados em eventos nacionais (orais, pôster, notas prévias)	0,5/cada até 5,0	
5.2.3.3 Palestrante em mesas redonda/painel em eventos/conferência	1,0/cada	
5.2.3.4 Palestrante em escolas, grupos (fora de eventos)	0,5/cada até 5,0	
6. PRODUÇÃO TÉCNICA		
6.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
6.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
6.3 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área	0,5/cada	

de Enfermagem/ Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso em qualquer nível)		
6.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
6.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2/cada até 1,0	
6.6 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	0,5/cada até 5,0	
6.7 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada até 2,0	
6.8 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos	1,0/cada	
6.9 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	
6.10 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula)	0,3 cada até 2,0	
7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
7.1 Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário	1,0/cada	
7.2 Membro de projeto de Extensão Universitária	0,5/cada	
7.3 Participação em atividades de Extensão	1,0 /cada 120 hs	
7.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão	1,0/cada	
8. OUTROS		
8.1 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	
8.2 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:
Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete (7,0).

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 40 pontos	não aprovado
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

AVALIADORES

Data: ____ / ____ / 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 38.3

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____ graduado/a em Enfermagem, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, ____ de _____ de 2011.

Nome: _____

Assinatura _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 38.4

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa		0,5	
2. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,0	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
4. Revisão da literatura adequada e atualizada		1,0	
5. Metodologia	tipo de estudo	1,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
6. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		1,0	
7. Apresentação das referências		1,0	
8. Adequação às normas de redação científica		1,0	
9. Qualidade da redação		1,0	

Observações: _____

AVALIADORES

Santa Maria, ___ de _____ de 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 38.5
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do/a candidato/a: _____

1. Demonstração de conhecimento acerca da Enfermagem, da pós-graduação e de seu desenvolvimento nacional.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

2. Demonstração de conhecimento acerca do PPGEnf/UFSM sua área de concentração e suas linhas de pesquisa.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

3. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

4. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do/a candidato/a.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

5. Disponibilidade para a realização do curso.
2,0 () Muito bom
1,5 () Bom
1,0 () Médio
0,5 () Ruim
0,0 () Muito ruim

AVALIADORES

Santa Maria, ____ de _____ de 2011.

39. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

39.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas:

39.1.1. Área de Concentração: Engenharia de Água e Solo: dez vagas

Professor Orientador	Vagas
ADROALDO DIAS ROBAINA	duas
ARNO BERNARDO HELDWEIN	uma
GERALDO LOPES DA SILVEIRA	uma
JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA	uma
MARCIA XAVIER PEITER	duas
REIMAR CARLESSO	uma
TOSHIO NISHIJIMA	duas

39.1.2. Área de Concentração: Mecanização Agrícola: treze vagas

Professor Orientador	Vagas
AIRTON DOS SANTOS ALONÇO	quatro
ARNO UDO DALLMEYER	uma
JERSON VANDERLEI CARÚS GUEDES	uma
JOSÉ FERNANDO SCHLOSSER	duas
LEONARDO NABAES ROMANO	três
REGES DURIGON	uma
TELMO JORGE CARNEIRO AMADO	uma

39.2. CANDIDATOS: diplomados em: Engenharia Agrícola e/ou Ambiental, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Florestal; Engenharia de Agrimensura, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial, Agronomia, Ciências Biológicas e/ou Biologia, Química industrial, Engenharia Mecatrônica e/ou Controle e Automação, Bacharelado em Informática ou Ciências da Computação, Matemática, Administração de Empresas, Bacharelado em Meteorologia, Desenho Industrial – Habilitação em Projeto de Produto, Fisioterapia, Engenharia de Biosistemas, Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais e Direito e Zootecnia.

39.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

39.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

39.3.2. "Curriculum Vitae", documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

39.3.3. Proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando também o orientador;

39.3.4. Carta de intenção de orientação, fornecida pelo Professor Orientador e que contenha o número do Edital, o nome completo e CPF do candidato e a área de concentração;

39.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8158. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

39.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

39.4.1. Análise do "Curriculum Vitae"; Somente serão selecionados os candidatos que alcançarem, pelo menos, 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha de CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO (Anexo 39.1).

39.4.2. Análise da proposta de trabalho, de acordo com o item 28 da ficha dos critérios de avaliação do currículo, (Anexo 39.1).

39.4.3. A pontuação mínima para classificação final é de 80 pontos.

39.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Jerson Vanderlei Carús Guedes
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 39.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO/DOCTORADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo	-
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2011.	6/artigo	-
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-
13. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
14. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos
15. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	24 pontos
16. Apresentador de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	24 pontos
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos
18. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	16 pontos
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/trabalho	8 pontos
20. Palestra ministrada	6/palestra	32 pontos
21. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos
22. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	40 pontos
23. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
24. Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	1/semestre	8 pontos
25. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	2/curso	16 pontos
26. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
27. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
28. Pontuação atribuída pelo orientador, com gradiente regressivo de 10 pontos, a partir da pontuação máxima de 60 pontos.	-10/posição	60 pontos

40. MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (CÓDIGO 908)

40.1. Área de Concentração e vagas:

40.1.1. Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: quatorze vagas.

40.1.1.1. CANDIDATOS: diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGEC.

40.1.2. Construção Civil e Preservação Ambiental: vinte e duas vagas

40.1.2.1. CANDIDATOS: diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental além dos diplomados em Arquitetura e Engenharias, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado). A inscrição de profissionais de áreas afins à Área de Concentração em Construção Civil e Preservação Ambiental não listadas neste item será avaliada pela Comissão de Seleção e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do PPGEC.

40.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

40.2.1. Currículo Lattes impresso, com documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br/>);

40.2.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

40.2.3. Duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no site <http://www.ufsm.br/ppgec>.

40.2.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8837. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

40.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

40.3.1. Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

40.3.1.1. A seleção para a Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental constará de prova escrita de caráter eliminatório, entrevista e análise do Currículo, de acordo com o seguinte calendário:

a) Prova escrita. terá caráter eliminatório, peso quatro (4,0) e será realizada no dia 5 de dezembro de 2011, das 8h30min às 11h30min, na sala 520, do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB.

b) O programa e a bibliografia para a prova escrita na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental encontram-se na página do PPGEC: www.ufsm.br/ppgec, no item INSCRIÇÕES E SELEÇÃO;

c) O candidato que não obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita será desclassificado;

d) Entrevista: terá peso três (3,0) e será realizada no dia 5 de dezembro de 2011 no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB;

d) Análise do Currículo Lattes: terá peso três (3,0);

40.3.2. Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

40.3.2.1. A seleção para a Área de Construção Civil e Preservação Ambiental será constituída de:

a) Entrevista: com peso cinco (5,0) e será realizada no dia 5 de dezembro de 2011, a partir das 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia - CTLAB;

b) Análise do Currículo Lattes: com peso cinco (5,0);

c) A análise do Currículo Lattes para ambas as áreas será feita adotando os critérios apresentados no Anexo I deste Edital.

d) Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos terão sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

e) A entrevista de ambas as áreas consistirá em responder questões que serão avaliadas de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo II deste edital.

40.3.3. A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

40.3.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria - Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC

Anexo 40.1 - Edital nº _____ de ____/____/____ Avaliação de Currículo

Candidato: _____

Área de Concentração: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
1. Vínculo empregatício durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	50 pontos	50 pontos	
2. Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
3. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	20/livros	-	
4. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	10/capítulo	-	
5. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos	
6. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos	
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B1, B2 e B3.	14/artigo		
9. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	12/artigo		
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1, B2, B3 e B4 e B5.	8/artigo		
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico incluído no Qualis/Capes enviado até o dia 31 de maio de 2009.	6/artigo	-	
12. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	-	
13. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos	
14. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
15. Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	4/trabalho	-	
16. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
17. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
18. Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
19. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
20. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
21. Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
22. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	24 pontos	
23. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2/cada 20 horas	40 pontos	
24. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
25. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
26. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20 horas		
27. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
28. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
29. Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
30. Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
31. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
Total de pontos			

Anexo 40.2 - Edital nº _____ de ____/____/____ Avaliação de Entrevista

Candidato: _____

Área de Concentração _____

a. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso à qual se candidata.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

b. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

c. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

d. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

e. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

f. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

41. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

41.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: vinte vagas.

41.2. Linhas de Pesquisa

41.2.1. Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

41.2.2. Controle Ambiental e Otimização Energética.

41.3. CANDIDATOS: diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

41.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

41.4.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

41.4.2. "Curriculum Vitae", com comprovantes, Modelo Lattes completo;

41.4.3. Pré-projeto de pesquisa devidamente preenchido, conforme modelo e instruções contidas na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

41.4.4. Duas cartas de referência, devidamente preenchidas, conforme modelo que se encontra na página www.ufsm.br/ppgepro, no link "Seleção";

41.4.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 10, sala 503, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, fax: (55) 3220-8030, e-mail: ppgepro@gmail.com e endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/ppgepro>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

41.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Análise Histórico Escolar de Graduação	Peso = 2,0
Engenharia Química, Química e Química Industrial	até 100%
Engenharias Afins	até 50%
Outras Ciências Exatas	até 25%
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 1
2. Análise curricular – "Curriculum Vitae"	Peso = 4,0
Revista científica	até 50%
Trabalho Completo em Congresso	até 25%
Resumo em Congresso	até 15 %
Bolsista de iniciação científica comprovada	até 50%
Iniciação científica sem bolsa comprovada	até 25 %
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	até 10%
Monitoria	até 25%
Especialização completa	até 20%
Cursos de curta duração e treinamentos	até 10%
Outras atividades relevantes	até 10%
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 2

3. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Peso = 4,0
Afinidade com as linhas de pesquisa	até 2,0
Consistência e viabilidade da proposta	até 2,0
	TOTAL PARCIAL DO ITEM 3
	TOTAL GERAL

41.6. A nota mínima final para aprovação do candidato é sete (7,0).

41.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Ronaldo Hoffmann
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

42. MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

42.1. Área de Concentração e vagas: Gerência da Produção: onze vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	três
Andreas Dittmar Weise	duas
Julio Cezar Mairesse Siluk	três
Luis Felipe Dias Lopes	duas
Raul Ceretta Nunes	uma

42.2. Área de Concentração e vagas: Qualidade e Produtividade: três vagas

Professor orientador	Número de vagas
Alberto Souza Schmidt	duas
Leoni Pentiado Godoy	uma

42.3. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

42.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

42.4.1. "Curriculum Vitae" Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

42.4.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

42.4.3. Cópia do anteprojeto de pesquisa, modelo PPGEp que se encontra na página

<http://w3.ufsm.br/ppgep/moodle> no link "Ingresso";

42.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 ou 3220-8598. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

42.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

42.5.1. Análise do "Curriculum Vitae" – peso cinco (5,0);

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	3,00
1.2. Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	
1.3. Outros	1,00	
2. Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1. Revista científica e técnica	1,50	3,00
2.2. Anais em congresso	0,50	
2.3. Jornada de pesquisa	0,20	
3. Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1. Bolsista de iniciação científica	2,00	3,00
3.2. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	
3.3 Monitoria	0,50	
4. Cursos e atividades profissionais		
4.1. Disciplinas aluno especial do PPGEF da UFSM	0,50	1,00
4.2. Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	
4.3. Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4. Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

42.5.2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco (5,0);

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do provável orientador indicado na inscrição	4,00	4,00
2. Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3. Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4. Qualidade da redação	2,00	2,00

42.5.3. O período de análise da documentação pela Comissão de Seleção dos candidatos inscritos no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção será de 07 de novembro de 2011 a 09 de dezembro de 2011.

42.5.4. A nota mínima final para classificação do candidato será igual ou superior a sete (7,0).

42.5.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto'

43. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

43.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

43.1.1. Linhas de Pesquisa:

43.1.1.1. Controle Aplicado;

43.1.1.2. Eletrônica de Potência;

43.1.1.3. Sistemas de Energia.

43.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

43.2.1. Grupo de Estudos em Eletrônica de Potência e Controle: dez vagas;

43.2.2. Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: onze vagas.

43.2.3. Grupo de Estudos em Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: oito vagas.

43.3. CANDIDATO: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

43.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

43.4.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

43.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

43.4.3. Entregar duas cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT, www.ufsm.br/ppgee;

43.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e grupo de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8344 ou 3220-9590. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

43.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

43.5.1. A seleção será realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2011. A nota mínima de aprovação na seleção é seis (6,0), e nota mínima para expectativa de bolsa é sete (7,0).

43.5.2. Análise do Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

a) Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

b) Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

c) Bolsas ligadas à atividades de pesquisa, ensino ou extensão: 1,0 ponto por ano.

43.5.3. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

a) Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

b) Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

43.5.4. Análise das cartas de recomendação: 1,0 ponto (máximo);

43.5.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,0 ponto (máximo);

a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,2 pontos (máximo);

b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,4 pontos (máximo);

c) Defesa da produção científica: 0,4 pontos (máximo);

d) O candidato deverá entrar em contato com o Programa de PPGEE, através do email ppgee@ct.ufsm.br, com a finalidade de agendar a entrevista, para o período de 16 a 18 de novembro de 2011, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.

43.5.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

44. MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

44.1. Área de Concentração: Silvicultura

44.1.1. Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados	duas	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Ana Paula Rovedder
	uma	Dalvan José Reinert
	uma	José Miguel Reichert
	duas	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais.	uma	Ervandil Correa Costa
	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	uma	Berta Maria Heinzmann
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	duas	Lia Rejane Silveira Reiniger
	duas	Maristela Machado Araujo

44.2. Área de Concentração: Manejo Florestal

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Crescimento e Produção Florestal	uma	Frederico Dimas Fleig
	uma	Paulo Renato Schneider
Planejamento Ambiental e Engenharia Natural (Bioengenharia)	uma	Jussara Cabral Cruz
	duas	Fabício Jaques Sutili
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

44.3. Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais

Linha de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Caracterização de Espécies Florestais	uma	José Newton C. Marchiori
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	uma	Clovis Roberto Haselein
	duas	Darci Alberto Gatto
	uma	Cristiane Pedrazzi
	uma	Elio José Santini

44.4. CANDIDATOS: portadores de diploma universitário em Engenharia Florestal. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

44.4.1. Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

44.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

44.5.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes completo, comprovado;

44.5.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

44.5.3. Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

44.5.4. Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetcoplad.rtf>;

44.5.5. Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

44.5.6. Os candidatos de outros Estados, que desejarem realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet, deverão declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 44.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

44.5.7. O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

44.5.8. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

44.5.9. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Programa, sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, Santa Maria, RS, ou através do e-mail ppgef.ufsm@gmail.com, ou pelo telefone (55) 3220-8336. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

44.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases

44.6.1. Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise dos itens 44.4 – Candidatos e 44.5 - Documentação Necessária constantes no presente Edital (anexo 44.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2011;

44.6.1.1. Ponto 1 (peso 3): resultado da análise do Curriculum Vitae;

44.6.1.2. Ponto 2 (peso 4): análise da justificativa e plano de trabalho;

44.6.1.3. Ponto 3 (peso 3): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

44.6.2. O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 30 de novembro de 2011, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

44.6.3. Segunda Fase: Entrevista

44.6.3.1. A entrevista com os candidatos será presencial ou web (residentes em outros Estados), onde serão avaliados os itens constantes no anexo 1, ponto 4, com pontuação de zero a dez e peso 0,4 na Nota Geral.

a) A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 05 a 15 de dezembro de 2011 para os candidatos classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 30 de novembro de 2011, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, com tempo mínimo de quinze minutos de duração;

44.6.4. A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete (7,0), e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

44.6.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Frederico Dimas Fleig
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UFSM - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO MESTRADO 2012-I (Critérios e Pesos Avaliação)
ANEXO 44.1

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha de Opção: _____

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae

(Valor 3)

A	Atividade Profissional em Área afim excludente	(Peso 2)	Quant.	Peso	Valor
	Professor Ensino Superior			4,0	
	Pesquisador de Entidades Oficiais			3,0	
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros			2,0	
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente			2,0	
	NOTA A				
B	Produção Técnico-Científica em Área afim	(Peso 4)			
	Livro Publicado			0,6	
	Capítulo de Livro Publicado			0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial			0,5	
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial			0,5	
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado			0,4	
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras			0,5	
	Trabalhos em Congressos e Simpósios			0,5	
	Trabalhos Técnicos com ART			0,5	
	NOTA B				
C	Atividade Extra Curricular	(Peso 4)			
	Monitoria			0,6	
	Bolsista de Iniciação Científica e outros			0,8	
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres			0,6	
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1)			0,6	
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)			0,6	
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões, ...) - máximo 10			0,8	
	NOTA C				
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B + Nota C)					

2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 _____

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global):

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) _____

4) PONTO 4: ENTREVISTA

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) _____

Santa Maria, ____ / _____ / 20 ____

COMISSÃO:

45. MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)

45.1. Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: quinze vagas.

45.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

45.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

45.3.1. "Curriculum Vitae" devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 45.1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2007;

45.3.2. Histórico escolar dos Cursos de Graduação;

45.3.3. Pré-projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5, um vírgula cinco, que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 45.2);

45.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

45.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

45.4.1. Primeira Etapa: Será eliminatória, terá peso quatro (4,0) e constará da análise do pré-projeto de pesquisa (anexo 2) e prova escrita, peso seis (6,0), com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Desenvolvimento social e mediadores políticos. Organizado por Delma Pessanha Neves. Série Estudos Rurais. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 176p.

- Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. Editora Unijui, 2006. 192p.

- Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas. Organizado por Pedro Ramos. Brasília : MDA, 2007. 360p. (Nead Estudos ; 15). Capítulos 1, 2, 3 e 4.

45.4.1.1. A prova escrita será realizada no dia 21 de novembro de 2011, no horário das 08h30min às 12 horas. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ufsm.br/extrural>).

45.4.1.2. O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

45.4.2. Segunda Etapa: entrevista e análise do "Curriculum Vitae" (anexo 45.1).

45.4.2.1. A entrevista com os candidatos será realizada no período de 23 a 25 de novembro de 2011, na sala 5208, do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, no horário das 08h30min às 12 horas e das 14 horas às 17h30min e terá uma duração aproximada de 15 a 30 minutos por candidato. O horário de realização da entrevista dos candidatos, que passarem para a segunda etapa, será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa.

A entrevista abordará os seguintes aspectos e serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 45.3:

- a) Extensão rural e desenvolvimento: conceitos e atualidades
- b) Projeto de tese
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato
- e) Disponibilidade para a realização do curso

45.4.3. A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis (6,0), a qual será composta pela seguinte ponderação: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0); currículo peso dois; e entrevista peso quatro.

45.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Vicente Celestino Pires Silveira
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Anexo 45.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
1. Formação	Máximo 2		
1.1. Especialização na área de de Extensão Rural	(1,0 cada)		
1.2. Especialização em outra área	(0,5 cada)		
1.3. Suficiência em línguas	(0,5 cada)		
	Somatório Parcial		
2- Atividade de Pesquisa/Publicações	Máximo 4		
Periódicos QUALIS	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2. Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3. Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4. Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5. Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6. Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7. Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8. Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9. Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10. Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11. Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12. Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13. Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
3. Atividade de Extensão	Máximo 1		
3.1. Bolsistas FIEX/outros	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.2. Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		
3.3. Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	Somatório Parcial		
4. Atividade de Docência	Maximo 1,5		
4.1. Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2. Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3. Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4. Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5. Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6. Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
5. Atividades técnico/administrativas/representativas	Maximo 1,5		
5.1. Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		

5.2. Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3. Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4. Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5. Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	Somatório Parcial		
	Nota Geral		

***Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA:

Nome do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) avaliador(a): _____

a) NÍVEL DE ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (25% da nota):

- 4 () Muito adequado
- 3 () Adequado
- 2 () Medianamente adequado
- 1 () Pouco adequado
- 0 () Nada adequado

b) RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (25% da nota):
(considerar a relevância teórica no caso dos projetos de Doutorado)

- 4 () Muito relevante
- 3 () Relevante
- 2 () Medianamente relevante
- 1 () Pouco relevante
- 0 () Nada relevante

c) CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA QUANTO A... (50% da nota):
A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

c.1) O problema de pesquisa e sua importância:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

c.2) Objetivos:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

c.3) Revisão teórica:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

c.4) Método:

- 4 () Muito consistente
- 3 () Consistente
- 2 () Medianamente consistente
- 1 () Pouco consistente
- 0 () Nada consistente

Anexo 45.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) (20% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) (20% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

46. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

46.1. Área de Concentração Farmacologia:

46.1.1. Linhas de pesquisa e vagas:

- a) Neuropsicofarmacologia e imunofarmacologia: seis vagas
- b) Farmacologia aplicada à produção animal: cinco vagas
- c) Farmacologia dos processos oxidativos: cinco vagas

46.1.2. A relação dos professores orientadores, assim como sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

46.1.3. Cada candidato irá concorrer apenas à vaga do seu possível e respectivo professor orientador.

46.1.4. CANDIDATO: Alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de Farmacologia.

46.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

46.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

46.2.2. Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato, disponível na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> e uma cópia eletrônica enviada ao e-mail do professor orientador, para cuja vaga está se candidatando;

46.2.3. Currículo Lattes do período 2006 a 2011, com os documentos comprobatórios;

46.2.4. Carta informando o nome do professor orientador, para cuja vaga está se candidatando;

46.2.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0xx 55 3220-9382, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia ou email: pgfarmacologia@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por correio eletrônico. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

46.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

46.3.1. A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

46.3.1.1. Prova escrita de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

46.3.1.2. Prova de Inglês, peso dois (2,0).

46.3.1.3. Entrevista, peso dois (2,0).

46.3.1.4. Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique se o orientador pretendido solicitará prova ou avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto e o conteúdo programático da prova, na página do PPG Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia.

46.3.2.1. O Professor Orientador que optar pela avaliação de conhecimento por prova escrita versando sobre tema na área de pesquisa do orientador, realizará a prova no dia 22 de novembro de 2011, das 9 às 11 horas, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página www.ufsm.br/pgfarmacologia.

46.3.2.2. O Professor Orientador que optar pela seleção através da apresentação de projeto de pesquisa realizará a análise no dia 22 de novembro de 2011, das 9 às 11 horas, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

- a) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;
- b) Adequação da proposta à linha de pesquisa do orientador,
- c) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;
- d) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

46.3.3. Prova de Inglês, com peso dois, de caráter eliminatório, será realizada no dia 22 de novembro de 2011, no horário das 14h às 15 horas, no anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco.

46.3.4. Entrevista do candidato com o professor orientador e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois, será realizada no dia 22 de novembro de 2011, a partir das 15 horas, na sala do orientador, com duração máxima de 30 minutos.

46.3.4.1. A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado, e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

46.3.5. Análise do Currículo Lattes, realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do PPG Farmacologia www.ufsm.br/pgfarmacologia, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2006 a 2011;

46.3.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Carlos Fernando de Mello
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

47. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

47.1. Área de Concentração e vagas: Filosofia Teórica e Prática: quinze vagas

47.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Análise da Linguagem e Justificação;
- b) Ética Normativa e Metaética;
- c) Fenomenologia e Compreensão.

47.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

47.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

47.3.1. "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no Currículo);

47.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

47.3.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

47.3.4. Declaração de intenção de orientação e de aceitação do projeto pelo Professor Orientador, o qual deve assinar o documento e seu envio ao Programa pode ser por via eletrônica. O modelo de declaração está disponível no site do programa: <http://w3.ufsm.br/ppgf/>, acessar "documentos".

47.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55 – 3220-8462, sub-ramal 25. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

47.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

47.4.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do "Curriculum Lattes". Será realizada no período de 14 a 18 de novembro de 2011. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia 22 de novembro de 2011, no site w3.ufsm.br/ppgf e no mural do Programa.

47.4.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

47.4.1.2. Os critérios para a avaliação do "Currículo Lattes" (peso 1,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);

c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

47.4.2. SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso 3,0) e será realizada no dia 01 de dezembro de 2011, das 8h30min às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo três textos por Linha de Pesquisa, dos quais um dos textos será sorteado, por linha de pesquisa, na hora da prova, conforme a relação abaixo:

47.4.2.1. Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação:

Descartes, Meditações Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação).

Frege, Sobre o sentido e a referência.

Quine, Dois dogmas do empirismo.

47.4.2.2. Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).

Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).

Moore, Principia Ethica, (Primeiro Capítulo).

47.4.2.3. Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

Husserl, Ideias I (Introdução).

Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução).

Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

47.4.3. TERCEIRA ETAPA. Entrevista (peso 2,0) será realizada no dia 02 de dezembro de 2011, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo à entrevista de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos para cada candidato, no mesmo local da prova escrita.

47.4.3.1. Critérios para entrevista:

a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);

b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);

c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);

d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);

e) Motivação para realizar o curso (0,2);

f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

47.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Noeli Dutra Rossatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

48. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

48.1. Área de Concentração e vagas: Física: duas vagas

48.1.1. SUBÁREAS:

48.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

48.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

48.1.1.3. Astronomia.

48.2. CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

48.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

48.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

48.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

48.3.3. Duas cartas de recomendação (Anexo 48.1) e uma carta de aceite do orientador, que deverá ser professor credenciado do Programa de Pós-Graduação em Física/UFSM, enviadas ao Programa junto aos demais documentos, no ato da inscrição. A falta deste documento desclassificará o candidato;

48.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com – <http://www.ufsm.br/pgfisica>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

48.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

48.4.1. Etapa Eliminatória: Análise das Cartas de Recomendação (anexo 48.1) e da Carta de aceite do professor orientador credenciado no Programa. Esta fase não terá peso para a nota final de classificação.

48.4.2. Etapa classificatória

48.4.2.1. Prova escrita com peso quatro (4,0) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 48.2, deste Edital.

48.4.2.2. Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro (4,0) da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

a) Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

b) Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

48.4.2.3. Entrevista: peso dois (2,0) da nota final do candidato. Na entrevista candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como: tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

48.4.3. O ponto de corte para a classificação final será de cinco (5,0);

48.4.4. A seleção dos candidatos será realizada no dia 20 de dezembro de 2011. A prova escrita será realizada das 09h às 12h, na sala 1121, do Prédio 13 no Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado desistente da seleção. As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento à prova escrita, e os horários divulgados durante a prova escrita.

48.4.5. A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica/orientador.html> e na secretaria do Programa.

48.4.6. Após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação ("curriculum vitae" e comprovantes) junto à Coordenação do Programa, no período de 05 a 09 de março de 2012, no horário das 9h às 12horas, na sala 1123 do Prédio 13 no CCNE. Após o prazo de 45 dias a partir da divulgação do resultado.

48.4.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Lucio Strazzabosco Dorneles
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física



FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 48.1 do Edital de Seleção para o Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item A e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

Diplomado em: _____

Sub-área pretendida: _____

Nível: Mestrado

Doutorado

2. Nome do Informante: _____

Título: _____ Instituição: _____

1. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno:
em curso de graduação: () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique):

2. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique):

3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

4. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:
Fraco:() Médio:() Bom:() Superior:() Excepcional:()

5. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Física
Anexo 48.2



BIBLIOGRAFIA

(Anexo 48.2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

49. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

49.1. Área de Concentração: Gestão de Organizações Públicas

49.1.1. Linhas de Pesquisa e vagas:

a) Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública: dez vagas;

b) Sistemas de Gestão e Estruturas: dez vagas.

49.2. CANDIDATOS: profissionais atuantes (ativos) na área pública portadores de diplomas de Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

49.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

49.3.1. Comprovante de conclusão do estágio probatório no serviço público;

49.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

49.3.3. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq), devidamente atualizado e documentado;

49.3.4. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ser pertinente à área pública e ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

49.3.5. Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

49.3.6. Carta de intenção da Chefia imediata liberando o candidato em tempo parcial mínimo de 16 horas semanais das atividades técnico-administrativas durante os vinte e quatro meses de realização do curso;

49.3.6.1. Caso o candidato seja servidor da UFSM, este deverá apresentar a cópia do processo de concessão de afastamento aberto pelo protocolo, em trâmite na UFSM e com a assinatura do chefe imediato;

49.3.7. Declaração da instituição na qual o candidato está vinculado de concordância e interesse da qualificação de seu servidor. Será firmado convênio entre a Universidade Federal de Santa Maria e a instituição de origem do candidato para o fim específico de qualificação de Recursos Humanos em nível de mestrado, onde assume o ônus de ressarcir a UFSM pela qualificação de seu servidor;

49.3.8. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio da antiga CESMA, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CSSH, Rua Floriano Peixoto, n. 1184, CEP 97.015-372, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-9258. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

49.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado profissional o candidato que seja servidor público estável;

49.4.1. Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes (peso três pontos):

49.4.1.1. Formação:

1	Graduação em Administração (3,0 pontos)
2	Graduação em áreas afins (1,5 pontos, máximo 3,0 pontos)
3	Graduação em outras áreas (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
4	Especialização em Administração ou Gestão Pública (1,0 ponto, máximo 3,0 pontos)
5	Especialização em áreas afins (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

49.4.1.2. Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (0,2 pontos por crédito por semestre, máximo 3,0 pontos)
2	Docência em cursos técnicos (0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos)
3	Experiência profissional (0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos)
4	Cargos de chefia ocupados (0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos)

1 crédito = 15 horas-aula

49.4.1.3. Participação em Grupos de Pesquisa:

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica – FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 pontos)
2	Participação em grupos de pesquisa como voluntário (0,5 ponto por ano, máximo 2,0 pontos)

49.4.1.4. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		

10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

49.4.2 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso quatro pontos):

1	Adequação à Linha de Pesquisa (2,0 pontos)
2	Interesse dos Professores da Linha (2,0 pontos)
3	Clareza dos Objetivos (1,0 ponto)
4	Clareza Metodológica (2,0 pontos)
5	Fundamentação Teórica Atualizada (2,0 pontos)
6	Viabilidade do Projeto (1,0 ponto)

49.4.3. Critérios de avaliação da Entrevista (peso três pontos):

1	Possibilidade de Dedicção ao Curso (2,0 pontos)
2	Defesa do Projeto (2,0 pontos)
3	Motivação para Estudos Avançados (1,0 ponto)
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa (1,0 ponto)
5	Capacidade de Expressão (1,0 ponto)
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos (3,0 pontos)

49.4.3.1 A entrevista será realizada no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2011. Será divulgado o horário e local da entrevista no Programa de Pós-Graduação em Administração, até o dia 10 de novembro de 2011.

49.4.3.2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado automaticamente.

49.4.4. A nota mínima final para classificação do candidato será de seis pontos.

49.4.5. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate será escolhido o candidato mais idoso.

49.4.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Gilnei Luiz de Moura
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

50. MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

50.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

50.1.1. Linhas de Pesquisa, professor orientador e vagas:

50.1.1.1. Linha de Pesquisa: Geoinformação e Sensoriamento Remoto em Geografia: dez vagas

Professor Orientador	vagas
Carlos Alberto da Fonseca Pires	duas
Roberto Cassol	três
Tânia M. Saussen	duas
Waterloo Pereira Filho	três

50.1.1.2. Linha de Pesquisa: Meio Ambiente, Paisagem e Qualidade Ambiental: oito vagas

Professor Orientador	vagas
Andrea Valli Nummer	uma
Adriano Severo Figueiró	uma
Bernardo Sayão Pena e Souza	uma
Eliane Maria Foletto	uma
Luis Eduardo de Souza Robaina	duas
Maria da Graça Barros Sartori	duas

50.1.1.3. Linha de Pesquisa: Produção do Espaço e Dinâmica Regional: nove vagas

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	uma
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	uma
Cesar De David	uma
Eduardo Schiovane Cardoso	duas
Gilda M. Cabral Benaduce	uma
Lauro César Figueiredo	uma
Meri Lourdes Bezzi	uma
Vera Maria Favila Miorin	uma

50.2. CANDIDATOS: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa, a ser aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências.

50.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

50.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

50.3.2. Ficha preenchida com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 50.1), conforme o registro no histórico escolar.

50.3.2.1. No caso de candidatos que estejam concluindo o curso de graduação em 2011, serão incluídas no cálculo da média apenas aquelas disciplinas já cursadas e com a nota registrada no histórico.

50.3.3. Ficha de avaliação da produção acadêmica, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma (anexo 50.2) ou poderá ser obtida na página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo;

50.3.4. Pré-projeto de pesquisa (em 3 vias) referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa. O modelo para a elaboração do pré-projeto (anexo 50.3) ou poderá ser obtido na página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo;

50.3.4.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

50.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17 (Departamento de Geociências), sala 1106-B, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: ppggeo@base.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

50.4 . CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

50.4.1. Primeira Etapa: Terá caráter eliminatório e constará da avaliação do histórico escolar e da avaliação da produção acadêmica do candidato. Será realizada no período de 16 a 30 de novembro de 2011.

50.4.1.1. A avaliação do histórico escolar consistirá da análise da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação, com peso dois (Anexo 50.1)

50.4.1.2. A avaliação da produção acadêmica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica (peso quatro), conforme Anexo 50.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 25 pontos como referência para a atribuição do peso 4.

a) Serão consideradas as produções acadêmicas somente as que forem comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusivamente do candidato;

b) A nota da primeira etapa será definida pela soma das notas obtidas na análise do histórico escolar e da produção acadêmica.

c) Na primeira etapa os candidatos deverão obter uma pontuação mínima de três (3,0) para participarem da segunda etapa e será selecionado o dobro do número de vagas oferecidas em cada Linha de Pesquisa.

d) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 02 de dezembro de 2011, na página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo.

50.4.2. Segunda Etapa: Constará da entrevista dos candidatos acerca do pré-projeto de pesquisa apresentado (anexo 50.3), adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa realizadas pelo professor orientador indicado. Será realizada no período de 12 a 16 de dezembro de 2011.

50.4.2.1. Na entrevista, a avaliação do projeto terá peso quatro (4,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 50.4, recalculado com base no professor orientador com vaga disponível.

50.4.2.2. A lista da ordem das entrevistas, com horário e local, será divulgada pela página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo, até o dia 06 de dezembro de 2011.

50.4.3. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

50.4.4. A lista da ordem das entrevistas, com horário e local, será divulgada na página eletrônica www.ufsm.br/ppggeo, até o dia 06 de dezembro de 2011.

50.4.5. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete (7,0).

50.4.6. O candidato será classificado de acordo com o número de vagas disponível na Linha de Pesquisa e professor orientador e de acordo com a nota final. Na Linha de Pesquisa que não preencher as vagas de acordo com o provável professor orientador será remanejado conforme o índice de aderência à temática proposta, estabelecido no anexo 50.4.

50.4.7. Os candidatos selecionados nas três Linhas de Pesquisa serão ranqueados segundo a nota final de classificação, para fins de distribuição das bolsas.

50.4.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 23 de dezembro de 2011.

Cesar De David
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pro-Reitor Adjunto



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 50.1

Nome do candidato: _____

1. Curso de Graduação (denominação): _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média somente será computada mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem): _____.

1.2. Média ponderada das notas (multiplicar o valor acima por 0,3): _____

1.3. Média ponderada das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 _ graduação em Geografia
0,8 _ outros cursos em áreas afins

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas
 Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 50.2

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO.					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior		1,0 ao ano	4,0		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	3,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	4,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Livro publicado		2,0 por livro	4,0		
Organizador de livro		1,0 por livro.	2,0		
Capítulo de Livro		1,0 por livro.	2,0		
Trabalhos defendidos e aprovados em pós-graduação		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista com corpo editorial *		2,0 por artigo	6,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista sem corpo editorial *		0,5 por artigo	1,0		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc) *		1,0 por trabalho	3,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas)					
Na condição de discente		0,5	2,0		
Na condição de docente do curso		1,0	3,0		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em eventos científicos *		1,0 por trabalho	5,0		
Autor ou co-autor de trabalho publicado como resumo expandido em eventos científicos *		0,5 por resumo	4,0		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		0,5 por trabalho	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como		1,5 por projeto	3,0		

coordenador					
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Atividade extra-curricular	Quantid.	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0		
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0		
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	3,0		
Participação em seminários, palestras e demais eventos científicos		0,5 por evento	2,0		
Estágio extra-curricular (mais de 40 horas)		1,0 por estágio	3,0		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		1,00 por palestra	2,0		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	2,0		
TOTAL					

Data: ____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 50.3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa, a ser entregue em 3 vias no momento da inscrição, não deverá exceder a 10 laudas, e deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
2. Problema e Justificativa
3. Objetivo Geral e Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia
6. Cronograma Físico
7. Referências Bibliográficas



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências

ANEXO 50.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DURANTE A ENTREVISTA

Críticos de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação da temática à linha de pesquisa	0,30
Justificativa e fundamentação teórica	0,30
Clareza metodológica	0,30
Inserção social	0,10
Aderência da temática proposta à linha de pesquisa*	1,00
Críticos de Avaliação do candidato Peso 2,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	1,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00

* O cálculo da aderência da temática proposta à linha de pesquisa será o somatório da aderência do currículo do candidato à linha de pesquisa proposta (0,5) e a aderência do projeto de pesquisa à temática dos projetos e pesquisas desenvolvidas pelo orientador pretendido (0,5). No caso de haver remanejamento dos candidatos às vagas não preenchidas, este índice será considerado e será recalculado com base no orientador com vaga disponível, desconsiderando-se o orientador indicado na inscrição.

51. MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

51.1. Área de Concentração: História, Poder e Cultura

51.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa e vagas

51.1.1.1. Linha de Pesquisa: Integração, Política e Fronteira: **sete vagas**

PROFESSOR ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISA
André Átila Fertig. Doutor em História, UFRGS (2003)	-História Política -História Militar no século XIX
Carlos Henrique Armani Doutor em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, PUCRS (2008) Pós-Doutorado pela UFRJ (2010)	- História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais - Estado e nação nos séculos XIX e XX - Teoria e Filosofia da História
Cássio dos Santos Tomaim Doutor em História, Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” (Campus de Franca) (2008)	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
José Iran Ribeiro Doutor em História Social, UFRJ (2009)	-História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX -Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX -Hierarquias Sociais e Políticas -Trajetórias e biografias
Júlio Ricardo Quevedo dos Santos Doutor em História Social, USP (1997)	-Etnicidades -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Afrobrasileiros
Luís Augusto Farinatti Doutor em História Social, UFRJ (2007)	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
Maria Medianeira Padoin. Doutora em História, UFRGS (1999)	- Fronteira - História da América Platina - O regional e o nacional - Formação e consolidação do estado e da nação -Imigração Italiana
Saul Eduardo Seiguer Milder Doutor em Arqueologia, USP (2000)	-Cultura material e imaterial -Fronteira platina -Ocupações indígenas

51.1.1.2. Linha de Pesquisa: Migrações e Trabalho: **seis vagas**

PROFESSOR ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISA
André Luis Ramos Soares. Doutor em Arqueologia, USP (2005)	-Etnicidades -Imigração Japonesa -Cultura e Memória
Beatriz Teixeira Weber. Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (1997) Pós-Doutorado pela Fundação Oswaldo Cruz (2006)	- História da saúde e da doença - História, cultura e trabalho - Patrimônio cultural da saúde - História e religiosidades
Diorge Alceno Konrad Doutor em História Social do Trabalho, UNICAMP (2004)	-Movimentos Políticos -Movimentos Sociais

	-Trabalho -Estado Republicano
Gláucia Vieira Ramos Konrad Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (2006)	-Movimentos sociais -Trabalho -Arquivos e Memória -Estado Republicano - Estado Novo
Jorge Luiz da Cunha Doutor em História Medieval e Moderna Contemporânea, Univ. de Hamburgo, Alemanha(1994)	-Migrações -Cultura -Trabalho -Gênero
Vitor Otávio Fernandes Biasoli Doutor em História Social, USP (2005)	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

51.2. CANDIDATOS: portadores de diploma de graduação em História, ou em áreas afins.

51.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

51.3.1. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

51.3.2. “*Curriculo Lattes*”(CNPq) impresso e com a documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência das informações dispostas no Currículo Lattes. O Candidato que não cumprir a mesma sequência do Currículo será desclassificado.

51.3.3. Projeto de pesquisa, no máximo 15 páginas, em **duas vias** impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título, linha de pesquisa do PPGH/Mestrado onde o candidato pretende inserir-se;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema;
- d) objetivos (geral e específico);
- e) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH);
- f) quadro teórico, metodologia e fontes;
- g) referências bibliográficas.

51.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome do curso, área de concentração, linha de pesquisa escolhida, professor orientador e tema de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História - **Curso de Mestrado em História**, Prédio 74, sala 2111-B, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. CEP 97.105-900, Telefone: +55 55 3220 9549. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

51.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada de acordo com as fases A e B e respectivas etapas abaixo descritas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Fase A:

1ª etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa: etapa eliminatória

2ª etapa: Prova escrita: etapa eliminatória.

Fase B:

3ª etapa: Análise do *Currículo Lattes*: etapa classificatória.

4ª etapa: Entrevista: etapa classificatória.

51.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Fase A: 1ª Etapa Eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota para seleção de zero a dez). Os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à linha de pesquisa escolhida do PPGH	1,0
2. Justificativa I: adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH	2,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	2,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	2,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,5

a) Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). O aprovado nesta etapa estará habilitado a realizar a prova escrita, ou seja, participar da 2ª etapa da seleção.

b) A divulgação dos candidatos selecionados na 1ª etapa será **no dia 28 de novembro de 2011**, a partir das 12 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria. Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

Fase A: 2ª Etapa eliminatória: Prova escrita, será realizada no dia **29 de novembro de 2011**, no Auditório do prédio nº 67, no Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria e no horário das 14h às 17 horas.

a) A prova escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios: adequação da resposta à questão proposta, demonstração de conhecimento histórico-historiográfico, correção e clareza na redação, coerência lógica na estruturação do texto, conhecimento da bibliografia básica indicada (anexo 51.1).

b) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), será aprovado e terá seu *Currículo Lattes* avaliado (3ª etapa), bem como participará da Entrevista (4ª etapa).

c) A divulgação dos candidatos selecionados na 2ª etapa a data, horário e local da entrevista será no dia **02 de dezembro de 2011**, a partir das 17 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História –

PPGH e no site <http://www.ufsm.br/ppghistoria>. O candidato não será informado por telefone, correio ou correio eletrônico.

Fase B: 3ª Etapa classificatória: Análise do Currículo Lattes. Os critérios para avaliação são:

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento:

DISCRIMINAÇÃO (4 pontos)		Pontuação Máxima
1	Curso de Especialização na área de História (com mínimo de 360h).	0,60
2	Curso de Especialização em áreas afins (com mínimo de 360h).	0,50
3	Monografia de graduação em área de História.	0,30
4	Monografia de graduação em áreas afins.	0,20
5	Monografia de especialização em História.	0,40
6	Monografia de especialização em áreas afins.	0,20
7	Participação como orientador e/ou coordenador de projeto de pesquisa registrado na instituição, na área de História.	0,60
8	Participação como orientando em projeto registrado na área de História ou áreas afins, com Bolsa de Iniciação Científica e/ou Extensão.	0,50
9	Participação como orientando em projeto registrado na área de História.	0,40
10	Participação em projetos registrados em instituições universitárias ou áreas de fomento, em área afim.	0,30

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

DISCRIMINAÇÃO (4,5 pontos)		Pontuação Máxima
1	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área de História ou área afim (por prêmio ou título).	0,20
2	Artigo publicado em periódico científico especializado Qualis (por artigo).	0,40
3	Autoria de livro na área de História.	0,50
4	Autoria de livro em área afim à do processo seletivo.	0,30
5	Organização de periódico científico e/ou livro na área ou área afim do processo seletivo (por periódico/livro).	0,30
6	Autoria de capítulo de livro internacional na área de História.	0,40
7	Autoria de capítulo de livro nacional em área afim.	0,20
8	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área de História (por trabalho).	0,30
9	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área de História (por trabalho).	0,20
10	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área afim (por trabalho).	0,10
11	Apresentação oral de trabalho em Congressos Científicos na área de História ou área afim (por apresentação).	0,40
12	Apresentação de trabalho em Congressos Científicos, na modalidade pôster, na área de História ou área afim (por trabalho).	0,40
13	Participação de órgãos colegiados de unidades administrativas de Instituições de Ensino Superior (cada participação).	0,30
14	Participação em comissões organizadoras de congressos científicos (cada participação).	0,30
15	Participação em Congressos Científicos como ouvinte (cada participação).	0,20

GRUPO III – Experiência Docente:

DISCRIMINAÇÃO (1,5 PONTOS)		Pontuação Máxima
1	Experiência docente mínima de um ano (0,5 a cada ano)	1,50

Fase B: 4ª Etapa classificatória: Entrevista. Será realizada nos dias **5, 6 e 7 de dezembro de 2011**. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

A Comissão de Avaliação entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	2,00
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,00
Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	2,00
Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,00
Clareza e concisão na exposição do projeto;	2,00
Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	1,00

51.6. A composição da **nota final** do processo de seleção será feita da seguinte forma:

- a) Projeto: avaliado sobre 10,0 (peso 3,5);
- b) Prova escrita: avaliada sobre 10,0 (peso 2,5);
- c) Currículo: avaliado sobre 10,0 (peso 2,0);
- d) Entrevista: avaliada sobre 10,0 (peso 2,0).

Parágrafo primeiro - O cálculo da média final será feito da seguinte forma: $(10,00 \times 3,5) + (10,00 \times 2,5) + (10,00 \times 2,0) + (10,00 \times 2,0) = \text{Média Final (MF)}$.

51.7. A classificação do candidato selecionado em todas as Fases e Etapas da seleção será por Linha de Pesquisa, para o qual se inscreveu e seguirá a ordem decrescente das médias finais, de acordo com o número de vagas oferecido em cada linha de pesquisa, desde que tenham obtido nota maior ou igual a sete (7,0) na média final (MF).

Parágrafo primeiro – Os critérios de desempate são:

- 1º. maior nota no projeto de pesquisa;
- 2º. maior nota na prova escrita;
- 3º. maior nota do currículo;
- 4º. maior nota na entrevista;
- 5º. maior idade.

Parágrafo segundo – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

51.8. BOLSAS DE ESTUDO. Será distribuída de acordo com critérios que seguem normatização dos órgãos financiadores e da Comissão de Bolsas do PPGH.

51.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP a partir do dia 12 de dezembro de 2012.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA

ANEXO 51.1

a) Bibliografia básica para a prova escrita:

a.1) Geral

- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007.

- HOBBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismos desde 1780**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira

-CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados** – origens da nação Argentina (1800-1846). Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009.

-RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996.

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

-BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe: identidade e diversidade na formação do operariado**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.

-CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011.

52. MESTRADO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 1011)

52.1. Área de Concentração e vagas: Computação: quarenta e duas vagas

52.1.1. Linhas de Pesquisa:

- a) Sistemas Paralelos e Distribuídos;
- b) Microeletrônica e Processamento de Sinais;
- c) Computação Aplicada
- d) Linguagem de Programação e Banco de Dados.

52.2. CANDIDATOS: graduados em cursos da área de Computação, Ciências Exatas e Engenharias.

52.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

52.3.1. "Curriculum Vitae" comprovado (com cópia dos documentos citados no currículo), no padrão da plataforma Lattes do CNPq;

52.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

52.3.3. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Informática, prédio 7, anexo, sala 378, Centro de Tecnologia, telefone (55) 3220-8523 (ramal 28), Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na homepage do curso: www.ufsm.br/ppgi. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

52.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os critérios de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da UFSM serão fundamentados em duas etapas: uma de caráter eliminatório e outra de caráter classificatório.

52.4.1. ETAPA ELIMINATÓRIA

52.4.1.1. Análise do Curriculum Vitae (Modelo Lattes): Terá caráter eliminatório e será realizada no dia 18 de novembro de 2011, das 8h 30min às 12 horas, na sala 378 – Anexo B – Prédio 07, Cidade Universitária – Campus. As informações e a documentação comprobatória devem ser apresentadas como consta no ANEXO 52.1.

52.4.1.2. A nota mínima para aprovação nesta etapa é cinco (5,0).

52.4.1.3. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será no dia 25 de novembro de 2011, no mural do PPGI e no site www.ufsm.br/ppgi.

52.4.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

52.4.2.1. Prova escrita e entrevista: Terá caráter classificatório, sendo que a prova escrita corresponderá a 70% da nota e a entrevista a 30%, totalizando 100%.

52.4.2.2. A prova escrita será realizada no dia 02 de novembro de 2011, das 8h30min às 12 horas. Os locais da realização da prova escrita e a bibliografia sugerida por linha de pesquisa serão divulgados no mural do PPGI e no site www.ufsm.br/ppgi.

a) Critérios de avaliação da prova escrita: raciocínio lógico, consistência e argumentação, análise crítica, capacidade de síntese e qualidade da redação. Os critérios serão pontuados individualmente com valor máximo de 20%.

b) Após o horário de início da prova escrita não será permitido o ingresso de candidatos na sala. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

52.4.2.3 A entrevista será realizada no período de 02 a 07 de dezembro de 2011. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 25 de novembro de 2011, no mural do PPGI e no site <http://www.ufsm.br/ppgi>. Os candidatos não serão informados por telefone, e-mail ou correios.

a) Na entrevista, serão considerados os seguintes critérios: interesse e motivação para a pesquisa, experiência na linha de pesquisa e conhecimento do trabalho do grupo de pesquisa vinculado à linha escolhida, adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa correntes do pesquisador, objetivos e perspectiva do candidato e avaliação geral. Os critérios serão pontuados individualmente com valor máximo de 20%.

52.4.3. Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa, obtida pelos resultados da prova escrita e pela entrevista.

52.4.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Eduardo Kessler Piveta
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

53. MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

53.1. Área de concentração e vagas: Estudos Literários: vinte e duas vagas

53.1.1. Professor Orientador, vagas e Opções de Língua Estrangeira

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Ana Teresa Cabañas Mayoral	duas	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
André Soares Vieira	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Fernando Villarraga Eslava	quatro	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Lawrence Flores Pereira	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Luciana Ferrari Montemezzo	três	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Maria Eulália Ramicelli	duas	alemão, espanhol, inglês ou francês
Pedro Brum Santos	uma	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Rosani Úrsula Ketzner Umbach	duas	ALEMÃO, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Sonia Inez Gonçalves Fernandez	duas	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês

53.2. Área de concentração e vagas: Estudos Lingüísticos: vinte e oito vagas

53.2.1. Professor Orientador, vagas e Opções de Língua Estrangeira

Professor Orientador	Vagas	Opções de Língua Estrangeira
Amanda Eloína Scherer	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS
Anderson Salvaterra Magalhães	duas	alemão, espanhol, inglês ou francês
Cristiane Fuzer	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Désirée Motta-Roth	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou francês
Eliana Rosa Sturza	três	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Graciela Rabuske Hendges	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Graziela Lucci de Ângelo	uma	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Ivani Cristina Silva Fernandes	duas	alemão, ESPANHOL, INGLÊS ou FRANCÊS
Luciane Kirchhof Ticks	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Marcia Cristina Corrêa	três	alemão, espanhol, INGLÊS ou FRANCÊS
Maria Tereza Nunes Marchesan	três	alemão, ESPANHOL, inglês ou francês
Sara Regina Scotta Cabral	duas	alemão, espanhol, INGLÊS ou francês
Verli Fátima Petri da Silveira	duas	alemão, espanhol, inglês ou FRANCÊS

53.3. CANDIDATOS: diplomados em Letras, ou em áreas afins.

53.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

53.4.1. *Curriculum vitae* documentado, últimos cinco anos, a partir de janeiro de 2007.

53.4.2. Projeto de Dissertação, **em uma via** em papel no formato A4 (21 x 29,7cm), com o aceite do provável professor orientador, que deverá ser contatado com antecedência.

53.4.3. O candidato de outra nacionalidade deverá entregar fotocópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação.

53.4.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, **via Correio (sedex)**, com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, professor orientador e opções de língua estrangeira), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras – n.º 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

53.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

53.5.1 Prova de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês, inglês), **com peso dez (10,0)**, será realizada no dia **21 de novembro de 2011**, no horário das **14h30min às 17h30min**, no Auditório AUDIMAX, Prédio 16, no Campus da UFSM. Serão avaliados os seguintes aspectos:

- leitura global (4,00), levando em conta a compreensão da organização retórica, das relações lógico-semânticas entre as várias partes do texto e da linguagem não verbal.
- leitura específica (5,00), considerando a compreensão do conteúdo proposicional, de relações lexicais (p.ex., referência, antonímia, sinonímia, homonímia, etc.); e o reconhecimento de recursos avaliativos/opinativos, e de diferentes pontos de vista.
- produção textual (1,00), levando em consideração a clareza e precisão na formulação das respostas.

53.5.1.1. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0). Para a seleção, a escolha da língua estrangeira fica a critério do candidato.

53.5.2. Prova de conhecimento: com peso seis (6,0) e será realizada no dia 21 de novembro de 2011, no horário das 09h às 13 horas, no Auditório AUDIMAX, Prédio 16, no Campus da UFSM. O conteúdo versará sobre a área de concentração escolhida (bibliografia disponível no site do Programa). Na avaliação serão considerados os seguintes aspectos:

- domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- estrutura coerente do texto na sua redação (3,00);
- clareza e precisão de linguagem na sua argumentação (2,00).

53.5.2.1. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

53.5.3. Avaliação do projeto: Terá peso um (1,0) e serão considerados os seguintes itens:

- clareza e concisão na apresentação da proposta (1,00);
- adequação do tema e objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida (2,00), fundamentação do recorte teórico-crítico e breve desdobramento do assunto (4,00),
- capacidade de argumentação e manejo adequado do objeto escolhido, com método e coerência (3,00).

53.5.4 Currículo Lattes (CNPq): Terá peso três (3,0) e será pontuado conforme a tabela de pontos para avaliação de títulos:

GRUPO I – Formação e aperfeiçoamento (**peso um**):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1	Curso de especialização na área em que presta a seleção (com mínimo de 360h);	2,00
2	Curso de especialização em área afim (com mínimo de 360h);	1,00

3	Participação como orientando em projeto registrado na área ou área afim;	1,00
4	Participação em projetos registrados na área ou área afim em instituições universitárias ou órgãos de fomento.	1,00

GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (peso dois):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1	Autoria de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	6,00
2	Autoria de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	5,00
3	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	4,00
4	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	4,00
5	Tradução de artigos, capítulo de livros composto de teor acadêmico e/ou artístico.	3,00
6	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do processo seletivo, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade);	3,00
7	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	3,00
8	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,50
9	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	2,00
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,50
11	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como C, na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	1,00
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	1,00
13	Resumo expandido publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional, nacional e/ou local, na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	0,75
14	Artigo publicado em periódico científico especializado com ISSN, sem classificação QUALIS na área ou área afim do processo seletivo (por artigo);	0,50
15	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional e/ou local, na área ou área afim do processo seletivo (por trabalho);	0,50
16	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do processo seletivo (por prêmio ou título).	0,50

GRUPO III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (peso um):

DISCRIMINAÇÃO		Pontuação
1	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização na área ou área afim do processo seletivo permanente defendida e aprovada (por monografia);	2,00
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a	1,00

2	órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) e de trabalho de conclusão de Cursos de Graduação na área ou área afim do processo seletivo (por orientação);	
3	Atividade de Magistério Superior na área ou área afim do processo seletivo, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo);	1,00
4	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal na área ou área afim do processo seletivo (níveis fundamental e médio), por ano;	1,00
5	Participação como comunicador, ou palestrante (ou outros formatos similares) em eventos científicos e/ou tecnológico na área ou área afim na área ou área afim do processo seletivo;	1,00
6	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,75
7	Atividade profissional não docente comprovada na área ou área afim do processo seletivo (por ano);	0,50
8	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas à docência (por atividade/órgão);	0,50
9	Revisão de periódico científico na área ou área afim do processo seletivo (por periódico)	0,50
10	Aprovação em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim do processo seletivo (por aprovação);	0,50
11	Participação como ouvinte em evento científico e/ou tecnológico na área ou área afim do processo seletivo;	0,25
12	Participação em banca de defesa de monografia (por banca);	0,10

Parágrafo único. Para cada um dos grupos, serão atribuídos os seguintes pesos:

I – Grupo I – peso um (1,0);

II – Grupo II – peso dois (2,0);

III – Grupo III – peso um (1,0).

Na avaliação do Grupo II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural e Grupo III- Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais, serão considerados apenas os últimos cinco anos.

A nota da prova de títulos de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

II – atribui-se o peso máximo definido para cada grupo, ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação;

III – aos demais candidatos, a pontuação será atribuída proporcionalmente em relação ao candidato com a maior pontuação.

53.6. A composição da nota final será feita da seguinte forma:

a) Prova de conhecimento: corrigida sobre 10,0 (peso 6 - seis)

b) *Curriculum Lattes*: avaliado sobre 10,00 (peso 3 – três)

c) Projeto: avaliado sobre 10,00 (peso 1 – um)

d) Cálculo da média final $NP \times 6 + NC \times 3 + NP \times 1 = \text{Média Final (MF)}$.

e) Será considerado classificado o candidato que obtiver a média final (MF) maior ou igual a 6,1.(MF \geq 6,1).

53.7. A classificação dos alunos seguirá a ordem decrescente das notas obtidas na prova de conhecimento na área de concentração escolhida. Em caso de empate será considerada a nota obtida no *Currículo Lattes*. Serão produzidos dois escores classificatórios (um de Estudos Linguísticos e um de Estudos Literários) para efeito de distribuição equivalente das bolsas disponíveis no Programa. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Marcia Cristina Corrêa
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

54. MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

54.1. Área de Concentração e vagas: Matemática e Matemática Aplicada: doze vagas

54.1.1. Linhas de Pesquisa

- a) Álgebra
- b) Equações Diferenciais Parciais
- c) Biomatemática
- d) Equações Evolutivas em Modelagem Matemática
- e) Geometria Diferencial
- f) Teoria de Transporte

54.2. CANDIDATOS: diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

54.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

54.3.1. Histórico Escolar da Graduação;

54.3.2. "Curriculum Vitae";

54.3.3. Duas Cartas de Recomendação (anexo 1) e disponível em arquivo para edição no site www.ufsm.br/ppgmat

54.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado, com nome completo, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-8496, e-mail: mestradoamat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

54.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

54.4.1. Prova Escrita e/ou desempenho no Curso de Verão

54.4.2. O candidato poderá optar por uma ou pelas duas formas de seleção.

54.4.3. Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a prova escrita e seis vagas para o Curso de Verão. As vagas não preenchidas na Prova Escrita serão automaticamente transferidas para seleção no Curso de Verão.

54.4.4. A Prova Escrita será realizada no dia 09 de dezembro de 2011, das 08h30min às 13h30min horas na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas e versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear. A bibliografia recomendada para a prova consta no **Anexo 2** deste edital.

54.4.5. O Curso de Verão será oferecido no período de 03 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, com duração de quarenta horas-aula. Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e versará sobre Tópicos em Análise na Reta.

54.4.6. Será exigido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, na seleção da prova escrita e na seleção pelo desempenho no Curso de Verão.

54.4.7. As cartas de recomendação, Histórico Escolar e “Curriculum Vitae” serão consideradas apenas para critérios de classificação aos candidatos que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate.

54.4.8. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 04 de fevereiro de 2012.

Ari João Aiolfi
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Prédio 13 – sala 1220
CEP 97105-900, Santa Maria/RS

ANEXO 54.1

Carta de Recomendação

Sr. Candidato: preencha o item nº. 1 e entregue esta ficha a um professor de sua escolha para preenchê-la.

Sr. Professor: desejamos ter a sua opinião sobre o candidato, o qual deseja matricular-se no Curso de Mestrado de nosso Programa de Pós-Graduação. As informações contidas nesta ficha são de caráter confidencial. Solicitamos que a mesma seja enviada por V. Sa. diretamente ao PPGMAT no endereço acima até dia 28 de outubro de 2011, último dia às inscrições.

1. Nome do Candidato:

2. Inicialmente, indique-nos as características que qualificam o candidato para sua aceitação neste Programa de Pós-Graduação:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

3. Informações gerais sobre o candidato:

a. *Conheço o candidato desde o ano de como meu aluno em curso de:*

() *Graduação*

() *Outros (especifique)*

b. *Com relação ao candidato, fui seu:*

() *Professor emdisciplina(s)*

() *Professor Orientador*

() *Outras funções (especifique)*

4. Comparando este candidato com outros com nível similar de educação e experiência, classifique-o quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas entre (indique uma das alternativas):

() os 5% mais aptos; () os 10% mais aptos; () os 30% mais aptos;

() os 50% mais aptos; () os 50% menos aptos; () os 30% menos aptos.

5. Como classifica o candidato, quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	S/ condições p/ informar
Capacidade Intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Capacidade de expressão escrita						
Capacidade de expressão oral						
Relacionamentos com colegas e superiores						

6. Recomendaria o candidato em seu próprio Programa de Pós-Graduação?

() *Sem reservas* () *Definitivamente não* () *Com reservas (especifique abaixo)*

7. Por favor, preencha os dados abaixo:

Nome:.....

Instituição: Departamento:

Endereço:.....

Cidade: CEP: Estado:.....

Fone: Fax: E-mail:.....

Agradecemos sua objetividade e franqueza. Suas declarações serão mantidas em caráter estritamente confidencial. Este formulário deve ser enviado pelo informante diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação. O PPGMAT agradece sua colaboração!

Universidade Federal de Santa Maria
 Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE
 Programa de Pós-Graduação em Matemática
 Prédio 13 – sala 1220
 CEP 97105-900, Santa Maria/RS

Bibliografia Recomendada

ANEXO 54.2

Tópico	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear	Boldrini, J. L...[et al.], <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986
	Lang, S., <i>Álgebra Linear</i> , Blücher, 1971.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

55. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

55.1. CANDIDATOS: Diplomados em Medicina Veterinária

55.1.1. Áreas de Concentração e vagas:

- a) **Cirurgia Veterinária:** cinco vagas
- b) **Clínica Médica:** três vagas
- c) **Medicina Veterinária Preventiva:** cinco vagas
- d) **Patologia Veterinária:** três vagas

55.2 - Diplomados em Medicina Veterinária ou áreas afins:

55.1.2. Áreas de Concentração e vagas:

- a) **Clínica Médica:** três vagas
- b) **Fisiopatologia da Reprodução:** duas vagas
- c) **Medicina Veterinária Preventiva:** três vagas

55.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

55.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

55.3.2. "Curriculum Vitae" documentado;

55.3.3. Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv/editais>;

55.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração), para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria – RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com. – CEP 97.105-900. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

55.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

55.4.1. Para a área de **Patologia Veterinária**, será realizada prova de lesões macroscópicas, peso três (3,0), no dia 05 de dezembro de 2011, das 09 h às 10 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV), Prédio 97B, fundos do Hospital Veterinário;

55.4.1.2. interpretação de lâminas, peso dois (2,0), dia 05 de dezembro de 2011, às 14 horas; das 14 às 15 horas.

55.4.1.3. prova escrita de Patologia Geral, peso três (3,0), dia 06 de dezembro de 2011, das 08 h às 11 horas.

55.4.1.4. prova de língua inglesa, peso um (1,0), dia 06 de dezembro de 2011, das 11 h às 13 horas.

55.4.1.5. entrevista: O que motivou a se inscrever na pós-graduação?; Se durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escola?; Quais pretensões futuras após a conclusão da

pós-graduação?; e análise do “Curriculum Vitae” (conforme a ficha de avaliação – Anexo 54.1), peso um (1,0) dia 06 de dezembro de 2011, das 14 h às 16 horas.

55.4.2. Para as demais áreas:

55.4.2.1. Prova escrita de inglês de **caráter eliminatório**, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), e será realizada no dia 05 de dezembro de 2011, das 9 h às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 05 de dezembro de 2011, às 14h30min, no mural da Secretaria da Coordenação do PPGMV, no Hospital Veterinário,;

55.4.2.2. Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, peso cinco (5,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, das 09 h às 12 horas;

55.4.2.3. Entrevista: O que motivou a se inscrever na pós-graduação?; Se durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escola?; Quais pretensões futuras após a conclusão da pós-graduação?, com peso três (3,0), será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, das 14h às 17 horas;

55.4.2.4. Análise do “Curriculum Vitae” (conforme a ficha de avaliação – Anexo 55.1), com peso dois (2,0).

55.4.2.5. As provas serão realizadas no Anfiteatro do PPGMV, sala 400, Hospital Veterinário.

55.4.2.6. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

55.4.2.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Sonia Terezinha dos Anjos Lopes
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL
ANEXO I**

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2012

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFMS, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPE, FINEP, PRAE, Monitoria) (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPE vigente, independente do ano da publicação.

56. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

56.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: três vagas;

56.2. CANDIDATO: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química e outras áreas afins.

56.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

56.3.1. "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

56.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

56.3.3. Duas cartas de recomendação (Anexo 56.1);

56.3.4. Declaração de aceite do professor orientador, conforme modelo encontrado no site do PPGMET (<http://pc16.lacesm.ufsm.br/meteorologia/pos/informacoes.php>).

56.3.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, prédio 13 (Departamento de Física), sala 1129, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone (55)3220-9520 e/ou 3301-2032, e-mail: g.bichueti@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

56.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos será realizada no dia 15 de dezembro de 2011. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

56.4.1. Prova escrita: Terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato e será realizada no dia 15 de dezembro de 2011, das 9 h às 12 horas, na sala 1053, do Prédio do CRS/INPE. A bibliografia para a prova consta no anexo 56.2 deste Edital.

56.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação: Terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

56.4.3. Histórico científico do candidato: Terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato

- a) realização de estudos de iniciação científica,
- b) publicação de artigos científicos em revistas científicas indexadas,
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas,
- d) resumos publicados em congressos e jornadas acadêmicas,
- e) participação em eventos.

56.4.4. Entrevista: Terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

56.4.5. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a seis ($\geq 6,0$)

56.4.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Simone Erotildes Teleginski Ferraz
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA
FOLHA DE REFERÊNCIA

(Anexo 56.1 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

OBSERVAÇÃO: Preencha o item 1 e entregue a folha a um professor de sua escolha para informar.

1. Nome do Candidato: _____

1.1. Diplomado em: _____

1.2. Sub-área pretendida: _____

2. Nome do Informante: _____

2.1. Título: _____ Instituição: _____ Tel. p/ contato: _____

3. Conheço o Candidato desde (ano) _____ como aluno da:
Graduação () ; Pós-graduação () ; Outros (especifique): _____

4. Com relação ao candidato, foi seu: Chefe de Departamento: () ; Professor Orientador: () Prof. em uma disciplina: () ; Em várias disciplinas: () ; Outras funções (especifique): _____

5. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Programa de Pós-graduação desta Universidade. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno.

	Excelente	Bom	Médio	Não recomendável	Não observado
Capacidade Intelectual:					
Motivação p/estudos avançados:					
Capacidade p/trabalho individual:					
Facilidade de expressão escrita:					
Facilidade de expressão oral:					

6. Como classificar o candidato em comparação com outros alunos seus:

Fraco () Médio () Bom () Superior () Excepcional ()

7. Use o verso desta folha para descrever as potencialidades do candidato ou fazer as observações que julgar conveniente.

Assinatura do Informante

Data ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

BIBLIOGRAFIA

(Anexo 56.2 do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. (Capítulos 1 a 4).	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science (Capítulos 1 e 2)	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4).	McGraw-Hill, 1996
LIU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3 e 8).	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

57. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

57.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa, Docente Orientador e vagas:

Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material		
Linha	Docente Orientador	Número de Vagas
Preservação e Patrimônio Material	Caryl E. J. Lopes	uma
	Carlos G. M. Hoezel	uma
	Denise de S Saad	uma
	Giane Grigoletti	uma
	Luiz Fernando S Mello	uma
Arqueologia e Paleontologia	Atila A S da Rosa	uma
	Saul E. S. Milder	três

Área 2: História e Patrimônio Cultural		
Linha	Docente Orientador	Número de Vagas
Patrimônio Documental	André Z. Cordenonsi	três
	Carlos Blaya	três
	Daniel Flores	três
	Glaucia V. R. Konrad	duas
	José Moura Filho	uma
História e Patrimônio Cultural	Heloisa H. F.G. da Costa	duas
	Julio R. Q dos Santos	uma
	Maria Medianeira Padoim	uma

57.2. **CANDIDATO:** graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

57.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

57.3.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

57.3.2. Projeto de dissertação de mestrado;

57.3.3. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Docente Orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone +55-55-3220-9249 ou e-mail: ppppc@yahoo.com.br

ou ppgppcufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou qualquer outra forma diferente da acima expressa. A responsabilidade será exclusiva do candidato.

57.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: composto de duas etapas:

57.4.1. **Primeira Etapa:** Será **eliminatória** e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores da Linha de Pesquisa indicada no ato da inscrição e análise do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes). O **Projeto de Dissertação** deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa

57.4.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

1. Título da pesquisa;
2. Introdução: tema, problema e justificativa;
3. Objetivos;
4. Revisão de literatura;
5. Metodologia;
6. Cuidados éticos;
7. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
8. Cronograma para o período;
9. Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
10. Referências.

* . Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpgp>).

57.4.1.2. Análise do “Curriculum Vitae” (modelo Lattes).

57.4.1.3. Os candidatos selecionados nesta etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa: entrevista e defesa do Projeto de Dissertação. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual ou superior a sete. O resultado desta etapa será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 21 de novembro de 2011.

57.4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto, as quais serão realizadas no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e no endereço eletrônico www.ufsm.br.

57.4.2.1. **Entrevista e Defesa do Projeto:** de acordo com dos critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;

- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do projeto de acordo com os tópicos do projeto constantes do item 57.4.1.1, deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação.

57.4.3. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

57.5 PUBLICAÇÕES: As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

57.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 12 de janeiro de 2012.

Denise de Souza Saad
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 57.1 – Ficha de avaliação do projeto dos candidatos ao PPGPPC

A. **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados em 57.4.1.1. do edital:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. **(20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 57.2. – Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL
ANEXO 57.3. – Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso no qual se candidata.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

58. MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)

58.1. Área de concentração e vagas: Psicologia da Saúde: dezesseis vagas

58.1.1. Temas de pesquisa e docentes orientadores:

Temas de pesquisa	Docente Orientador e Titulação
Minorias sociais. Direitos sexuais e reprodutivos. Mídia e Saúde. Grupos e instituições. Representações sociais em saúde.	Adriane Roso Doutora em Psicologia
Psicologia Hospitalar, Psico-oncologia, Tanatologia, Bioética.	Alberto Manuel Quintana Doutor em Ciências Sociais
Juventude; Vulnerabilidade, Resiliência, Parentalidade, Terapia Cognitivo-Comportamental.	Ana Cristina Garcia Dias Doutora em Psicologia
Violência, Avaliação em Saúde, Uso de substâncias psicoativas, Personalidade.	Beatriz Teixeira Weber Doutora em História Social do Trabalho
Saúde do Trabalhador. Sofrimento Psíquico do Trabalhador. Humanização do Trabalho em Saúde. "Estado de alerta" do Trabalhador em Saúde.	Carmen Lúcia Colomé Beck Doutora em Enfermagem
Infância, Adolescência e Família. Violência. Psicologia e Saúde Pública.	Dorian Mônica Arpini Doutora em Psicologia: Psicologia social

58.2. CANDIDATOS: graduados em Psicologia, Medicina e Enfermagem

58.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

58.3.1. Requerimento no qual o candidato deverá indicar um possível orientador, conforme Anexo 58.1, disponível no site www.ufsm.br/ppgp.

58.3.2. Duas cópias do histórico escolar da Graduação.

58.3.3. Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, em uma via, impresso.

58.3.4. Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na seqüência do Anexo 58.5. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto a respeito da ordem de apresentação dos documentos comprobatórios.

58.3.5. Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, em duas vias, no qual devem constar: 1. Nome do Projeto, 2. Definição do tema, 3. Justificativa, 4. Objetivos, 5. Revisão teórica, 6. Método, 7. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

58.3.6. Carta de Intenções contendo a justificativa referente ao Professor Orientador sugerido.

58.3.7. Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 58.2, disponível no site www.ufsm.br/ppgp;

58.3.8. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Antigo Hospital), 3º Andar,

Secretaria do PPGP – Centro, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Não será aceito o envio de documentação por fac-símile. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

58.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: Todas as etapas terão caráter eliminatório.

58.4.1. Primeira etapa. Análise do pré-projeto de pesquisa. Será realizada no período de 05 a 14 de novembro de 2011, obedecerá aos critérios de avaliação explicitados no Anexo 58.3 e será realizada pelos docentes do Programa.

58.4.1.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

58.4.1.2. O resultado desta primeira etapa e o local de realização da prova escrita (segunda etapa) serão divulgados a partir de 15 de novembro de 2011, no mural do programa e no site www.ufsm.br/ppgp.

58.4.2. Segunda etapa. Prova escrita e análise do *curriculum lattes*. Será realizada no período de 18 a 28 de novembro de 2011.

58.4.2.1. A prova escrita dissertativa (até quatro páginas), será realizada no dia 21 de novembro de 2011, no horário das 9h às 11 horas, com tema definido pela Comissão de Seleção, sem indicação prévia de referências pelo Programa (Anexo 58.4).

58.4.2.2. Não será permitido o ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

58.4.2.3. Os critérios de avaliação do *curriculum lattes* são apresentados no Anexo 58.5.

58.4.2.4. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota média (prova + curriculum) igual ou superior a sete (7,0).

58.4.3. Terceira etapa: Entrevista. Será realizada no período de 09 e 10 de dezembro de 2011. Consistirá em uma entrevista com docentes do Comitê de Seleção do Programa (Anexo 58.6).

58.4.3.1. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

58.4.3.2. O cronograma das entrevistas será disponibilizado no mural do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGP e disponível na página www.ufsm.br/ppgp, a partir de 01 de dezembro de 2011.

58.4.5. O prazo para o candidato solicitar recurso em cada etapa será até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

58.5. O candidato não será informado do resultado das etapas por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente. O Programa disponibilizará o resultado no mural interno e no site www.ufsm.br/ppgp.

58.6. Os candidatos aprovados deverão obter *nota final mínima* igual ou superior a sete ($\geq 7,0$). No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida pelo seguinte critério: primeiro, a maior nota na primeira etapa, segundo, a maior nota na segunda etapa e terceiro, a maior nota na terceira etapa.

58.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Ana Cristina Garcia Dias
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO 58.1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado em _____ venho,
por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico
em Psicologia da UFSM.

Dados Pessoais:

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado Civil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

CPF n.: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço (Santa Maria): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Endereço (outro): _____

Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Dados Profissionais:

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ fax _____

Cargo(s): _____

Orientador sugerido:

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA I SEMESTRE DE 2012

ANEXO 58.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____
graduado em _____, caso seja aprovado na Seleção para o
Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso
com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso, e
- d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, _____ de _____ de _____

Nome _____

Assinatura _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA I SEMESTRE DE 2012

ANEXO 58.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: _____

Autor: _____

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2. Coerência do método	2,0		
3. Adequação da fundamentação científica	2,0		
4. Relevância da proposta	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota do Projeto (A 1 + A 2 % 2) = _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA I SEMESTRE DE 2012

ANEXO 58.4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato:

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Adequação ao tema proposto	2,0		
2. Consistência da argumentação	2,0		
3. Análise crítica	2,0		
4. Capacidade de síntese	2,0		
5. Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita (A1 + A2 % 2) = _____

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO 2011

ANEXO 58.5
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome: _____

2. Área de atuação: _____

3. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área de concentração do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	3,0/ano	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	5,0/ano	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração) na área de concentração do Programa	2,0 cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0 cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (menos de 60 horas de duração)	0,5 cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5 cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4. Atuação profissional na área de sua formação	1,0 por atividade	5	
5. Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5 por ano	5	
5.2 Docência no ensino superior	2,0/ano	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6. Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7. Assessorias e Consultorias (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	
8. Projetos de Pesquisa			

8.1 Autoria/Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional	5,0 cada	-	
8.2 Co-autoria na elaboração de projeto de pesquisa com registro institucional	4,0 cada	-	
8.3 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por ano de participação no grupo	4	
8.4 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa	3,0/cada	-	
8.5 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa	2,0/cada	-	
9. Produção Científica ¹			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5/cada	-	
9.8 Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso ²	2,0 cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0 cada	10	
10. Apresentação de trabalhos			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0 cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0	10	
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5 cada	10	

10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
11. Produção técnica			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso.	0,5 cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital.	1/ cada	5	
11.3 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.4 Estágio voluntário ou extra-curricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.5 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.6 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.7 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	1,0 cada	-	
11.8 Cursos ministrados em eventos profissionais	1,0 cada	5	
11.9 Proficiência em Língua Inglesa	3,0	3,0	
11.10 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-	
12. Outros aspectos relevantes a critério da Comissão de Seleção (descrever em Observações)	até 3 pontos	-	
Total de pontos alcançados			

¹ O qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo

Pontos obtidos pelo candidato:

Nota:

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES: _____

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO SELETIVO TURMA I SEMESTRE DE 2012

ANEXO 58.6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Orientador sugerido: _____

Critérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
Total	10		

Nota da Entrevista (A1 + A2 % 2) = _____

Observações:

Avaliador 1	
Avaliador 2	

Avaliador 1

Avaliador 2

59. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

59.1. Áreas de Concentração e vagas:

59.1.1. Química Analítica: doze vagas;

59.1.2. Química Inorgânica: dezesseis vagas;

59.1.3. Química Orgânica: dezoito vagas;

59.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

59.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

59.3.1. Ficha de Opção por uma Área de Concentração (anexo 59.1);

59.3.2. Declaração de aceite do provável professor orientador;

59.3.3. "Currículo Lattes": descrever em folha de papel o endereço para acessar o seu Currículo Lattes;

59.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Telefone: (55) 3220- 8475. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados. A responsabilidade é exclusiva do candidato.

59.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

59.4.1. A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 09 de dezembro de 2011, no horário das 8h30min às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

59.4.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a quatro ($\geq 4,0$), ou seja, 40% da prova.

59.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Robert Alan Burrow
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 59.1

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____

2. Área de Concentração:

() Química Analítica () Química Inorgânica () Química Orgânica

3. Nome do provável orientador: _____

Data: _____ de _____ de 2011.

Assinatura: _____

60. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

60.1. Área de Concentração: Produção Animal

60.1.1. Subáreas e número de vagas: O candidato poderá efetuar a inscrição numa única subárea.

Subáreas	Vagas
Avicultura	duas
Bovinocultura de Corte	duas
Bovinocultura de Leite	quatro
Forragicultura	sete
Melhoramento Animal	uma
Nutrição de Ruminantes	duas
Piscicultura: Fisiologia de Peixes	uma
Piscicultura: Nutrição de peixes	duas
Ovinocultura	duas
Suinocultura	uma

60.2. CANDIDATOS: Poderão se inscrever diplomados em Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aqüicultura, Oceanografia e/ou Biologia.

60.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

60.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete.

60.3.2. Currículo Lattes, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória ordenada de acordo com a Planilha para Avaliação Curricular, em anexo (Anexo 60.1),

60.3.3. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Fone: (55) 3220-8275. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

60.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

60.4.1. Prova de conhecimento técnico, peso quatro (4,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 21 de novembro de 2011, das 08h30min às 10h30min, no Departamento de Zootecnia, prédio do Tambo, Campus/UFSM, no Bairro Camobi. Será composta por questões relacionadas a produção animal e de interpretação de texto redigido em língua inglesa, dentro da subárea de inscrição. O resultado será afixado

no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, até às 8 horas do dia 22 de setembro de 2011. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco (5,0)

60.4.2. Currículo Lattes, peso quatro (4,0). O desempenho na área de produção animal receberá pontuação integral, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 60.1) e as atividades fora da área receberão apenas 50% da pontuação. Somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas a partir do ano de 2006, inclusive;

60.4.3. Entrevista, peso dois (2,0), será realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2011, a partir das 8 horas, obedecendo o roteiro apresentado, no anexo (anexo 60.2). O local da entrevista será informado por ocasião da realização da prova de conhecimento técnico.

60.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 60.4.1, 60.4.2 e 60.4.3, deste Edital.

60.6. A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos.

60.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Paulo Roberto Nogara Rorato
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAD DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 60.1

PPGZ - Planilha de Avaliação Curricular (Currículo Lattes) para seleção T-2012 - MESTRADO	
ITEN AVALIADO/PONTUADO	PESO
1. Desempenho acadêmico na graduação. (peso 30%)	3
Média de todas as disciplinas constantes do histórico escolar	
2. Experiência no período 2006 a 2010, em horas. (peso 20%)	2
2.1. Estágios/monitorias	1
Estágio na área de produção animal	0,45
Estágio fora da área de produção animal	0,05
Monitoria na área de produção animal	0,45
Monitoria fora da área de produção animal	0,05
2.2. Bolsista de pesquisa e/ou extensão	1
Bolsista na área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros	0,70
Bolsista fora da área UFSM, CNPq, FAPERGS, outros	0,30
3. Eventos no período 2006 a 2010. (peso 10%)	1
3.1. Na área de inscrição.(por unidade, máximo de dez)	0,75
Cursos e Palestras ministradas	0,4875
Cursos assistidos (mínimo de 40 horas; inclui cursos de inglês).	0,2625
3.2. Vinculados à área de produção animal. (por unidade, máximo de dez)	0,05
Cursos e Palestras ministradas	0,05
3.3. Realização de eventos com duração de dois dias ou mais. (por inidade)	0,20
Como Coordenador	0,15
Como Colaborador	0,05
4. Publicações no período 2006 a 2010, por unidade. (peso 40%)	4
4.1. Trabalhos na íntegra publicados ou aceitos	3
Revistas indexadas na área	2
Revistas indexadas fora da área	1
4.2. Resumos	1
Expandido	0,70
Simples	0,30

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMAD DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 60.2

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1. Área de concentração:
2. Nome do candidato:
3. Experiência na área pretendida:
4. Motivação para estudos avançados:
5. Vínculo empregatício: () sim () não
 - Se afirmativo, onde?
 - Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?
6. Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?
() sim () não
7. Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

61. ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE (CÓDIGO 1000)

61.1. NÚMERO DE VAGAS: vinte e seis vagas.

61.2. CANDIDATOS: Graduados em Educação Física e áreas afins.

61.3. TEMÁTICA DE PESQUISA:

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das sete temáticas de pesquisa descritas abaixo e deverá registrá-la no envelope de postagem.

61.3.1 Atividade Física e Saúde

Esta temática visa o estudo de variáveis morfofisiológicas e funcionais que relacionam-se com o aparecimento de doenças crônico-não-transmissíveis que afetam a saúde de diferentes grupos populacionais e do papel da atividade física sobre tais variáveis, na forma de prevenção e tratamento.

61.3.2 Medidas e Avaliação para a Educação Física e Saúde

Esta temática busca compreender conceitos da área de Medidas e Avaliação para a educação física e saúde, tais como: medidas, testes, avaliação, tipos e formas de avaliação, objetividade, fidedignidade e validade de instrumentos de medidas. Visa também desenvolver projetos de pesquisa na área de medidas e avaliações referentes à educação física e saúde de forma interdisciplinar, ou seja, envolvendo profissionais da educação física, fisioterapia, dança e nutrição.

61.3.3 Atividade Motora Adaptada

Esta temática privilegia o estudo das práticas de intervenção e de investigação aplicadas em diferentes grupos com necessidades especiais, faixas etárias e contextos e suas relações com a atividade física, desempenho motor, qualidade de vida e saúde.

61.3.4 Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana

Esta temática desenvolve estudos que investigam os processos e métodos usados para avaliar e desenvolver a performance em diferentes contextos sócio-culturais do movimento humano e com grupos populacionais variados.

61.3.5 Biomecânica da Atividade Física

Esta temática privilegia estudos de temas relacionados aos princípios e/ou mecanismos responsáveis pela estruturação do movimento em seus aspectos biomecânicos no âmbito do desenvolvimento, aprendizagem, treinamento e performance motora.

61.3.6 Comportamento Motor

Esta temática aborda estudos referentes às influências ambientais no desenvolvimento motor infantil em diferentes contextos; aos potenciais de ação muscular, distribuição de pressão, cinética e cinemática do movimento humano; aos elementos envolvidos no processo da aprendizagem de habilidades motoras, com foco nas capacidades perceptivo-motoras, de diferentes informações e assimetrias laterais em diferentes contextos e populações.

61.3.7 Cenários Esportivos na Mídia

Esta temática tem como ação principal a identificação e a análise dos diversos elementos e aspectos geradores de uma institucionalização, característica do esporte apresentado na mídia, considerando, sobretudo, a centralidade midiática e a forma como o entretenimento passou a compor e a interagir no estabelecimento de uma cultura esportiva no Brasil.

61.4. Temáticas de Pesquisa, Professores Orientadores, vagas e e-mail:

Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas	e-mail
Atividade Física e Saúde	Dr ^a . Daniela Lopes dos Santos	três	danielals@brturbo.com.br
	Dr ^a . Maria Amélia Roth	duas	necaroth@gmail.com
Medidas e Avaliação para a Educação Física e Saúde	Dr ^a . Luciane Sanchotene Etchepare Daronco	duas	lusanchotene@ufsm.br
Atividade Motora Adaptada	Dr ^a . Luciana Erina Palma	duas	luepalma@yahoo.com.br
Avaliação e Desenvolvimento da Performance Humana	Dr ^a . Silvana Corrêa Matheus	três	silvanamatheus@gmail.com
	Dr. Luiz Osório Cruz Portela	três	luizzportela@gmail.com
Biomecânica da Atividade Física	Dr. Carlos Bolli Mota	três	bollimota@gmail.com
Comportamento Motor	Dr. Fernando Copetti	três	copettif@gmail.com
	Dr ^a . Sara Teresinha Corazza	duas	stcorazza@yahoo.com.br
Cenários Esportivos na Mídia	Dr. Antonio Guilherme Schmitz Filho	três	schmitzg@terra.com.br

61.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

61.5.1. Histórico escolar do curso de graduação;

61.5.2. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes - CNPq) com cópias dos documentos;

61.5.3. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12, contendo: capa (a capa deve conter título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

61.5.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, temática de pesquisa, professor orientado) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Atividade Física, Desempenho Motor e Saúde, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Telefone: (55) 3220-8431. Não será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

61.5.4.1. Candidatos que não atenderem a todos os requisitos e exigências deste edital terão suas inscrições indeferidas. A divulgação das inscrições indeferidas, se houverem, será realizada no dia 16 de novembro de 2011, no site do CEFD: www.ufsm.br/cefd.

61.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias: Análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

61.6.1 Primeira Etapa:

61.6.1.1 Análise do “Curriculum Vitae”, nota máxima igual cinco, (anexo 1). Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

61.6.1.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, (anexo 1);

61.6.1.3 O candidato será selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete, na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo e da nota do pré-projeto.

61.6.1.4 A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 19 de novembro de 2011, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site www.ufsm.br/cefd. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

61.6.2 Segunda Etapa:

61.6.2.1 Entrevista: será realizada nos dias 21 a 22 de novembro de 2011, das 8h30mib às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos.

61.6.2.2 Na entrevista o candidato será argüido por uma banca considerando os critérios expostos no anexo 2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado automaticamente. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete.

61.6.2.3 A nota final será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete

61.6.2.4. No caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

61.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Elizara Carolina Marin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 61.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA, DESEMPENHO MOTOR E SAÚDE

PROJETO (Nota máxima 5)	Nota máxima	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação à temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (Nota máxima 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros		
Qualis A1 (1,5 por publicação) Qualis A2 (1,0 por publicação) Qualis B1 (0,75 por publicação) Qualis B2 (0,5 por publicação) Qualis B3 (0,4 por publicação) Qualis B4 (0,3 por publicação) Qualis B5 (0,2 por publicação) Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo) Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo) Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento) Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento) Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo) Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)	1,5	
Participação em eventos		
Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência em pesquisa e atuação na área (0,5 por semestre)	1,5	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

ANEXO 61.2

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto;
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa

62. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CÓDIGO 1028)

62.1. Área de Concentração e vagas: **Ensino de Ciências e Matemática**: doze vagas

62.2. CANDIDATOS: Professores de Matemática da Educação Básica ou diplomados em curso de Matemática e áreas afins.

62.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

62.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

62.3.2. “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

62.3.3. Documento comprobatório de docência em Matemática, na Educação Básica, quando for o caso;

62.3.4. Declaração do professor do Curso que se disponibiliza a orientá-lo.

62.3.5. O anteprojeto de monografia

62.3.6. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e provável professor orientador) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática - Especialização, prédio 13 (CCNE), sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática, pelo fone 0xx(55) 3220 8496, e-mail: especializacaoeducacaomtm@gmail.com ou na página do Curso <http://www.ufsm.br/ceem>. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

62.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

62.4.1. Entrevista e análise do “Curriculum Vitae”, histórico escolar do Curso de Graduação e do anteprojeto de monografia que deverá versar sobre o tema/área escolhida.

62.4.1.1. A entrevista será realizada, no dia 01 de dezembro de 2011, às 14 horas, na sala 1234 (anexo) do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. O candidato terá no máximo de 20 minutos para a entrevista. No dia 15 de novembro de 2011, será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ceem> o cronograma de horários das entrevistas.

62.4.1.2. Na entrevista, o candidato deverá defender o anteprojeto e justificar a opção pelo Curso de acordo com a sua experiência. Critérios avaliados na entrevista:

- a) Coerência (até dois pontos e meio);
- b) Argumentação (até dois pontos e meio);
- c) Disponibilidade e comprometimento com o Curso (até dois pontos e meio);
- d) Clareza (até dois pontos e meio).

62.4.1.3. Na análise do “Curriculum vitae” e do histórico escolar do Curso de Graduação, serão avaliados os seguintes itens:

- a) Desempenho acadêmico (até dois pontos);
- b) Atividades de pesquisa relacionadas à Educação Matemática (até três pontos);
- c) Atividades de extensão e experiências de ensino relacionadas à Educação Matemática (até cinco pontos);

62.4.1.4. Análise do anteprojeto de monografia: Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Redação (até dois pontos e meio);
- b) Justificativa (até dois pontos e meio);
- c) Pertinência (até dois pontos e meio);
- d) Viabilidade (até dois pontos e meio).

62.4.4. A nota final para classificação do candidato será formada pela média aritmética das notas obtida na entrevista, na análise do “Curriculum vitae”, histórico escolar do Curso de Graduação e análise do anteprojeto de monografia. Será classificado o candidato que obter nota final igual ou superior a sete pontos.

62.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

João Carlos Gilli Martins
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

63. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)

63.1. NÚMERO DE VAGAS: vinte e uma

63.2. CANDIDATOS: Graduados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

63.3. TEMÁTICAS DE PESQUISA

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três temáticas de pesquisa descritas abaixo (que deverá estar mencionada no envelope de postagem).

63.3.1. Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar

Aborda a formação profissional e saberes docentes em educação física escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

63.3.2. Pedagogia e didática na Educação Física Escolar

Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

63.3.3. Temas transversais à Educação Física Escolar

Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

63.4. Temáticas de Pesquisa, Professores Orientadores, vagas e e-mail

Temáticas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas	e-mail
Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar	Dr ^a . Marli Hatje Hammes	uma	hatjehammes@yahoo.com.br
	Dr. Maria Cecília Camargo Günther	duas	mceciliacg6@hotmail.com
	Dr. Hugo Norberto Krug	três	hnkrug@bol.com.br
	Dr ^a . Elizara Carolina Marin	uma	elizaracarol@yahoo.com.br
Pedagogia e didática na Educação Física Escolar	Dr ^a . Maristela da Silva Souza	três	maristeladasilvasouza@yahoo.com.br
	Dr. João Francisco Magno Ribas	duas	ribasjfm@hotmail.com
	Dr ^a . Carmen Lucia da Silva Marques	duas	carminhahidro@yahoo.com.br
	Dr ^a . Mara Rubia Antunes	duas	antunes@smail.ufsm.br
	Dr. Rosalvo Luis Sawitzki	duas	rosalvols@hotmail.com
	Dr. Maria Cecília Camargo Günther	uma	mceciliacg6@hotmail.com
Temas transversais à Educação Física Escolar	Dr ^a . Angelita Alice Jaeger	duas	angelufsm@yahoo.com.br

63.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

63.5.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

63.5.2. "Curriculum Vitae" (modelo Lattes CNPq) com cópias dos documentos;

63.5.3. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

63.5.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, temática de Pesquisa e Professor Orientador), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032,, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Telefone (55) 3220-8431. Não

será aceito o envio de documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

63.5.4.1. Inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências deste edital serão indeferidas. A divulgação das inscrições indeferidas, se houverem, será realizada no dia 16 de novembro de 2011, no site do CEFD: www.ufsm.br/cefd.

63.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias.

63.6.1 Primeira Etapa:

63.6.1.1 Análise do “Curriculum Vitae” com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

63.6.1.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 1;

63.6.1.3 O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo com a nota do pré-projeto.

63.6.1.4 A divulgação dos classificados na primeira etapa será no dia 19 de novembro de 2011, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site www.ufsm.br/cefd. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

63.6.2 Segunda Etapa:

63.6.2.1. Entrevista: será realizada nos dias 23 a 24 de novembro de 2011, das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. O candidato será argüido por uma banca considerando os critérios expostos no anexo 2. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0).

63.6.2.2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a entrevista será desclassificado automaticamente.

63.6.2.3. A nota final para classificação do candidato será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

63.6.5 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate será selecionado o candidato com maior idade.

63.6.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Elizara Carolina Marin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

ANEXO 63.1.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

PROJETO (Nota Máxima 5)	Nota máxima	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação à temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		
CURRÍCULO (Nota máxima 5)		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)	1,0	
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros	1,5	
Qualis A1 (1,5 por publicação)		
Qualis A2 (1,0 por publicação)		
Qualis B1 (0,75 por publicação)		
Qualis B2 (0,5 por publicação)		
Qualis B3 (0,4 por publicação)		
Qualis B4 (0,3 por publicação)		
Qualis B5 (0,2 por publicação)		
Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo)		
Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo)		
Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento)		
Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento)		
Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo)		
Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)		
Participação em eventos	1,0	
Internacionais (0,5 por evento)		
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
Experiência em pesquisa e atuação na área (0,5 por semestre)	1,5	
NOTA DO CURRÍCULO		
NOTA FINAL		

ANEXO 63.2.

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto;
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa

64. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

64.1. NÚMERO DE VAGAS: quinze

64.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada.

64.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

64.4.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

64.4.5. Currículo Lattes, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

64.4.6. Pré-projeto: constituído de Título, Introdução e fundamentação teórica, Objetivos, Justificativa, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, seis páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

64.4.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição somente via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: rosalicht@ufsm.br. Não será aceito o envio da documentação por fax-simile. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

64.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

64.5.1. Prova escrita sobre Estatística descritiva e distribuição normal: Terá peso sete e será realizada no dia 06 de dezembro de 2011, das 09h30min às 11h30min, na sala 1208D do prédio 13, do Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

64.5.1.1. Bibliografia recomendada:

i. FONSECA, J. S. **Curso de Estatística**. São Paulo: Atlas Editora. 1996.

ii. TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. 10ª Edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editores S/A (LTC). 2008.

64.5.2. Análise do pré-projeto, peso três, (Anexo I);

64.5.3. O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis somando a nota da prova e do pré-projeto, não podendo zerar nenhum dos itens avaliados;

64.5.4. A classificação do candidato será em ordem decrescente, de acordo com a nota final;

64.5.5. Em caso de empate será realizada a análise do Currículo Lattes.

64.5.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Lorena Vicini
Vice-Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA

ANEXO 64.1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO:

- Introdução e fundamentação teórica – peso 1,5 (um vírgula cinco);
- Objetivos – peso 0,5 (zero vírgula cinco);
- Material e métodos – peso 0,5 (zero vírgula cinco);
- Justificativa e cronograma – 0,5 (zero vírgula cinco).

65. ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CÓDIGO 1060)

65.1. Local e número de vagas: Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – CAFW/UFSM (Frederico Westphalen - RS): vinte e cinco vagas;

65.2. CANDIDATOS: Graduados em Curso Superior

65.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

65.3.1. *Curriculum Vitae*, documentado, com cópia dos documentos citados no currículo, conforme modelo no Anexo 65.1;

65.3.2. Cópia do Histórico Escolar do Curso de graduação;

65.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação, Colégio Agrícola de Frederico Westphalen (CAFW/UFSM), Linha sete de setembro, s/nº BR 386, km 40, CEP 98400-000, caixa postal 54, Frederico Westphalen - RS. Informações adicionais pelo telefone 55 3744 8967, e-mail: pos_ti@cafw.ufsm.br. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, e-mail ou escaneados. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

65.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

65.4.1. Análise do *Curriculum Vitae* (anexo 65.1);

65.4.2. Análise do histórico escolar de graduação;

65.4.3. A nota mínima para aprovação será cinco (5,0) pontos, resultante da média aritmética ponderada dos pontos da titulação e formação (peso 4,0) e experiência profissional e produção (peso 6,0), pontuação conforme tabela no Anexo 65.2;

65.4.4. Em caso de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida pela média aritmética das disciplinas do histórico escolar da graduação;

65.4.5. Mantendo-se o empate (notas iguais nos itens 65.4.3 e 65.4.4, será classificado o candidato com maior idade;

65.4.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 20 de janeiro de 2012.

Roberto Franciscatto
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ANEXO 65.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (com informações do período de 2007 a 2011)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO _____

FILIAÇÃO _____

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa _____

ESTADO CIVIL _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA _____

E-MAIL _____

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1 _____

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2 _____

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3 _____

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) _____

CPF _____

RG _____

EMPREGO ATUAL (local, endereço) _____

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2. Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia da informação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia da informação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5. Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de tecnologia da informação – 8 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA

3.1. Tempo de experiência profissional na área da tecnologia da informação (atuação profissional técnica e/ou magistério – início e término, área, local, atividade desenvolvida)

3.2. Estágio extracurricular na área da tecnologia da informação (início e término, área e local de estágio)

3.3. Publicações (temas da área da tecnologia da informação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4. Palestras realizadas com temas da área de tecnologia da informação (tema, local e data)

3.5. Minicursos ministrados com temas da área de tecnologia da informação (tema, local e data)

3.6. Oficinas ministradas com temas da área de tecnologia da informação (tema, local e data)

3.7. Apresentação de trabalhos na área da tecnologia da informação (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8. Monitoria na área da tecnologia da informação (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9. Tutoria na área da tecnologia da informação (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10. Participação em projetos na área da tecnologia da informação (título projeto, tempo de duração, tipo de participação).

ANEXO 65.2
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME DO CANDIDATO: _____

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 04 (QUATRO)

1.1. Formação Acadêmica na área de tecnologia da informação: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de tecnologia da informação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso) e/ou 2º Curso de Graduação	4,0	
Curso de formação na área de tecnologia da informação – 32 h ou mais e menor que 180 h (1,0 ponto p/curso)	3,0	
Curso de formação na área de tecnologia da informação – 8 h ou mais e menor que 32 h (0,2 ponto p/curso)	3,0	
SUBTOTAL 1	10,0	
A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 4)	(10,0 X 4)	

2. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 06 (SEIS)

2.1. Experiência profissional e produção científica: 10,0 (DEZ) pontos

Tempo de experiência profissional (atuação profissional técnica e/ou magistério na área de tecnologia da informação) 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Publicações (temas da área de tecnologia da informação) – 0,5 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área de tecnologia da informação – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos na área de tecnologia da informação – 0,2 p/atividade	2,0	
SUBTOTAL 2	10,0	
B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 6)	(10,0 X 6)	

TOTAL GERAL:(A + B)/10 = PONTOS (Nota Obtida)

PROFESSOR(ES) AVALIADOR(ES):

66. ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL (CÓDIGO 977)

66.1. NÚMERO DE VAGAS: distribuídas em duas categorias:

66.1.1. Para Professores da rede de ensino básico: dez vagas

66.1.2. Para público em geral (graduados em História e áreas afins): dez vagas

66.2. CANDIDATOS: graduados em História ou em áreas afins.

66.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

66.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

66.3.2. Currículo Lattes (modelo CNPq) impresso e com documentação comprobatória do período de 2006 a 2011. O candidato que não anexar a documentação comprobatória na mesma sequência do Currículo Lattes, será desclassificado.

Parágrafo primeiro: O candidato inscrito para as vagas na categoria de professores da rede de ensino básico deverá anexar o comprovante da atividade profissional exercida.

66.3.3. Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 páginas, em três vias impressas e deverá conter: Capa, com dados de identificação do candidato, nome do Curso e a especificação de qual categoria de vagas está concorrendo; Tema e Delimitação do Tema; Objetivos (Geral e Específicos); Problematização e Justificativa; Metodologia e Fontes; Revisão da Literatura; Cronograma (para até 18 meses); Referências Bibliográficas.

66.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição, via correio (sedex) com data, carimbo de postagem e identificação do curso no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História do Brasil - Curso de Especialização em História do Brasil, Prédio 74, sala 2111-B, Centro de Ciências Sociais e Humanas

Cidade Universitária, Santa Maria, RS. CEP 97.105-900, Telefone: +55 55 32209549. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

66.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

66.4.1. **Projeto de Pesquisa** (Pontuação máxima: 4 pontos):

a) Pertinência do tema para o Curso de Especialização: (até 0,5)

b) Tema e Delimitação do Tema: (até 0,5)

c) Objetivos (Geral e Específicos): (até 1,0)

d) Problema e Justificativa da pesquisa: (0,5)

e) Metodologia e fontes: (0,5)

f) Revisão da Literatura: (0,5)

g) Cronograma e Referências bibliográficas: (0,5).

66.4.2. **Análise do Histórico Escolar e do Currículo Lattes:** (Pontuação máxima: 3 pontos);

a) Avaliação dos conceitos obtidos nas disciplinas de graduação (até 1,0);

b) Experiência em projetos de pesquisa (até 1,0);

c) Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 0,5);

d) Publicações de artigos, capítulo de livro, livro, trabalhos completos em anais de eventos (até 0,5).

66.4.3. A **Entrevista** (Pontuação máxima: 3 pontos), será realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, a partir das 8 horas, na sala 2112, do prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, CAMPUS da UFSM, Camobi, Santa Maria.

A data e horário das Entrevistas será afixados no mural do Programa de Pós-Graduação em História e no site <http://www.ufsm.br/ppghistoria>, no prédio 74 do CCSH – CAMPUS da UFSM, Camobi, até o dia 16 de novembro de 2011.

a) Disponibilidade para realizar o curso (até 1,0);

b) Esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa (até 2,0).

66.4.4. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete, no somatório dos valores obtidos na análise do Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar, Currículo Lattes e Entrevista.

66.4.5. A classificação dos candidatos será na ordem decrescente em cada categoria de acordo com o número de vagas. Os demais serão considerados suplentes em ordem de classificação.

66.4.6. Caso não ocorra o preenchimento das vagas estabelecidas nas categorias apresentadas nos itens 66.1.1 e 66.1.2 deste Edital poderá ser alterada a distribuição das vagas.

66.4.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

66.4.8. As aulas serão ministradas as sextas-feiras (tarde e/ou noite) e no sábado (manhã e/ou tarde).

66.4.9. A relação final dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –PRPGP a partir de 23 de novembro de 2011.

Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto